| Número do Processo |
| --- |
| **017338/2020** |

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

| **ASSUNTO** |
| --- |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 E MANUTENÇÃO DE SALDO EM ESTOQUE (ITENS REMANESCENTES PREGÃO 35/2020 - PAD 6313) - URGENTE |

| **INTERESSADOS** |
| --- |
| SEALX - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO |

| **PROCESSOS ANEXADOS** |
| --- |
| |

# Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

| 1. Identificação da Demanda: |
|---|
| AQUISIÇÃO DE CHAVE DE TESTE ELÉTRICO E PEN DRIVE 16Gb |

| 2. Identificação da Área Demandante: | | | |
|---|---|---|---|
| **Unidade / Setor:** | Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP | **Data:** | 27/7/2020 |
| **Nome do Projeto: (justificar, se não houver)** | Aquisição de CHAVE DE TESTE ELÉTRICO e PEN DRIVE 16Gb | | |
| **Responsável pela demanda:** | Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro | **Telefone / ramal:** | 3453.3741 |
| **E-mail do responsável:** | sealx@tre-ce.jus.br | | |

**3. Objeto da Contratação:**

| Item | Objeto da Contratação | QUANT. | Motivação / Justificativa |
|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho:143 mm. Com amostra. | 836 | Item 1 - Chaves de fenda teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 836 unidades, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III) e acrescido de reserva para Sealx. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.<br><br>Item 2 – Memória flash -pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web. |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, não volátil e removível, tipo pen drive, capacidade 16 Gb.** | 230 | |

| 4. Alinhamento Estratégico | |
|---|---|
| **PEJE** | 1. Plano Integrado das Eleições |
| **PLS** | 2. Índice de redução de despesas de material de insumo |
| **Objetivos Organizacionais** | 3. Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando a economia de escala e a diminuição de custos. |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/08/2020 16:11:06
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

TRE

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

| 5. Expectativa de tempo de utilização do objeto a ser contratado: |
|---|
| [ x ] Menos de 2 ano  [ ] De 2 a 5 anos  [ ] Mais de 5 anos |

| 6. Unidades que farão uso ou serão beneficiadas com o objeto da demanda |
|---|
| Todas as unidades da Justiça Eleitoral |

| 7. Expectativa de entrega do objeto |
|---|
| Até o final de setembro de 2020. |

| 8. Resultados a serem alcançados |
|---|
| Atender aos servidores da Justiça Eleitoral mediante forncecimento de material de consumo na quantidade e qualidade adequadas, como também para a realização de atividades como: vistorias dos locais de votação e das seções eleitorais (chave), para verificação da existência de corrente elétrica nas tomadas e dispositivo de armazenamento de dados que auxilia na organização e preparação das atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2020 |

| 9. Equipe de Planejamento da Contratação | | | |
|---|---|---|---|
| **Integrante demandante:**<br>**Setor:** | Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro<br>SEALX | **Telefone:**<br>**Email:** | 3453-3741<br>sealx@tre-ce.jus.br |
| **Integrante técnico 1:**<br>**Setor:** | Rosely de Castro Frota<br>SEALX | **Telefone:**<br>**ramal:** | 3453-3742<br>sealx@tre-ce.jus.br |
| **Integrante administrativo Setor:** | | **Telefone:**<br>**ramal:** | |

Diante do exposto, **solicitamos** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Em conformidade com a Resolução TRE nº 539/2019, art. 6º, III, solicito a **indicação do integrante administrativo** a fim de compor a equipe de planejamento da contratação em comento para darmos seguimento ao correspondente estudo preliminar.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**
Seção de Almoxarifado

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/08/2020 16:11:06
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139545/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 20/08/2020 16:11:06*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Agosto de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para providências.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/08/2020 16:16:34
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139557/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 20/08/2020 16:16:34*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Agosto de 2020.

PAD nº 17338/2020.

De acordo com a indicação da equipe de planejamento da aquisição.

Indico O (A) Coodenador(a) de Licitações e Contratos como integrante administrativo à composição da equipe de Planejamento da Contratação.

Informo que a demanda está prevista no planejamento integrado eleições 2020.

Sendo assim, encaminho à COMAP**/SEALX** para elaboração dos estudos preliminares, assim como do termo de referência, nos termos do art 6º da Portaria TRE-CE nº 539/2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 21/08/2020 12:37:38
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 139698/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO<br>*Assinado eletronicamente em 21/08/2020 12:37:38*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações abaixo e memóriaa de cálculo contidas nos anexos I e II deste Termo:

| IT | Material elétrico – Grupo 26 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | **UN** | 836 | 073865 Detalhar Sidec |

| IT | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS – GRUPO 17 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições | **UN** | 230 | 345981 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | | |

**2. JUSTIFICATIVA**

A Seção de Almoxarifado é responsável pela aquisição dos materiais de consumo de uso comum e de eleição, para atender às demandas de todas as unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Os itens restaram-se fracassados na aquisição do PAD 6313/2020 – Pregão Eletrônico 35/2020.

Item 1 - Chaves de fenda teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 836 unidades, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III) e acrescido de reserva para Sealx. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.

Item 2 – Memória flash -pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

**3. DAS AMOSTRAS**

3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;

3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | WORKER<br>TRAMONTINA |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO** | Kingston DataTraveler |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | **PEN DRIVE, 16Gb**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | DT100 G3;<br><br>Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46. |

3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;

3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;

3.6. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.7. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

## 4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.2 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens a serem adquiridos.

4.3 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

## 5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

## 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado oportunamente;

6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo estipulado para entrega dos materiais poderá sofrer alteração, em razão do estado de calamidade decretado pelo Governo Federal e da necessidade do isolamento social para conter as infecções por COVID-19.

6.4. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail: sealx@tre-ce.jus.br;

8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;

8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.

8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;
b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

*aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.*

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender, no que couber, a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no *site* do fabricante e em *sites* dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

**12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

**13. DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

Sealx, 24 de agosto de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva**
Secretário de Administração

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

ANEXO I

| *CÁLCULO RESSUPRIMENTO* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Material | U.M. | CMM 2018 | Consumo Diário | Estoque Máximo | Saldo em ARP e/ou ESTOQUE | Quantidade Ressuprir | Quantidade a comprar |
| PEN DRIVE 16Gb | UN | 13 | 0,44 | 214 | 40 | 226,8 | 230 |

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias
Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário
Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

ANEXO II

**MEMÓRIA DE CÁLCULO – TU´s – ELEIÇÕES 2020**

| | | |
|---|---|---|
| **Interior** | **TU´s = (nº seções / 35) + 1 para cada município termo**<br><br>**EXCEÇÃO: zonas com 04 municípios, que terão 1 técnico por município, incluído o município sede** | |
| **Fortaleza** | Zonas com ATÉ 300 seções | 4 TU´s |
| | Zonas com nº de seções SUPERIOR a 300 | 5 TU´s |

Zonas Interior: 654
Zonas Capital: 79
Total: 733

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 14:56:58
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140873/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| 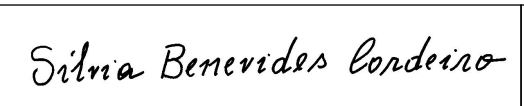 | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 24/08/2020 14:56:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO<br>*Assinado eletronicamente em 24/08/2020 15:45:21*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

# ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de material de consumo para uso nas atividades das Eleições Municipais de 2020 e para reabastecimento estoque Sealx 2020.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# 1 Análise de Viabilidade da Contratação

## 1.1 Contextualização

A Seção de Almoxarifado é responsável pela aquisição dos materiais de consumo de uso comum e de eleição, para atender às demandas de todas as unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A aquisição faz-se necessária, para manutenção do saldo em estoque de pen drive e chave de teste elétrico para uso dos técnicos de urnas contratados para trabalharem nas Eleições Municipais de 2020.

Para calcular o quantitativo o item : pen drive, analisamos o consumo efetivo médio, no ano de 2018 (ano eleitoral), junto com os parâmetros de ressuprimento utilizado no Sistema ASI-Web:

Consumo Médio Mensal - CMM
Consumo Médio Diário: CMM/30
Estoque de Segurança: 120 dias
Lote de Compras: 365 dias
Prazo de Entrega : 120 dias
Estoque Atual: posição estoque dia
Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário
Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

Chaves de fenda para teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, já que o contrato a ser celebrado não há previsão do material e sem eles não será possível a execução de suas tarefas. O quantitativo foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel de 733 unidades e acrescida reserva para Sealx.

Pen drive será adquirido para manutenção de saldo em estoque no depósito da Sealx, sendo utilizados por todas as unidades administrativas tendo sua demanda intensificada, em virtude dos trabalhos de preparação das Eleições Municipais de 2020.

## 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|---|---|
| **Integrante Demandante** | Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro |
| **Integrante Técnico** | Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro |
| **Integrante Administrativo** | Giovanna Luna Araújo |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

| *IT* | **DESCRIÇÃO - MATERIAL DE** CONSUMO - 339030 |
|---|---|
| 1 | **Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . *Com amostra*.** |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; |

### 1.4 Produtos Disponíveis no Mercado e preço da última compra TRE-CE

| | |
|---|---|
| **Produto 1** | ***Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3"*** |
| **Fornecedor 1** | Geração Center Lar |
| **Fornecedor 2** | *Yabex* |
| **Descrição** | *Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identifi-* |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

| | |
|---|---|
| | *car a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.* |
| **Preço Fornecedor 1** | R$: 15,15 |
| **Preço Fornecedor 2** | R$: 12,85 |
| **Observações Em 24/8/2020** | https://www.geracaocenterlar.com.br/produto/4356/tramontina+chave+teste+18+x+3+ref+41900110<br><br>https://www.yabex.com.br/eletrica-e-iluminacao/chave-para-teste-de-energia/chave-de-fenda-para-teste-80-a-250v-1-8x3-tramontina-41900-110/p?utm_source=cpc&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=shopping&gclid=EAIaIQobChMI1ZCzkf-z6wIVBDiGCh1WJgCwEAYYByABEgLMXvD_BwE |

| | |
|---|---|
| **Produto 2** | ***MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, Capacidade 8GB*** |
| **Fornecedor 1** | Mercado Livre |
| **Preço Fornecedor 1** | R$: 54,00 |
| **Fornecedor 2** | Amazon |
| **Preço Fornecedor 2** | R$: 33,80 |
| **Descrição** | 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes; |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

| | |
|---|---|
| | 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>**15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;** |
| **Valor Estimado** | |
| **Preço última compra Em 4/10/2018** | R$: 35,95 |
| **Observações Em 24/8/2020** | **https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-sandisk-cruzer-glide-16gb-pretovermelho/p/MLB6386617**<br><br>**https://www.amazon.com.br/Pendrive-DataTraveler-16GB-Kingston-Pendrives/dp/B00C5K8D5W** |

### 1.5 Custos Totais da Demanda

| Material de Consumo | UM | Quant | Preço Médio | CUSTO TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|
| *Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.* | **UN** | **836** | **14,00** | **0.00** |
| 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; | **UN** | **230** | **41,25** | **0.00** |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>**15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;** | | | | |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | **R$** | **0.00** |

## 1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

Chave de teste elétrico será adquirida para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020 já que o contrato a ser celebrado não há previsão do material e sem eles não será possível a execução de suas tarefas. O quantitativo repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III) foi de 733 unidades para cada item. O restante será reserva para Sealx.

Pen drive será adquirido para manutenção de saldo em estoque no depósito da Sealx, sendo utilizados por todas as unidades administrativas com intensificação da demanda, em virtude dos trabalhos eleitorais.

## 1.7 Parcelamento do Objeto

*Não há necessidade de parcelamento do objeto*

## 1.8 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deve ser realizada por item.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

### 1.8.1 Descrição do Objeto

| IT | DESCRIÇÃO | U.M. |
|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . *Com amostra*. | |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>**15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;** | UN |

### 1.8.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais

O item chave de teste está vinculado ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

### 1.8.3 Benefícios Esperados

Atender aos servidores e aos técnicos de urna contratados da Justiça Eleitoral mediante forncecimento de material de consumo na quantidade e qualidade adequadas.

Os itens destinam-se a execução das atividades como: vistorias dos locais de votação e das seções eleitorais (chave), para verificação se existe corrente elétrica nas tomadas e dispositivo de armazenamento de dados que auxilia na organização e preparação das atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2020.

### 1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A aquisição dos itens não obteve sucesso no certame licitatório – Pregão 35/2020. O quantitativo permanece o mesmo.

## 1.9 Adequação do Ambiente

*Não necessidade de adequação.*

## 1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração após o resultado da pesquisa de mercado, que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como frete e a quantidade a ser adquirida, pois em nossa pesquisa esses, não foram apurados.

| DESCRIÇÃO DA CONTA | **VALOR** |
|---|---|
| GRUPO 26 | **11704.00** |
| GRUPO 17 | **9487,50** |
| TOTAL | **11704.00** |

# 2 Sustentação de Contrato

## 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

## 2.2 Continuidade do Fornecimento

Para minimizar a falta de alguns dos itens podemos tentar a recorrer a empréstimos ou adesão a ARPs junto às Seções de Almoxarifado de outros Órgãos da Administração Pública, especialmente aos TREs do Norte e Nordeste

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

## 3 Estratégia para Contratação

### 3.1 Natureza do Objeto

Os materiais possuem características comuns e usuais encontradosno mercado.

### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

| Item | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| *Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.* | Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. | 339030-26 | **11704,00** |
| 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade | | 339030-17 | **9847.50** |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

| TOTAL DA DEMANDA | R$: 21.191,50 |
|---|---|

### 3.4 Vigência

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## 4 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, avaliamos que a contratação é viável

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores**

| | Nome |
|---|---|
| 1 | ELETRONICA SINAI LTDA EPP 085 - 32216745 |
| 2 | COMPACT LIGHT ILUMINACAO LTDA 71 - 32723201 |
| 3 | SEILONSKI & OLIVEIRA LTDA ME 42 - 32296302 |
| 4 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA 55 - 37391206 |
| 5 | INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA 62 - 32241657 |
| 6 | ATRES REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA 85 - 34533530 |
| 7 | ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS 85 - 31216076 |
| 8 | INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 31 - 25524545 |
| 9 | INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA 62 – 32241657 |
| 10 | 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP 43 - 33554500 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Anexo B - Memórias de Cálculos

| ***CÁLCULO RESSUPRIMENTO*** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Material | U.M. | CMM 2018 | Consumo Diário | Estoque Máximo | Saldo em ARP e/ou ESTOQUE | Quantidade Ressuprir | Quantidade a comprar |
| PEN DRIVE 16Gb | UN | 13 | 0,44 | 214 | 40 | 226,8 | 230 |

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias
Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário
Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

**MEMÓRIA DE CÁLCULO – TU´s – ELEIÇÕES 2020**

| | | |
|---|---|---|
| **Interior** | **TU´s = (nº seções / 35) + 1 para cada município termo**<br><br>**EXCEÇÃO: zonas com 04 municípios, que terão 1 técnico por município, incluído o município sede** | |
| **Fortaleza** | Zonas com ATÉ 300 seções | 4 TU´s |
| | Zonas com nº de seções SUPERIOR a 300 | 5 TU´s |

Zonas Interior: 654
Zonas Capital: 79
Total: 733

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:19
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140879/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 24/08/2020 15:01:19*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para providências.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:01:45
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140881/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 24/08/2020 15:01:45*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2020.

PAD nº 17338/2020.

Ao tempo em que ratifico o despacho de Doc. nº 139698/2020, aprovo os Docs. nº 140873/2020 e 140879/2020.

Sendo assim, encaminho à DIGER para análise do Termo de Referência, nos termos do art. 24. § 3º da Portaria TRE/CE nº 539/2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 24/08/2020 15:45:32
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 140947/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO<br>*Assinado eletronicamente em 24/08/2020 15:45:32*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 140.873/2020, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM/NÃO | DOC. PAD. | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| **1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?** | SIM | 17.338/2020 | |
| **2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução?** | SIM | 139.545/2020 | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 08:37:58
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **(art. 2°, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 – Plenário - TCU; Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU** | | | |
| **3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2°, III, IN/SLTI 04/2014)** | SIM | 140.879/2020 (Item 1.2) | |
| **4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2° XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?** | SIM | 140.879/2020 | |
| **5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação e da Área de Tecnologia da Informação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 2°, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)** | SIM | 140.873/2020 | |
| **6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)** | N.A. | | |
| **7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)** | SIM | 140.879/2020 (Itens 1 e 4) | Análise de viabilidade |
| **8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)** | N.A | | |
| **9. Foi elaborada a Lista de** | N.A. | | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 08:37:58
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)** | | | |
| **10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)** | N.A. | | |
| **11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)** | N.A. | | |
| **12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?** | SIM | 140.879/2020 (item 1) 140.873/2020 (Item 2) | |
| **13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?** | SIM | 140.873/2020 (item 1) | |
| **14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?** | SIM | 140.873/2020 (Item 1) | |
| **15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?** | SIM | 140.873/2020 (item 8) | |
| **16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?** | SIM | 140.873/2020 (item 7) | |
| **17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?** | SIM | 140.873/2020 (itens 5 e 6) | |
| **18. Foram fixados os critérios de escolha?** | SIM | 140.873/2020 (item 4) | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 08:37:58
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **19. Foram determinadas as condições de pagamento?** | SIM | 140.873/2020 (item 10) | |
| **20. Há previsão de penalidades?** | SIM | 140.873/2020 (item 9) | |
| **21. Foi determinado o prazo de vigência?** | SIM | 140.873/2020 (item 13) | |
| **22. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?** | SIM | 140.873/2020 (item 12) | |
| **23. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?** | SIM | 140.873/2020 | |
| **24. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?** | SIM | 140.873/2020 (item 1) | |

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora–Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 08:37:58
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 141349/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | FRANCISCO JOSE PRIMO BITU<br>*Assinado eletronicamente em 25/08/2020 08:37:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | ROBERTA MARTINS DE CASTRO<br>*Assinado eletronicamente em 25/08/2020 17:04:08*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 17.338/2020

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 140.873/2020, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 17:11:08
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 142035/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 25/08/2020 17:11:08*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 25 de Agosto de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Para cotação de preços.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 25/08/2020 17:17:58
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 142043/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 25/08/2020 17:17:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 173/2020**

protocolo

| | | |
|---|---|---|
| ORIGEM: | SEÇÃO DE COMPRAS | |
| | Coordenadoria: COLIC | Secretaria: SAD |
| DESTINO: | COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| DATA: | 28/08/2020 | |

Sr.ª Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado referente ao **PAD 17338/2020**, **Aquisição de material de consumo e de demanda específica**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência na *homepage* deste Tribunal, a fim de atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, "Painel de Preços" e "contratações similares de outros entes públicos", de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando-se o disposto no art. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: *"(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços"*.

A pesquisa foi realizada através do sistema Banco de Preços, que identificou diversas contratações públicass, tendo sido utilizadas, para compor a média dos valores de referência, aqueles que atendessem as características descritas no Termo de Referência.

Através do *SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras*, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores em nível nacional, sendo enviados 281 e-mails, resultando no recebimento de seis (6) orçamentos e diversas negativas.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, com empresas participantes de licitação em outros órgãos, foi realizada pesquisa com fornecedores, em nível nacional, totalizando o envio de 853 (oitocentos e

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 28/08/2020 18:57:35
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

cinquenta e três) e-mails, com o recebimento de diversos orçamentos válidos, bem como muitas respostas negativas.

**Tendo em vista a urgência da demanda, uma vez que contém itens imprescindíveis para os serviços a serem prestados em benefício do Pleito Eleitoral que se avizinha, foi utilizada, como complemento, e especificamente para o *item 02 – Memória Flash, não-volátil e removível tipo pendrive* - a pesquisa de preços realizada para item de igual descrição, contida no expediente PAD 16185/2020, tendo sido anexada toda a documentação pertinente.**

Por fim, informa-se que para a obtenção do valore médio de referência, utilizou-se uma cesta de preços aceitáveis, com valores públicos, de fornecedores e de internet, tendo como base o Acórdão TCU nº 2.170/2007 – Plenário.

Segue planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 5/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos. Os valores destacados em vermelho não foram utilizados no referido cálculo, tendo sido considerados superiores aos demais.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento, bem como relatórios dos seus quadros societários consultados no SICAF, quando isto foi possível, com o objetivo de comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alterações.

Respeitosamente,

Francisco Wagner da Silva Santos
*Técnico Judiciário*
*Mat. 67889*

Giovanna Luna Araújo Vinhas
*Coordenadora de Licitações e Contratos*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 28/08/2020 18:57:35
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

# ANEXOS

| PLANILHA DE VALORES E DADOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **Qtd** | **VR. UN.** | **VR. MÉDIO UNITÁRIO** | **VR. GLOBAL** | **VR MÉDIO GLOBAL** | **Empresa/Órgão** |
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico (conforme descrito no Termo de Referência) | 836 | R$ 15,1500 | R$ 17,74 | R$ 12.665,40 | R$ 14.832,73 | INTERNET – GERAÇÃO CENTERLAR |
| | | | R$ 16,9000 | | R$ 14.128,40 | | SV ELÉTRICA |
| | | | R$ 18,6500 | | R$ 15.591,40 | | ESPAÇO MAT. ELÉTRICOS |
| | | | R$ 20,2700 | | R$ 16.945,72 | | Ministério da Defesa – 10ª Região Militar – PE 7/2020 |
| | | | R$ 29,9000 | | R$ 24.996,40 | | ISRAEL ELETRÔNICA |
| 1 | **Pen Drive 16Gb** USB, no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; taxas de leitura e gravação mínimas de, respectivamente, 40Mb/s e 10Mb/s (demais especificações no Termo de Referência). | 230 | 33,5000 | R$ 44,53 | R$ 7.705,00 | R$ 10.242,76 | BANCO DE PREÇOS SAMP-RR - PE 3/2020 - ITEM 8 |
| | | | 39,3000 | | R$ 9.039,00 | | INTERNET - KALUNGA |
| | | | 39,9000 | | R$ 9.177,00 | | INTERNET - TECH MAIS SHOP |
| | | | 43,0700 | | R$ 9.906,10 | | SCORPION INFORMATICA |
| | | | 43,5000 | | R$ 10.005,00 | | ATUAL DISTRIBUIDORA |
| | | | 47,0000 | | R$ 10.810,00 | | JC TECNOLOGIA |
| | | | 50,0000 | | R$ 11.500,00 | | RAIMUNDO GUILHERME |
| | | | 60,0000 | | R$ 13.800,00 | | FGP SOLUTIONS |
| | | | 87,5000 | | R$ 20.125,00 | | XP TECK |
| | | | 103,0000 | | R$ 23.690,00 | | TJC IMPORTADORA |

| EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTO | | |
|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ** | **Endereço / e-mail** |
| FGP SOLUTIONS EIRELI ME | 29.003.455/0001-42 | Av. Marechal Floriano Peixoto, 1480, Lj 144 - Nova Iguaçu-RJ - CEP 26220-060 - telefone: (21) 3743-6092 - comercial@fgpsolutions.com.br |
| RAIMUNDO GUILHERME FERREIRA LOPES ME | 00.205.990/0001-02 | Rua Pedro Pereira, 515, Centro, Fortaleza, Ce - CEP 60.035-000 Telefones: 3226.6901 - 3253.0522 - 98591.5661 - orcamento@eletronicagm.com |
| SCORPION INFORMATICA EIRELI | 04.567.265/0001-27 | Av. Winston Churchill, 2370 sala 1204 – Pinheirinho – CEP 81.150-050 – Curitiba-PR - telefone: (41) 3019-3039 – WhatsApp: (41) 99992-0454 - scorpion@scorpioninformatica.com.br |
| TJC IMPORTADORA LTDA | 26.692.484/0001-70 | Rua Aquilino Dalla Costa, 609, Monte Bello, Nova Bassano-RS - CEP 95340-000 - telefones: (54) 3273-1030 / (54) 9.9945-7437 (Adriana de Oliveira) - comercial@tjcimportadora.com.br ou comercial2@tjcimportadora.com.br |
| ISRAEL ELETRÔNICA CONCEITO LTDA. - ME | 12.492.615/0001-51 | Av. Santos Dumont, 3199 – Aldeota – Fortaleza – CE Telefone: 3032.3377 – E-mail: vendas@israeleletronica.com.br |
| ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. | 17.364.149/0001-52 | Rua Dario Alves de Paiva, 832 – Centro – Rio Verde – GO – Telefone: (64) 3621.8227 – E-mail: atual.info@aol.com |
| JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA | 34,763.204/0001-04 | QNN 08, Conjunto E, Lote 55- Ceilândia Sul – Brasília/DF – Telefone: (61) 3021.9962 – E-mail: jctecnologia04@gmail.com |
| ESPAÇO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP | 27.094.063/0001-00 | Rua Estrada do Pici, 413 – Jockey Clube – Fortaleza – CE – Telefone: 3496.3500 – Email: carlos@espacomateriaiseletricos.com.br |
| SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. | 35.088.657/0001-18 | Rua Licurgo Montenegro, 585 – Padre Andrade – Fortaleza – CE – Telefone: 3214.7900 – E-mail: missilanelima@sveletrica.com.br |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 28/08/2020 18:57:35
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144521/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS<br>*Assinado eletronicamente em 28/08/2020 18:57:35*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 29/08/2020 07:39:06*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS** **DATA:** 27/08/2020 16:48

**PRODUTO(S):** COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICACAO, MATERIAIS PARA INSTALACOES ELETRICAS E PARA ILUMINACAO

**ASSUNTO:** URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **ABS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | (85) 3377-1150 | - | - | absinformatica15@gmail.com |
| **ALFAELETRO ELETRÔNICA COMUNICAÇÃO LTDA.** | (85) 3486-5800 | (85) 3486-5830 | - | gtcell@gtcell.com.br |
| **ANTONIO ESIO GUERRA BISERRA** | (85) 3077-9800 | 85 30779818 | JOSUE SEVERO | josuesevero@hotmail.com, nonato_costa@yahoo.com.br |
| **CARRARA COMERCIAL LTDA - ME** | (47) 3525-1537 | - | - | carrara@caminhauto.com.br |
| **CASA DOS RELES** | (11) 3338-2992 | - | VLADIMIR | vlad@casadosreles.com.br |
| **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP** | (47) 3057-3900 | - | - | ronan@plamax.com.br |
| **CEATEL TELEFONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** | (85) 3254-2707 | 85 3254 2677 | DANILO CARVALHO LEITE | ceateltelefonia@hotmail.com |
| **COMERCIAL ABREU EIRELI - ME** | (85) 3238-1317 | - | - | comercialabreu2@gmail.com |
| **COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA ME** | 32147700 | 32147702 | IVAN | furtado2894@hotmail.com |
| **CRISNAGISA ALVES DE OLIVEIRA ME** | (85) 3045-1826 | - | - | gtcontabilidade@yahoo.com.br |
| **DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 31 34479833 | - | - | damasotecnologia@hotmail.com |
| **DANIEL GOMES FELIPE - ME** | 88 3581.1924 | - | - | danielgomesfelipeme@outlook.com |
| **EBM REFRIGERACAO LTDA - ME** | 62 35911005 | - | - | alline@totalfriorefrigeracao.com.br, totalfrio.df@totalfriorefrigeracao.com.br |
| **ELETRICA TI EIRELI - ME** | 31 3471.1025 | - | - | contato@comercialcomag.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **ELETRONICA SINAI LTDA** | 85 32216745 | 85 32522869 | ALESSANDRO, CILENE, CARMEM | eletronicasinai@yahoo.com.br |
| **ERMILSON DO CARMO VICTOR EPP** | 30471264 | 9.9688.2753 | EVELINE | filialputiucentro@hotmail.com, eletronicaputiu@hotmail.com, |
| **GR COMERCIO EIRELI - ME** | 31 2524.4020 | - | - | grcomercio@grcomercio.com.br, michelledíasgrcomercio@gmail.com |
| **HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP** | 31 9 9667.8657 | - | - | hydroluz.vendas@gmail.com |
| **ISRAEL ELETRONICOS COM DE ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA** | 32541001 | - | ALEX ,LILIANE | vendas@israeleletronica.com.br, lojavirtual@israeleletronica.com.br |
| **ITALO BRUNO VIEIRA ALBUQUERQUE** | 3038.1010 | - | ITALO BRUNO | ibvaextintores@gmail.com |
| **J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP** | 11 2653.0122 | - | - | jmcomserv@jmcomserv.com.br |
| **J MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME** | 85 30553444 | - | ELISANGELA | datacompcompras@hotmail.com |
| **J&W BRITO COMERCIO E SERVICO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** | 85 40118787 | - | VANIA LOPES | eletronicamoria.flavia@gmail.com |
| **LILIAN ARAUJO CORREA - ME** | 11 4608.6793 | - | - | eletricalac@gmail.com |
| **LUCAS FERREIRA DA SILVA ME** | 85 30451826 | - | ANDRE | eletronicareal@hotmail.com.br |
| **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA** | 41 30850661 | - | - | licitacao@marumbitec.com.br |
| **M.M.MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP** | 44 3068.4890 | - | - | licitacaoeletroluz@gmail.com |
| **MULT COMERCIAL LTDA** | (11) 3225-1000 | - | - | ecommerce@multcomercial.com.br |
| **NASCIMENTO & ARRUDA LTDA - ME** | 65 3052.7099 | - | - | luarju@bol.com.br |
| **OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME** | 31 3653.2080 | - | - | comercial@outletcomercio.com.br |
| **PARENFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP** | 11 4547.6004 | - | - | licitacao@parenfer.com.br |
| **POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP** | 21 3593.9675 | - | - | halley@grupopotencia.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **PRESTOBAT LTDA** | 31 3481 0943 | 31 3481 1696 | - | prestobat@terra.com.br |
| **RAIMUNDO GUILHERME FERREIRA LOPES ME** | 85 32266901 | 85 987746441 | LUCIANO MARQUES | caixa.egm1@gmail.com, orcamento@eletronicagm.com, |
| **ROSIANE DE AGUIAR REINALDO** | 3494 6414 | - | ALEXANDRE | danielmota10@hotmail.com |
| **SERVIS COMERCIAL E IMPORTADOS LTDA - EPP** | 11 3938.0612 | - | - | svs.servis@gmail.com |
| **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP** | 11 41911340 | - | - | solaris@solaristeleinformatica.com.br |
| **SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA** | 31 25590504 | 31 21288182 | - | marcelo.ronaldo@hotmail.com |
| **VOLT SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP** | 11 2546.8600 | - | - | vendas@volt-solucoes.com.br |
| **WAVECODE EIRELI - ME** | 48 3375.2379 | - | - | marcelo@wavecode.com.br |
| **WEBTRONICO COMPONENTES ELETRÔNICOS** | (51) 99246-5176 | - | - | contato@webtronico.com |
| **A.A.J LOURENCO & CIA LTDA** | (91) 3246-4886 | - | - | clean.master@ig.com.br |
| **ACESSO TELECOM EIRELI - ME** | (85) 3256-8473 | - | - | governo@acessotelecom.org |
| **ADAMOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA-** | (85) 3094-5247 | - | - | adamo_vasconcelos@yahoo.com.br, aline_avodistribuidora@yahoo.com.br |
| **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP** | (11) 4304-7800 | - | - | aiq@aiq.com.br |
| **ALEX SANTANA DOS SANTOS 96440848534** | (71) 3432-1456 | - | - | comercialskynet@outlook.com |
| **ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME** | (63) 2111-3639 | - | - | allnorte2@gmail.com |
| **ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME** | (41) 3086-1355 | - | - | agddistribuidora@gmail.com |
| **ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA - EPP** | (11) 3976-9592 | - | - | regiane@negociosgoverno.com.br |
| **ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | (27) 3064-8100 | - | - | tatiana@alphamarktec.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **AMAC MANUTENCAO LTDA - ME** | (71) 98235-8481 | - | - | cristiano.amac@gmail.com |
| **AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA** | (31) 3471-5050 | - | - | licitaamp@ampcondutores.com.br |
| **ANDRE V S MORAIS - ME** | (85) 3473-0134 | - | - | limplaspeldistribuidora@hotmail.com |
| **ANTONIA ESCOLASTICA ALVES PEREIRA - ME** | (85) 3331-1192 | - | - | depositogonzagabarreira@hotmail.com |
| **AR REPRESENTACOES DE FERRAGENS EM GERAL LTDA - ME** | (11) 4063-5996 | - | ANDRÉ RODRIGO | andre@arrepresentacao.com.br |
| **ARAUJO CABRAL E ALVES LTDA** | (85) 3464-4800 | 85 34644801 | - | homecenter@acalfortaleza.com.br |
| **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME** | (41) 3333-7577 | - | - | rodrigo@falavinha.com.br |
| **ATAPI - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME** | (62) 3515-0006 | - | - | a1rcbr@hotmail.com |
| **AZUS INFORMATICA LTDA - EPP** | (62) 3251-0277 | - | - | fabim_fernando@hotmail.com |
| **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP** | (71) 9219-6773 | - | - | bahiafortebf@gmail.com |
| **BAZAR SPE LTDA - EPP** | (21) 3063-0159 | - | - | bazarspe@gmail.com |
| **BRASIDAS EIRELI ME** | (47) 3057-3920 | - | - | brasidas@brasidas.com.br |
| **BRASUKA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME** | (62) 3434-8159 | - | - | brasuka.vendas@outlook.com |
| **BRASUMIX EIRELI - ME** | (62) 3434-8159 | - | - | brasumix@outlook.com |
| **C M SILVA MATERIAIS E PEÇAS - EPP** | (31) 3637-9637 | - | - | cmsilva1273@yahoo.com.br |
| **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - EPP** | (69) 3541-2756 | - | - | cvhilgert@gmail.com |
| **CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO** | (92) 3321-3720 | - | - | caiocesar.ti@live.com |
| **CAMPOS & MENEZES LTDA - ME** | (21) 3942-9988 | - | - | contato@camposemenezes.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **CAPRI COMERCIO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA** | (85) 3265-7609 | - | - | allan@rmcfortaleza.com.br |
| **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUCOES LTDA** | (85) 3081-6628 | 85 32543372 | TEREZA | cariricomercial@gmail.com, klebia.sou@hotmail.com |
| **CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA** | (85) 3031-8859 | 40086684 | - | vendas@carmehil.com.br, vania@carmehil.com.br, mary. |
| **CASA FORTE COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO LTDA** | (85) 3273-2750 | 85 3273.1317 | RICARDO RIZZATO | helco@helcosales.com.br |
| **CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** | (11) 2935-6582 | 11 45081518 | - | centerbids12@gmail.com |
| **CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP** | (55) 3744-2717 | - | - | centergas@tcheturbo.com.br |
| **CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI** | (79) 3021-1605 | - | - | centrao.eletricidade@hotmail.com |
| **CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA - ME** | 83 3244.7232 | - | - | licitacao@climazone.com.br |
| **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA** | 85 30239144 | - | - | licitacaguiar@gmail.com |
| **COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP** | 49 32243031 | - | - | sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br |
| **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP** | 55 37441961 | - | - | comercialfw@tcheturbo.com.br |
| **COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME** | 83 30582105 | - | - | comporengenharia@gmail.com |
| **COMSEG COM DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA** | 85 32819598 | - | Mauro Medeiros | comsegepi@gmail.com |
| **CONDUCAB** | 19 32780955 | - | - | licitacao@conducab.com.br, vendas@conducab.com.br |
| **CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP** | 62 39260020 | - | - | comercial@confiancati.com.br |
| **CONSTROI - CONSTRUCOES E SERVICOS DE LOCACAO LTDA - ME** | 85 86343184 | - | - | constroi.servicos@hotmail.com |
| **CONSTRUTEX COMERCIAL TECNICA LTDA - ME** | 61 3797.6129 | - | - | lovath.antoniocarlos@gmail.com |
| **CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 88 88068200 | - | - | construtoramrcomercio@gmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP** | 11 55651306 | - | - | cslendengue@hotmail.com |
| **CRT CONSTRUTORA LTDA. - ME** | 95 3628.8560 | - | - | crtenge@gmail.com |
| **D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EI** | 41 3226.1212 | - | - | sandiego.vendas@hotmail.com |
| **DAMOUS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP** | 85 32576565 | - | Felipe | damous@damousltda.com.br, felipelima@damousltda.com.br |
| **DANIEL PIRES NICOLAU - ME** | 34 30755781 | - | - | depositonicolau@hotmail.com |
| **DD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** | 85 32592019 | - | Patrícia Lourenco | ddcomerciovendas@gmail.com |
| **DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP** | 48 30282658 | - | - | contato@deefbrasil.com.br |
| **DIMARCAS MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA ME** | 85 3265 5678 | 85 3265 5678 | SANDRO SOUSA | dienedimarcas@hotmail.com, sandro@dimarcas.com.br |
| **DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** | 11 46760256 | - | - | dreletrica@hotmail.com |
| **DV PINHEIRO ME** | 85 30770955 | - | - | comercialpinheiro1@gmail.com |
| **DWA TELECOM LTDA - ME** | 11 31923705 | - | - | mundial.ester@uol.com.br |
| **EDIVAL DA SILVA VENANCIO** | 11 2778.8408 | - | - | edival.venancio@terra.com.br |
| **EDMILSON ALMEIDA CHAVES NETO - ME** | 80 32186705 | - | - | bombelthe@hotmail.com |
| **ELÉTRICA MASIL LTDA.** | 3254.3828 | 3254 6529 | PEDROSA | dlacessoria@veloxmail.com.br |
| **ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME** | 31 2565.4344 | - | - | eletrimineirao@gmail.com |
| **ELETRICA PROXY LTDA** | (83) 32358490 | - | JOELSON SOUZA DO | eproxy@ibest.com.br |
| **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | 62 3532.3511 | - | - | eletricaradiante@hotmail.com |
| **ELETRIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME** | 53 30263450 | 53 30263457 | - | cristiano@eletrio.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **ELETRO CENTER COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME** | 82 33172741 | - | - | ozeasrosas@hotmail.com |
| **ELETRO IMPERADOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** | (11)2949-4922 | - | - | vendas@eletroimperador.com.br |
| **ELETROINFO ELETRICA E INFORMATICA LTDA - ME** | 54 26213829 | - | - | exclusivafinanceiro@hotmail.com |
| **ELETRONICA APOLO** | 32677676 | - | ADRIANA | vendas.apolo@veloxmail.com.br |
| **ELETRÔNICA LAMB** | 85 3226 6162 | 85 3226 9093 | ELIANA | lamb@lamb.com.br |
| **ENERGIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME** | 41 30763209 | - | - | energic_ltda@hotmail.com |
| **ENFAMIL - ENIESE E FATIMA COMERCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA ME** | 85 32523843 | 85 32524902 | NAISON | naisonvendas@yahoo.com.br |
| **ESPACO MATERIAIS ELETRICO** | 3496.3500 | - | - | carlos@espacomateriaiseletricos.com.br |
| **EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 55 32327233 | - | - | licitacoes@wx2.com.br |
| **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA. - EPP** | 11 32270144 | - | - | extremesecurity@extremesecurity.com.br |
| **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI** | 21 3591.2123 | - | - | comercial@eztechs.com.br |
| **FC FERREIRA DA SILVA** | (85) 32819598 | - | - | fccomepi@gmail.com |
| **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP** | 11 25015006 | - | - | fermax@terra.com.br |
| **FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - EPP** | 11 48812536 | - | - | flashcomercio@hotmail.com |
| **FRANCISCO E SILVA CAPIISTRANIO - ME** | 94 37873322 | - | - | brunamota.pa@gmail.com |
| **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS** | 85 3044.4266 | 85 3224 4266 | FRANCISCO MARCILIO | maviconstrucoes@gmail.com, mavilicitacoes@gmail.com |
| **FRANCISCO WANDENBERG SALES DA MATA - EPP** | 11 39321604 | - | - | sales@genaubrasil.net |
| **GALDITECH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA E TELECOMUNICACAO** | 43-3029-6776 | - | - | rmamplimatic@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **GIBERTONI CABOS E ELETRICA LTDA** | 11 31862150 | - | - | antonio@gibertoni.com.br |
| **GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME** | 85 89040239 | - | - | gikacomercio@bol.com.br |
| **GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 - EPP** | 31 25230283 | 31 35043332 | - | gilmarempenho@hotmail.com |
| **GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** | 85 30655888 | 85 99014771 | - | globalconstrucoes@yahoo.com.br |
| **GLUCK MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** | 11 36597857 | - | - | licita@ilumiled.com.br |
| **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME** | 81 32722267 | - | - | vendas@gruponildo.com.br |
| **GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI - ME** | (71) 9658-3073 | 71 34735811 | - | contato@guardareal.net |
| **GURGEL COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA** | 85 32230304 | 85 32811135 | WANDERSON | gurgelcomercial@globo.com |
| **GUSHI TECNOLOGIA LTDA - EPP** | 11 9523.4045 | - | - | gushitecnologia@gushitecnologia.com.br |
| **HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA** | 35 36224866 | - | HABIB EL MOUALLEM | mayra@habib-decoracoes.com.br |
| **HILGERT & CIA LTDA** | 69 34115500 | 69 34115563 | - | contabil@implemaq.com.br |
| **HIPERHOUSE IMPERMEABILIZACAO,COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP** | 35 36234566 | - | - | caique.hiperhouse@gmail.com |
| **HS COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - ME** | 61 33856256 | - | - | hs@nada.com |
| **I M CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME** | 85 32524497 | - | - | piaju@uol.com.br |
| **IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** | 11 3453.8168 | - | - | atendimento@hbrealiza.com.br |
| **IGM MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** | 11 39916433 | - | - | marcelo@igmeletrica.com.br |
| **IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME** | 11 3451.9758 | - | - | imediato.eletrica@uol.com.br |
| **IMPACTA - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP** | 51 3019.9333 | - | - | licitacao@impacta.ind.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** | 11-3649-3090 | - | - | licitacoes@infosiginformatica.com.br |
| **INTEGRITE EMPREENDIMENTOS** | 62 39960077 | - | - | contatointegrite@hotmail.com |
| **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME** | (47) 3268-4668 | - | - | comercialitapema@terra.com.br |
| **ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME** | 61 30410890 | - | - | bb@bbras.com.br |
| **ISELETRICA LTDA** | (85) 3535-7177 | - | - | ricardo@iseletrica.com.br |
| **J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME** | 11 29449103 | 11 29449092 | - | jrdelfino@yahoo.com.br, contato@jbilleletrica.com.br |
| **JB2 ENGENHARIA LTDA - EPP** | 85 32269065 | - | - | pacontabilidade@outlook.com |
| **JL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME** | 41 36069574 | - | - | silvano_santos@ymail.com |
| **JOSE FLAVIO DA PIEDADE - ME** | 16 8110.3946 | - | - | jflaviopiedade@hotmail.com |
| **JULIERME F. DA ROSA - ME** | 47 33373989 | - | - | licitacao@distriblu.com.br |
| **JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** | 11 39321604 | - | - | sales@genaubrasil.net |
| **JUVENIL RODRIGUES NETO 70329833405** | 84 3089.0791 | - | - | jrn.natal@hotmail.com |
| **KHARISMA COMERCIAL LTDA - ME** | 11 4612.1403 | - | - | lage.gilton@hotmail.com |
| **L & B CONSULTORIA EIRELI - ME** | 85 32785443 | - | - | elinebm@gmail.com |
| **L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME** | 98 32277711 | - | - | telebrae@telebrae.com.br |
| **LA LUZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS LTDA** | (85) 3226-8066 | 85 3253 3948 | DELANO | contato@laluz.ind.br |
| **LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** | 41 30267182 | - | - | ldm@ldmcomercio.com |
| **LDP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** | 11 25031761 | - | - | ldpequipamentos@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **LED PLANET IMPORTADORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** | 19 3522.2020 | - | - | cecilia@ledplanet.com.br |
| **LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** | 54 3027.2018 | - | - | felipe@ledluxe.com.br |
| **LEDLUXOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINA** | 54 3021.0355 | - | - | contato@ledluxor.com.br |
| **LEMCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA** | 11 28270609 | 11 28270611 | VALDIRENE ARAUJO, | valdirene@lemca.com.br |
| **LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** | 61 39634288 | 61 34451107 | - | licitacao@grupoplanaltodf.com.br |
| **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME** | 55 3739.1043 | - | - | licericomercio@hotmail.com |
| **LICITA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - ME** | 85 30876746 | - | - | licita.ce@gmail.com |
| **LICITA ONLINE EIRELI - ME** | 11 2857.8441 | - | - | licitaonline@outlook.com |
| **LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** | 44-3228-6606 | - | - | licitar.suprimentos@gmail.com |
| **LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP** | 55 37391206 | - | - | daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br |
| **LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** | 11 4800.3800 | - | - | financeiro@grupodsw.com.br |
| **LIGIA MARIA AGUIAR DA SILVA ME** | 30321765 | 30321765 | ALBERTO SOUSA | paixaoherculano@hotmail.com |
| **LM CAMPOS ME** | (85) 3231-3632 | - | LUCIANO | contato@lmventiladores.com.br |
| **LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME** | 71 33820851 | - | ariel | lnlogtransportes@gmail.com |
| **LOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 85 30868576 | - | - | logica.licita@gmail.com |
| **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP** | 11 2071.3292 | - | - | luminus.comercial@uol.com.br |
| **LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME** | 41 32842294 | - | - | luzecia.pires@gmail.com |
| **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP** | 85 96369459 | - | - | milenabgf@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME** | 81 86228762 | - | - | mpmoveismetalicos@outlook.com |
| **M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME** | 85 8888.9144 | - | - | malicitacoes@gmail.com |
| **M A S DA CUNHA - ME** | 84-99912-1290 | - | - | comercialopcaovendas@yahoo.com.br |
| **M B JUNG ELETRICA** | 11 2301.0255 | - | - | bruno@eletrojung.com.br |
| **M DO S DE ARAÚJO - EPP** | 84 3089.0791 | - | - | msa.natal@hotmail.com |
| **M I DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES - ME** | 85 32547244 | - | - | danielmrv@hotmail.com |
| **M. R MAGALHAES SILVA ME** | 85 3254 4403 | 85 3254 4403 | FRANCISCO PEDRO SILVA | mrmagalhaes2007@hotmail.com |
| **M. V. MARRA DA SILVA - ME** | (62) 3280-9949 | 62 39222113 | - | tereza-vanderlei@uol.com.br |
| **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EP** | 85 3476.3797 | - | - | mabecol.ce@hotmail.com |
| **MACIEL CONSTRUTORA LTDA - ME** | 85 32761655 | - | - | operacionalmaciel@gmail.com |
| **MACOL - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LUBRIFICANTES LTDA - ME** | 88 35810581 | - | - | macolconst@hotmail.com |
| **MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA** | 85 32886000 | 85 32886003 | HELENA | helena5022@yahoo.com.br |
| **MARCELO R DOS SANTOS - ME** | 85 30450615 | - | - | mrcomercio2014@hotmail.com |
| **MARCIO GONCALVES DE SOUZA COMERCIO E MANUTENCAO ELETRIC** | 11 2267.4153 | - | - | havaluxmt@gmail.com |
| **MARIA ANETE FROTA FREIRE ME** | 85 30874244 | 85 34932535 | Jonas Frota | maffme@hotmail.com |
| **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME** | 11 3562.7151 | - | - | consulvendas1@gmail.com |
| **MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131** | 62 30866675 | - | - | total.solucoes@hotmail.com |
| **MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME** | 19 3642.1544 | - | - | marinho@mscdistribuidora.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA 02316980708** | 82-99966-9406 | - | - | marlenermm@gmail.com |
| **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** | 41 33883415 | - | - | licitacoes@comerciomaster.com.br |
| **MASTERCOL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** | 85 3279 8585 | - | EDVAR BRASIL | mastercol@veloxmail.com.br |
| **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME** | 85 30444266 | - | Mariano | maviconstrucoes@gmail.com |
| **MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME** | 85 32264626 | - | CELSO RAMOS | cxw@bol.com.br, maxlicit@gmail.com |
| **MAXIMUS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPP** | 84 2010.7900 | - | - | danielle@maximusvigilancia.com.br |
| **MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** | 85 40061111 | 85 40061166 | Elizabete | vendas.corporativas@normatel.com.br, atacado@normatel.com.br |
| **MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** | (11) 4307-5675 | 1143075675 | - | medisys@medisys.com.br |
| **MERUS CONTRUTORA E COMERCIO LTDA ME** | 12 33411072 | - | - | contabilidade@jodola.com.br |
| **METROPOLE COMERCIO & MANUTENCAO EIRELI - ME** | 61 98625527 | - | - | metropole.alimentos@hotmail.com |
| **MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA** | 85-32528800 | - | - | mirian@microwmax.com.br |
| **MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP** | 41 30267182 | - | - | mlj@laucomercio.com |
| **M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME** | 85 30447312 | - | - | markel.produtosgerais@gmail.com |
| **MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | 45 35289420 | - | - | produtel.ednilson@gmail.com |
| **MW - MEGAWATT ELETROTECNICA COMERCIO E SERVICO LTDA** | 85 96806073 | - | - | marcosabencoado@yahoo.com.br |
| **NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME** | 61 32083203 | - | - | neomercante@hotmail.com |
| **NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI** | 85 34917117 | - | - | newwordcomercio@gmail.com |
| **NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - ME** | 44 30318966 | - | - | licita.nipoar@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME** | 34 3423.3412 | - | - | sylvia@sulminasfiosecabos.com.br |
| **OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** | 11 44984046 | - | - | oprema.vendas@hotmail.com |
| **PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA** | 47 30365155 | - | - | lucianolicitao@gmail.com |
| **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** | 71 32342566 | - | - | podiumpdl@gmail.com |
| **POLEODUTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FLEXIVEIS E ELETRO-MECANICOS LTDA** | (11) 2413-1200 | - | - | poleoduto@poleoduto.com.br |
| **PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME** | 79 3222.3485 | - | - | pontocertolicitacao@hotmail.com |
| **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** | 41 3158.2874 | - | - | j.a.portela@hotmail.com |
| **PRIMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME** | 99 91541138 | - | - | primosconstrutora1@hotmail.com |
| **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME** | 19 30226045 | - | - | mota.paulo@kientro.com.br |
| **PROLUX COMERCIO LTDA** | 85 4008 0606 | 85 4008 0606 | RAFAEL | rafael@proluxnet.com, vendas4@proluxnet.com |
| **PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** | 62 32023754 | - | - | property.ltda@yahoo.com, property.ltda@gmail.com |
| **PROSEL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME** | 17 30126176 | - | - | prosel@prosel.ind.br |
| **PURPLE SECURITY MASTER EIRELI - EPP** | 21-2637-3604 | - | - | pregao@purplemaster.com.br |
| **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - EPP** | 45 3268.3676 | - | - | contato@masterled.com.br |
| **R C F MACHADO - ME** | 91 30860629 | 91 32469755 | - | roberto.machado40@hotmail.com |
| **R D COMERCIAL LTDA - ME** | 41 32681777 | 41 30148126 | - | rd.comercial@hotmail.com |
| **R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME** | 16 39346777 | - | - | vendas2@negociosenegocios.com |
| **R S DA COSTA COMERCIAL - ME** | 11 3393.1842 | - | - | luci.rsdc@eletricaarea.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **RADAR DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA ME - ME** | 37 32761238 | - | - | radardistribuidora@hotmail.com |
| **RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA - ME** | 11 26290727 | - | - | diogo@lidercomercial.com |
| **RARIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPELO 07107656490** | 84 9917.5708 | - | - | comercialrw7@gmail.com |
| **RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA - ME** | 81 30346633 | - | - | rdcomercio@rdcomercio.com.br |
| **RDT COMERCIAL EIRELI - EPP** | 62 32338169 | - | - | rdt.comercial@yahoo.com.br, salmacotacoes@yahoo.com.br |
| **REAL ENERGY LTDA** | 81 34291705 | - | - | orcamentos@realenergy.com.br |
| **RECPEL DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | 85 3252-5588 | 85 3254-4001 | PIO CAMPOS | recpel@veloxmail.com.br, recpel@recpel.com.br |
| **REPRESENTACOES E COMERCIO REPRAN LTDA** | 85 32310925 | 85 88840895 | MARCKLEN | contato@repran.com.br, flavio@repran.com.br |
| **REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO - EIRELI - ME** | 41 33236717 | - | - | licitacoes@reynet.com.br |
| **RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME** | 31 25100107 | - | - | rg10comercio@gmail.com |
| **RINALDO TACOLA NETO DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - EPP** | 11 24762446 | - | - | rtndistribuidora@gmail.com |
| **RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME** | 71 30332123 | - | - | ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br |
| **RMC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** | 85 40091212 | 85 40091234 | Reginaldo | reginaldo@rmcfortaleza.com.br |
| **ROLITEC COMERCIAL ROCHA LIMA LTDA** | 85 34922798 | 85 34922798 | ROGERIO | rolitec@rolitec.com.br |
| **ROMULO L DE BRITO** | 85 3265 4423 | - | ROMULO | casaempreendedor@hotmail.com |
| **ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP** | 28 9 9981.6070 | - | - | rozera.vendas@gmail.com |
| **RPF COMERCIAL LTDA - EPP** | 41 30155696 | - | - | elcio@ccmltda.com.br |
| **RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP** | 85 32310056 | 85 3231 0056 | CLAUMIR, LUIS CARLOS | rudaconstrucoes@yahoo.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **RVR COMERCIAL LTDA - ME** | 11 22093655 | - | - | administrativo@rvrlicitacoes.com.br |
| **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME** | 11 3991.1357 | - | - | dudelzinho@gmail.com |
| **SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB** | 85 41412578 | - | - | sandraafranca@hotmail.com |
| **SELCOI - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME** | 79 32177817 | - | - | selcoi@ig.com.br |
| **SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** | 84 30828340 | - | - | marcello@servemaq.com.br |
| **SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME** | 11 46641905 | - | - | shekinahmateriais@hotmail.com |
| **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** | (11) 22711300 | (11) 43965005 | NILSON MOLINA | sigma@sigmaeletrica.com.br |
| **SOLUCAO AUTOMACAO E CONSULTORIA LTDA - EPP** | 37 33514574 | - | - | licitacao.sa@gmail.com |
| **SPS ELETRICO COMERCIAL LTDA** | 85 32541920 | - | LUCIANO | eletricaprincipal11@hotmail.com |
| **SRC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** | 3254.1050 | - | MAURO MEDEIROS | maurovendas.src@gmail.com |
| **STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP** | 21 30130903 | - | - | comercial@starn.com.br, financeiro@starn.com.br |
| **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA** | 31 3353.6747 | - | - | rizinete@supremaeletrica.com.br |
| **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP** | 11 2082.7360 | - | - | nfe@supremaveda.com.br, rosangela@supremaveda.com.br |
| **SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** | 85 32147900 | 85 32147911 | CLÉBIO, EUGENIO PAIVA | franciscoeroi@gmail.com, vendas@sveletrica.com |
| **T & A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** | 84 32082370 | - | - | construcoesestrela@gmail.com |
| **TECBRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME** | 62 39324700 | - | - | bravacomercial@gmail.com |
| **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA** | (11) 3217.2900 | - | - | juridico@tecnolamp.com.br |
| **TELES & ARAÚJO LTDA.** | (85) 3491-7699 | (85) 3491-0016 | ANDRÉ | vendas@edsondosparafusos.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME** | 85 35354777 | 85 35354791 | - | terragua@yahoo.com.br |
| **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** | 69-3535-3811 | - | - | tjvendasespeciais@gmail.com |
| **TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP** | 11-5041-2774 | - | - | mariana@trama2.com.br |
| **TREE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONECTIVIDADE LTDA** | 30220755 | - | MARILENE | comercial3@treetelecom.com.br |
| **TREZE COMERCIAL LTDA - EPP** | 41 33787751 | - | - | jaime@zamp.com.br |
| **TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** | 16 32149092 | - | - | trinity-financeiro@outlook.com |
| **TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME** | 11 25015392 | - | - | heraldo@eletricatrovo.com.br |
| **TSK COMERCIO EM GERAL LTDA - ME** | 28 35424212 | - | - | tsk.vendas@gmail.com |
| **TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA** | 11 5051.00015 | - | - | contato@tucanasolar.com.br |
| **UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA -** | (41) 3014-6041 | - | - | financeiro@assist-rnc.com.br |
| **UNITRON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** | 11 39314744 | - | - | ronaldo@unitron.com.br, vendas@unitron.com.br |
| **UNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP** | 48 34385241 | - | - | compras@empresasuno.com.br, compras@comercialuno.com.br |
| **VEMOM PAINEIS ELETRICOS** | 11 22693738 | - | - | compras@vemom.com.br, orcamento@vemom.com.br, |
| **VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME** | 71 30195420 | - | - | apartamento31@hotmail.com |
| **VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME** | 63 32250141 | - | - | viconcomercio@gmail.com |
| **VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME** | 48 36250881 | - | - | vocarecentrum@gmail.com |
| **VRL MANUTENCOES TECNICAS LTDA. - ME** | 34 30870865 | 34 32231436 | - | vrlseguranca@gmail.com |
| **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME** | (41) 3524-0995 | - | - | wender.universo@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **WEASPE COMERCIAL LTDA - EPP** | 21 30630159 | 21 26529317 | - | bazarspe@gmail.com |
| **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA** | 85 34899645 | - | - | wicomercial@hotmail.com |
| **WELLINGTON VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | 3252.4050 | - | - | eletricavalente@veloxmail.com.br |
| **WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** | 31 25645184 | - | - | wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoeletro.com.br |
| **WLSP - LOGISTICA E CONSTRUCAO LTDA - ME** | 71 30183333 | - | - | adm@3achieve.com.br |
| **WWR COMERCIAL LTDA - ME** | (71) 3272 0536 | (71) 3272 0536 | - | wwrg@wwrcomercial.com.br |
| **YDROLAR TUBOS E CONEXOES LTDA - ME** | 28 3542.4273 | - | - | ydrolar.tuboseconexoes@gmail.com |
| **12647488000122 SC&L COMERCIO E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME** | (85) 3287-8102 | - | - | comercial@scllogistica.com.br |
| **2AN COMERCIAL EIRELI - ME** | (31) 3347-3266 | - | - | 2ancomercial@gmail.com |

Total Fornecedores: 293

Total Email Enviados: 330

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS** **DATA:** 27/08/2020 17:14

**PRODUTO(S):** SUPRIMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA

**ASSUNTO:** TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **A. P. CORREA - ME** | (41) 3056-5545 | - | - | apcorreame@gmail.com |
| **A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS** | (11) 2951-2497 | - | - | edi_avscartuchos@yahoo.com.br |
| **ABAFORM INFORMATICA COM E SERVICOS LTDA** | (85) 3223-5252 | - | POSSIDONIO CRISOSTOMO | abaform@uol.com.br |
| **ABS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | (85) 3377-1150 | - | - | absinformatica15@gmail.com |
| **ACAO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME** | (11) 3819-0765 | (11) 3819-0765 | FABRICIO, NELSON | acaocomercial@terra.com.br |
| **ACERVO INFORMATICA** | (85) 3246-2122 | (85) 3240-2122 | - | acervoinformatica@yahoo.com |
| **ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA** | (54) 3453-1166 | - | - | adegainformatica@gmail.com |
| **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** | (48) 3049-0170 | - | - | adonai@adonaiatacadista.com.br |
| **ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME** | (11) 4380-4150 | - | JONNATHAN LUIZ DE LIMA | vendas@copain.com.br |
| **ADSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - EPP** | (41) 3026-6474 | - | - | yago@adsive.com.br |
| **ADTK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA** | (61) 3386-6069 | - | - | contato@vantageit.com.br, frederico.maynart@vantageit.com.br |
| **A.E. DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME** | (11) 3798-1206 | - | - | destak.print3@hotmail.com |
| **AFRICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME** | (71) 3341-6161 | - | - | africainformatica@bol.com.br |
| **AGA ROCHA EPP** | (17) 3301-0012 | - | ANDERSON | licitacaogeral@gmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** | (48) 3039-2759 | - | - | agnusatacadista@agnusatacadista.com.br |
| **AL COMERCIAL LTDA - ME** | (48) 3442-3624 | - | - | aellecomercial@gmail.com |
| **ALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA - ME** | (85) 3295-5639 | - | - | samdistribuidorame@hotmail.com |
| **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP** | (43) 3534-7583 | - | - | eletronico.megatron@gmail.com |
| **ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME** | (41) 3086-1355 | - | - | agddistribuidora@gmail.com |
| **ALT TAB INFORMATICA LTDA** | (85) 3492-3001 | 85 3492 3002 | - | elcy@alttab.com.br |
| **ALVES E MOHALLEM INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME** | (35) 3622-0699 | - | - | carlos@casaamerica.com.br |
| **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME** | (85) 8757-3466 | - | - | acagcomercio@gmail.com |
| **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME** | (17) 3011-2349 | - | - | licitartudo@gmail.com |
| **ANTONIO ELDO MOURA - ME** | (87) 3861-2123 | - | - | estudioaudisom@hotmail.com |
| **APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME** | (61) 322-3243 | - | - | atendimento@apis.com.br |
| **AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | (71) 3329-4071 | - | - | aquariusinformatica2000@gmail.com |
| **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME** | (41) 3503-9609 | - | - | arcomercio3@gmail.com |
| **ART SUPRI INFORMATICA, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EI** | (79) 3211-2135 | - | - | licitacao@artsupri.com.br |
| **ART-4 PAPELARIA LTDA.** | (21) 2252-9342 | - | - | art4papelaria@uol.com.br |
| **ARY FREITAS PEREIRA - ME** | (21) 8580-8031 | - | - | inet.informatica@solar.com.br |
| **ASD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** | (21) 3663-0675 | - | - | asdtec2015@gmail.com |
| **ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME** | (41) 3333-7577 | - | - | rodrigo@falavinha.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME** | (79) 3041-7130 | - | - | asr_distribuidora@yahoo.com.br |
| **ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** | (62) 3945-6564 | - | - | asterengenharia@gmail.com |
| **ATRES REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | (21) 2532-6639 | - | - | atresltdaepp@outlook.com |
| **ATUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E INFORMATICA - EIRELI - ME** | (64) 3621-8227 | - | - | atual.info@aol.com |
| **AUREA LIVRARIA COMERCIO LTDA** | (85) 3254 -5004 | 85 32545004 | JOSE SERGIO PINHEIRO | engenhariaeos@gmail.com |
| **AURIGA INFORMATICA E SERVICOS LTDA** | (85) 3133-7910 | 85 31337949 | KARLENIE, FCO ALVES DA SILVA | cotacao@auriga.com.br, mario@auriga.com.br |
| **AVANT INFORMATICA LTDA - ME** | (71) 3016-4473 | - | - | chagas.tiago@uol.com.br |
| **AVD TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA** | (11) 3023-3800 | 11 30236871 | MARCELO ALEJANDRO | marcelo@advtech.com.br |
| **AVOHAI EVENTOS LTDA - ME** | (31) 3333-2202 | - | - | avohaieventos@yahoo.com.br |
| **AZ METAL LTDA - ME** | (41) 3027-2165 | - | - | azlicitacao@yahoo.com.br |
| **AZUS INFORMATICA LTDA - EPP** | (62) 3251-0277 | - | - | fabim_fernando@hotmail.com |
| **BANDEIRANTES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** | (62) 3224-7829 | - | - | bandeirantescartuchos@hotmail.com |
| **B&C INFORMATICA LTDA - ME** | (83) 3522-2559 | - | - | bcinformatica@uol.com.br |
| **BEATRIZ SIMONETTI LAUX** | (51) 3199-5618 | - | - | licitacaobsl@gmail.com |
| **BID COMERCIAL LTDA - ME** | (35) 3571-4997 | - | - | salescontabilidade@gmail.com |
| **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME** | (47) 3288-8500 | - | - | licitacoes@boingcomercio.com.br |
| **BRASIL JET PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** | (44) 3269-7979 | - | ADRIANA | brasiljetcartuchos2@hotmail.com, suporte@wnet.com.br |
| **BRASIL317 COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP** | (12) 3945-0317 | - | - | diana@brasil317.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **BRENO FERREIRA DE MELO - ME** | (85) 3277-1021 | - | - | licitacao.brenomelo@hotmail.com |
| **BROADCASTING SOLUCOES PROFISSIONAIS LTDA. - EPP** | (11) 2384-2015 | - | - | bruna@broadcastti.com.br |
| **BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME** | (62) 3092-6918 | - | - | pap_emprezarial@hotmail.com |
| **BYTE COLOR SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. - ME** | (44) 3263-2814 | - | - | bytecolorsuprimentos@hotmail.com |
| **C & L INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME** | (61) 3033-4777 | 61 30334778 | - | vendascl@clinformatica.com.br, claudiolopes@clinformatica.com.br |
| **C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP** | (11) 3337-4939 | - | - | cvmalfatti@outlook.com |
| **CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO** | (92) 3321-3720 | - | - | caiocesar.ti@live.com |
| **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI** | (61) 3447-6420 | - | - | daniel@capitaltech.com.br |
| **CARFS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** | (85) 3212-6187 | - | - | carfsdistribuidora@hotmail.com |
| **CARIMBOS VILELA LTDA - ME** | (62) 3943-3446 | - | - | oreidoscarimbos2@hotmail.com |
| **CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS - ME** | (11) 4902-1450 | - | - | patricia@grupoacerbi.com.br |
| **CARRARA COMERCIAL LTDA - ME** | (47) 3525-1537 | - | - | carrara@caminhauto.com.br |
| **CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME** | (27) 3386-3350 | 27 30902215 | - | comercial@alobrazil.com.br |
| **CASA FORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP** | (85) 4141-4354 | - | - | franklinalencar@hotmail.com |
| **CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP** | (35) 3622-4338 | - | - | acasamarcelo@gmail.com |
| **CATARINA FERREIRA DE SOUSA - ME** | (98) 3243-6943 | - | - | comercialsousa@elo.com.br |
| **CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP** | (11) 2538-2391 | - | - | comercial@cawitec.com.br |
| **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** | (85) 3277-1001 | 85 32771021 | MEIRE LIMA | licitacao@cdmaxdistribuidora.com.br, tarcisiomelo@cdmaxsolutions.com.br, raul. |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **CDS INFORMATICA LTDA** | (51) 3337-1646 | - | - | cds@cdssul.com.br |
| **CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA** | (85) 4012-5252 | 91114170 | MIRO | livia.alves@cecomil.com.br |
| **CENTER INFORMATICA LTDA - ME** | (91) 3226-4268 | - | - | centerinfo@yahoo.com.br |
| **CENTRAL DOS CARTUCHOS** | (27) 3337-1241 | 27 33244414 | - | lojareta@gmail.com |
| **CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E** | (62) 3988-0230 | - | - | centro.oeste.com.dist@hotmail.com |
| **CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** | (85) 4005-5000 | 4005 5091 | - | diogo.santana@nagem.com.br, solucoes@nagem.com.br |
| **CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI** | (11) 2296-7678 | - | - | luciana@clickdata.com.br |
| **CODE77 LTDA - ME** | 27 30675077 | - | - | erico@tradewaybrasil.com.br |
| **COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP** | 11 35465156 | 11 38582236 | - | collorparts@gmail.com |
| **COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** | 61 30214582 | - | - | cjccomercialaraujo@hotmail.com |
| **COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI - EPP** | 67 3397.3590 | - | - | comercialcamponobre@gmail.com |
| **COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP** | 49 32243031 | - | - | sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br |
| **COMERCIAL DE INFORMÁTICA VITOR HUGO LTDA** | 37 3242 2220 | 37 3242 2220 | EDSON PEREIRA | worldplus@nwnet.com.br |
| **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME** | 61 33473232 | - | - | compstore@terra.com.br |
| **COMPACTA TECNOLOGIA** | 11 28088400 | - | - | contato@compactatecnologia.com.br |
| **COMPULINEA INFORMATICA LTDA - ME** | 54 30275409 | - | - | vendas@compulinea.inf.br |
| **COMPUSET INFORTMATICA LTDA** | 11 5017.4253 | - | - | eduardo@compuset.com.br |
| **CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA - EPP** | 31 32715552 | - | - | bruno@condufibra.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME** | (51) 3595-8333 | - | - | copyinfo@sinos.net |
| **CPTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME** | 81 2123.3376 | - | - | governo@cooptec.com.br |
| **CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP** | 11 55651306 | - | - | cslendengue@hotmail.com |
| **CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME** | 31 33645236 | - | - | cruzeirodosulbh@yahoo.com.br |
| **DAC CARVALHO - ME** | 85 34950465 | - | - | contato.vicom@gmail.com |
| **DAITECH INDUSTRIA ELETRONICA - EIRELI - EPP** | 41 33441866 | - | - | luciana@daitech.com.br |
| **DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 31 34479833 | - | - | damasotecnologia@hotmail.com |
| **DATA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** | (83) 3321 2244 | (83) 3321 2244 | MARCOS JOSE | datashopcg@uol.com.br, katiakariny@uol.com.br |
| **DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA** | 81 21018000 | - | - | sac@datavoice-pe.com.br |
| **DATASONIC INDUSTIRA E DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA** | 83 33216143 | 83 30631028 | ALANE MORAIS E BRAYNER NEIVA | brayner@datashop.com.br |
| **DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** | (62) 3922.0880 | - | - | dbzequipamentos@gmail.com |
| **DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO - EPP** | 77 91610202 | - | - | jk_comercio@hotmail.com |
| **DELIRIUS PRONTA ENTREGA LTDA - ME** | 32011629 | 25521639 | - | deliriusdistribuidora@hotmail.com |
| **DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM. E REP. COMERCIAIS LTDA** | 41 30211732 | - | Yuuji | camila.gregui@deltacable.com.br, yamamoto@deltacable.com.br |
| **DENIS ERNANI BECKER - ME** | (51) 3341-3060 | - | - | antares.graf@gmail.com |
| **DEZIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** | 11 23615427 | - | - | novaestilu@uol.com.br |
| **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** | 31 32264279 | - | - | dhz@dhzsuprimentos.com.br |
| **DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP** | 43 33565656 | - | - | dicomag@sercomtel.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **DIGISERVI TRADING LTDA - ME** | 11 38622180 | - | - | digiservi@digiservi.com.br |
| **DIGITAL LTDA** | 08002804848 | 08002804848 | GERALDO | diretoria@digservice.com.br |
| **DIGITAPE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA** | (71) 33272 2312 | (71) 33272 2431 | - | damassa@hotmail.com |
| **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA - ME** | 34 3210.3700 | - | - | dirox@dirox.com.br, administrativo@dirox.com.br |
| **DISK SUPRIMENTOS** | 31 32818000 | - | - | mario@disksuprimentos.com.br, lucimeire@disksuprimentos.com.br |
| **DISKET COMERCIO D40620098000102E ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME** | 71 33546099 | - | - | alexsandra@avsdcontabilidade.com.b |
| **DMICRO** | 32461035 | - | - | di-micro@hotmail.com |
| **DMICRO INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** | 85 3248 0136 | 85 3248 0136 | VALÉRIA MUNIZ | di-micro@hotmail.com |
| **DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - EPP** | 41 30534981 | - | - | comercial@dmrprojetos.com.br |
| **DMX5 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** | 31 25165505 | - | MAURILIO MIRANDA | mauromiranda0@gmail.com |
| **DNANI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** | 11 20628528 | - | - | dnani.vendas@hotmail.com |
| **DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME** | 54 34433598 | - | - | caravella2000@hotmail.com |
| **DPJ COMERCIAL LTDA** | (85) 3224 0577 | (85) 3224 1152 | CRISTINA | dpjet@veloxmail.com.br |
| **DUAL COMERCIAL DE UTILIDADES PARA ESCRITORIOS LTDA** | (54) 3045 4105 | (54) 3045 4805 | RUDINEI GASPARINI | ellocontabilidade@live.com |
| **EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** | 71 3272.2891 | - | - | contabil@velozznet.com.br |
| **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** | 84 3212.1446 | - | - | ebaravendas@hotmail.com |
| **ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA - ME** | 11 26815588 | - | - | eco@ecosp.com.br |
| **ECONET INFORMATICA LTDA - ME** | 51 - 3720-2344 | - | - | eco.net@terra.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **EDEN - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 11 43612788 | - | - | douglas@edenonline.com.br |
| **EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME** | (34) 3222-8624 | - | - | contato@promomarcas.com.br |
| **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | (11) 4119-0189 | - | - | governo@efes.com.br |
| **ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME** | 66 35218180 | - | - | fabao_af@hotmail.com |
| **EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. - ME** | 61 30424989 | - | - | embramarcs@gmail.com |
| **ERGOLIFE SOLUCOES EM ERGONOMIA LTDA - ME** | 61 34046323 | - | - | ergolifesolucoes@gmail.com |
| **ERGONOMIZE COMERCIO E MARKETING DIRETO LTDA ME** | 11 29378188 | - | Alisson Limeres | contato@ergonomize.com, alisson@ergonomize.com |
| **E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP** | 42 3035.2109 | - | - | atendimento@gplatus.com |
| **ESFERA PRESTCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME** | 61 3032.5533 | - | - | licitagrafica@cromatecnologia.com.br |
| **ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME** | 85 34910006 | - | - | phmendes@gmail.com |
| **EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME** | 43 33446119 | - | - | licitacaoes@everestinfo.com.br |
| **EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME** | 41 30823330 | - | - | licita.excelencia@gmail.com |
| **EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 55 32327233 | - | - | licitacoes@wx2.com.br |
| **EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI** | 11 4968.1800 | - | - | edson@extraink.com.br |
| **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA. - EPP** | 11 32270144 | - | - | extremesecurity@extremesecurity.com.br |
| **F. C. RAMOS - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME** | 44 32283164 | - | - | fcramos1@hotmail.com.br, fcramos@hotmail.com.br |
| **F. L. FERNANDES COMERCIO  E PRESTADORA DE SERVICOS - ME** | 21 25172845 | 21 23172845 | - | fertro.informatica@terra.com.br, flfernandes@terra.com.br |
| **FA LIMA INFORMATICA - EPP** | 61 30321401 | - | - | xxicobsb@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME** | 11 2076.5559 | - | - | fabricio.soncini@gmail.com |
| **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA** | 41 3012.4500 | - | - | igor.sartori@fagundez.com |
| **FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME** | 54 3523.1153 | - | - | famaha@famaha.com.br |
| **FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO-ELETRONICO LTDA - EPP** | 11 29501866 | - | - | federalsecurity@federalsecurity.com.br, vendas.sueidy@femagpastas.com.br, |
| **FELINN PERSONALIZACOES LTDA. - ME** | 41 98979527 | - | - | scinskas@hotmail.com |
| **FELIPE CRUZ FERREIRA ME** | 11 35651390 | - | - | licitacao@pstore.com.br |
| **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP** | 11 25015006 | - | - | fermax@terra.com.br |
| **FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP** | 11 32555577 | 11 32570612 | ROGERIO | licitacao@facislito.com.br |
| **FG DE PONTES RODRIGUES INFORMATICA** | 85 3481 4485 | 85 3481 4485 | CLOTILDE | intercopias13@ig.com.br |
| **FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA** | (85) 33880505 | - | STEPHANE | stephane.ficoinformatica@gmail.com |
| **FIVE PRINT COMERCIO** | (17) 30125873 | - | LUIS | licitacao@fiveprint.com.br |
| **FK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** | (27) 3213-0026 | - | - | licitacao@wcominfo.com.br, weriks@wcominfo.com.br |
| **FLEX COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME** | 85 30330330 | - | - | flex.distribuidora@live.com |
| **FM10 SERVICOS DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA - ME** | 11 20927865 | - | - | contato@flakdigital.com.br |
| **FORPRINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** | 11 4229 6699 | 11 4229 6699 | CIDA | cida@proprinter.com.br, contato@sccontabil.com.br |
| **FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** | 11 29578644 | - | - | ale@fqt.com.br, rosangela@forquote.com.br |
| **FRANKI & FERREIRA COMERCIO ELETRO ELETRONICA LTDA - EPP** | 19 32244994 | - | - | frankeferreira@gmail.com |
| **G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA - ME** | 11 2019.2300 | - | - | cleopinho@oul.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **GATRE SERVICOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME** | 85 88527215 | - | - | graciela@gatre.com.br |
| **GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME** | 81 33120600 | - | - | encgrafica.alagoana@hotmail.com |
| **GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME** | 85 89040239 | - | - | gikacomercio@bol.com.br |
| **GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 - EPP** | 31 25230283 | 31 35043332 | - | gilmarempenho@hotmail.com |
| **GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA** | 11 6763 5177 | 11 2274 5023 | ROBERTO | lctroberto@gimba.com.br |
| **GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** | 11 5182 4171 | 11 5182 4171 | ALEJANDRO DANIEL | globaljet@globaljet.com.br, carlos@globaljet.com.br |
| **GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP** | 62 39451018 | - | - | globotek@hotmail.com |
| **GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME** | (85) 3491-7788 | - | - | vendas@golapolo.com.br |
| **GOLD JET COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS EM INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME** | 85 32461399 | - | DANIELI | logistica@goldjet.com.br, goldjet2015@outlook.com |
| **GOLDEN DISTRIBUIDORA** | (11)36493000 | - | - | licitacoes@goldendistribuidora.com.br, carlos.eduardo@goldendistribuidora.com. |
| **GOLDSYS INFORMATICA LTDA** | 51 33983567 | 51 91170250 | JORGE BARROS | goldsys@goldsysonline.com.br |
| **GOLDTECH COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** | (71)32862832 | - | NATALIA DOMINGUES | bcnbahia@ig.com.br |
| **GP MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EPP** | 44 30253174 | - | - | marcelo@casadocartuchoinga.com.br |
| **GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - ME** | 62 36617911 | - | - | gpsbrasilmap@gmail.com |
| **GRAFICA E EDITORA MODERNA LTDA - ME** | 83 3271.351 | - | - | graficamodernagba@yahoo.com.br |
| **GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA** | 85 34642727 | - | MOURA; MOREIRA NETO | tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br, |
| **GRAPHIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 81 30888143 | - | - | licitar@graphixnet.com.br |
| **GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 21 25075176 | - | - | jncontabilidade@yahoo.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME** | 81 32722267 | - | - | vendas@gruponildo.com.br |
| **GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME** | 31 25356432 | - | - | guaxinimlogistics@gmail.com |
| **G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA** | 19 35437000 | - | - | fiscal@br.g4s.com |
| **H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME** | 62 32741606 | - | - | helio55_@hotmail.com |
| **HELENA KAROLINE GARCIA FELIX - ME** | 92 94952123 | - | - | helenakarolinefelix@hotmail.com |
| **HELPTECH SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA.** | 85 3226 7204 | 85 3226 7204 | EDSON NOGUEIRA | helptech-ce@uol.com.br, diego.helptech@gmail.com |
| **HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME** | 11 36877800 | - | - | henrinox2@yahoo.com.br |
| **HERMAN BRITO DE ARAUJO ME** | 85 32242532 | 85 32242532 | ROSA RODRIGUES | hebrito@ig.com.br |
| **HGM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME** | 51 3045.3292 | - | - | hgmdistribuicao@gmail.com |
| **HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP** | 21 26928918 | - | - | hlpsolutions@hlpsolutions.com.br |
| **HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME** | 85 34985268 | - | - | holandaepinho@gmail.com |
| **HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA - ME** | 31 3332.5055 | - | - | henrique@horizontedigital.com.br |
| **HYPPEER COMERCIAL LTDA.** | 11 50939010 | - | ANA PAULA MARQUES | hyppeer@terra.com.br, cot.rocco@uol.com.br |
| **I. R. DA SILVA MARINGA - ME** | 44 32631078 | - | - | grafica.ilba@hotmail.com |
| **IDATA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** | 41 37792902 | - | - | licita@idatadistribuidora.com |
| **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - EPP** | 61 33527461 | - | - | idealine@idealineweb.com.br |
| **IDFLUX TECHNOLOFIES E INFORMATICA BRASIL LTDA** | 17 3046.8880 | - | - | contato@idflux.com |
| **IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME** | 44 3031.4183 | - | - | licitacao@imperialsuprimentos.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 85 33121212 | - | - | importecnicas@terra.com.br |
| **INES MARIA CRIACOES EIRELI - ME** | 31 32456525 | - | - | inesmicroni@hotmail.com |
| **INFOR - SUPRI INFORMATICA LTDA - EPP** | 43 33754800 | - | - | licitacaogeral@powertoner.com.br |
| **INFORGERAIS EIRELI - ME** | 31 25120208 | - | - | valeria@infogerais.com.br |
| **INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** | 31 25524545 | - | - | compras@informaticaquality.com.br |
| **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA** | 11 56822521 | 11 56822525 | - | licitacao@inforshop.com.br |
| **INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA - EPP** | 62 35418500 | - | - | vanusa@inforsystem.com |
| **INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMAT** | (85) 3392.5366 | - | - | infoshopcomercio@gmail.com |
| **INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI** | (61) 3964.1658 | - | - | infracomix@outlook.com |
| **INFRACON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | 61 39641658 | - | - | infracom@brturbo.com.br |
| **INPRIMA BRASIL LTDA.** | 11 39923221 | - | - | isaac@ecologos.com.br |
| **INTEGRA BR COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 81 30393337 | - | - | integrabr@hotmail.com |
| **IPEC COMERCIO LTDA - ME** | 27 98764400 | - | - | ipeccomercio@yahoo.com.br |
| **IRECYR FRANCO ME** | 61 3272 3240 | 61 3272 3240 | ANDERSON LUÍS | 57@estudio57.com.br |
| **IT ONE INFORMATION TECHNOLOGY** | 81 8243-6985 | 31-35243450 | - | alvaro.simoes@itone.com.br |
| **IVIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** | 85-32644747/3305 | 81 3052 2279 | MONICA MELO E LUCY GUEDES | negocios@ivia.com.br, monica.melo@ivia.com.br, |
| **J M DA SILVA - GRAFICA - ME** | 81 3028.5010 | - | - | especialgrafica@gmail.com |
| **JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME** | 45 32227067 | - | - | financeiro1.ja@gmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP** | 44 3020.1511 | - | - | selic.jamar@gmail.com |
| **JCA DE LIMA - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP** | 11 27818787 | - | - | odairobq@hotmail.com |
| **JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME** | 61 39642030 | - | - | sudoestecartuchos@hotmail.com |
| **JFKAS** | 11 39068171 | - | - | vendas@jsk.com.br |
| **JHONATAS G. DE SOUZA** | 85 30774524 | 85 30214921 | JHONATAS GOMES | licitamaiscomercio@gmail.com |
| **JJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** | 85 32245936 | 85 32245936 | JOAO APOLINARIO | vbainformatica@terra.com.br |
| **JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI** | 43 30337571 | - | - | financeiro@b2brindes.com.br |
| **JNJ COMERCIO DE INFORMAATICA LTDA** | 85 32260444 | 85 30878515 | MITIÊ | mitiegarcia@hotmail.com, yusacarneiro356@hotmail.com |
| **JOAO FRANCISCO DUARTE - ME** | 35 36224485 | - | - | jfduartevl@hotmail.com, comercialjd@gmail.com |
| **JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME** | 11 23846929 | - | - | textoecor@uol.com.br |
| **JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME** | 41 31551505 | - | - | michel@jordaodistribuidora.com.br |
| **K LINK EQUIPAMENTOS** | 48 30289559 | - | - | k.link@terra.com.br |
| **KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA ME** | 85 32575860 | - | VLADIA | vladiainformatica@gmail.com |
| **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI** | 11 4307.3297 | - | - | kiver@terra.com.br |
| **KML INFORMÁTICA LTDA** | 62 3241 1545 | 62 3281 5979 | FERNANDO DE PAULA | kmlprint@hotmail.com |
| **KORE COMERCIAL LTDA - EPP** | 11 32248725 | - | - | joao@kore.com.br, vendas@kore.com.br |
| **L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME** | 98 32277711 | - | - | telebrae@telebrae.com.br |
| **LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO - EIREILI** | (84)2226-3939 | - | - | governo@conexline.com.br, publico@lanconex.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **LASER PRINT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** | 21 2268 7034 | 21 3285 8220 | LEA LIMA 9114 6546 | lealicitacoes@yahoo.com.br |
| **LA7 SERVICOS EIRELI** | 31 2555.7773 | - | - | licitacao.set@gmail.com |
| **LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME** | 11 32462307 | - | - | financeiro@lemarink.com.br |
| **LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP** | 51 3334.8058 | - | - | lexbemark@brturbo.com.br |
| **LG MONTE ME** | 85 3244 1554 | - | ROBERSON SOARES 8714- | roberson@hitechcomputadores.com, fabiogadelha@hitechcomputadores.com, |
| **LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. - ME** | 41 3367.1747 | - | - | binesg@hotmail.com |
| **LICITAPAR LTDA - ME** | 41 92389661 | - | - | contato.licitapar@gmail.com |
| **LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP** | 55 37391206 | - | - | daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br |
| **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP** | 47 3025.4100 | - | - | licitec@hotmail.com.br |
| **LINDALVA M J COMERCIO E SERVICOS - ME** | (31) 3047.2797 | - | - | lindalva.licitacoes@gmail.com |
| **LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCIAL LTDA - ME** | 85 32891667 | - | - | livrariasaofrancisco@yahoo.com.br |
| **LJ TECNOLOGIA** | 85 32247754 | 85 32247754 | ROBERSON SOARES | robersonsoares@yahoo.com.br, wellingtonsena@gmail.com |
| **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELE.** | 85 34913483 | 85 34913483 | FRANCISCO DE ASSIS | lauratsmaia@hotmail.com |
| **LUCAS OLIVEIRA SANTOS - ME** | 88 3511.4000 | - | - | lucasosantos@gmail.com |
| **LUIS ROBERTO VALE CAMPOS INFORMATICA EPP** | 85 3248 7323 | - | LUIS ROBERTO 8726 5554 | lrvcce@hotmail.com |
| **LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA - EPP** | (81) 98346.2363 | - | - | escrimoveispe@hotmail.com |
| **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP** | 85 96369459 | - | - | milenabgf@hotmail.com |
| **M & M SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP** | 31 35248150 | - | - | helenvendas@mmsuprimentos.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **M & N COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | 85 41415374 | - | - | tereza@comdados.net |
| **M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - ME** | 41 30558551 | - | - | okidak@hotmail.com |
| **M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - ME** | 99 36274322 | - | - | dyonnyspersonal@hotmail.com |
| **M B JUNG ELETRICA** | 11 2301.0255 | - | - | bruno@eletrojung.com.br |
| **M. F. A. AGUIAR - EPP** | 85 32121635 | 85 32121322 | - | mfaaguiar@mfaaguiar.com.br |
| **M. V. MARRA DA SILVA - ME** | (62) 3280-9949 | 62 39222113 | - | tereza-vanderlei@uol.com.br |
| **MACEIO CARTUCHOS LTDA - EPP** | 82 33360166 | - | - | fourcolors_maceio@hotmail.com |
| **MACHADO E DURAND LTDA** | 41 3308 9006 | 41 3246 8856 | CATARINA | mdsupri@brturbo.com.br |
| **MACTECNOLOGY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** | 21 25672266 | - | - | secretaria@mactech.com.br |
| **MAESTRO INFORMATICA LTDA** | 85 3268 3400 | 85 3268 3400 | DEMETRIO HILUY | oboeinformatica@oboe.com.br |
| **MALIBRU COMERCIAL E SERVICOS LTDA** | 85 3244 3000 | 85 32443000 | DANIA BARROS | malibrucomm@yahoo.com.br |
| **MAQUILAR COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.** | 85 34525656 | - | Ingrid Bandeira | compras@maquilar.com.br, televendas@maquilar.com.br |
| **MARBEK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** | 11 24090807 | - | - | contato@asmsupri.com.br |
| **MARCELO PEREIRA MONTES - EPP** | 15 33263646 | - | - | marcelo@vistarte.com |
| **MARIA DOLORES TEIXEIRA DOS SANTOS - ME** | (11) 4640.4330 | - | - | thiago.tt@fradorothi.com.br |
| **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME** | 85 30387006 | - | - | combezerra2014@outlook.com |
| **MARIA ODALEA GUERRA CO** | 27 3029.0075 | - | - | financeiro1@l2comercial.com.br |
| **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ¿ ME** | 38771240 | - | LEANDRO, JONATHAN | co.marinho@hotmail.com, leandrojvs@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI** | 43 33210802 | - | - | financeiro@equipeengenharia.com |
| **MARYPAM COMERCIAL EIRELI** | 11 4178.4431 | - | - | marypam@uol.com.br |
| **MASTERNEW INFORMATICA LTDA - ME** | (11) 5061-5041 | - | - | mara@masternew.com.br |
| **MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME** | 81 32221367 | - | - | maxsupri.vendas@hotmail.com |
| **MC FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME** | 81 34686986 | - | - | mcferreirape@hotmail.com |
| **MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP** | 41 30291784 | - | - | info@cebit.com.br |
| **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA** | 14 3264.2078 | - | - | licitacoes@megabytecomputadores.com.br |
| **MEGAMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** | 85 32528800 | - | - | mirian@microwmax.com.br |
| **MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP** | 11 21736252 | - | - | comercial@mennografica.com.br |
| **METROPOLE COMERCIO & MANUTENCAO EIRELI - ME** | 61 98625527 | - | - | metropole.alimentos@hotmail.com |
| **MICROGEM INFORMATICA LTDA ME** | 41 30131148 | - | - | vendas@microgem.com.br |
| **MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** | 31 32130286 | - | - | natmicroinfo@hotmail.com |
| **MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME** | 51-3056-2702 | - | - | licita@gigalegrand.com.br |
| **MICROSENS LTDA** | 41 30242050 | 41 32543524 | CAROLINE SCHEFER NAVES, | licitacao@microsens.com.br, carol@microsens.com.br, andrelly. |
| **MICROSENS LTDA.** | 41 30242050 | - | - | licitacao@microsens.com.br |
| **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** | 61 3327.6666 | - | - | licitacao@microtecnica.com.br |
| **MICROTIME SUPRIMENTOS** | 61 22926819 | - | - | comercial@microtime.com.br |
| **MICROWMAX INFORMATICA LTDA EPP** | 85 3252 8800 | 85 3252 8800 | - | fcontabilidade@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP** | 83 9982.8722 | - | - | mikroshop@hotmail.com |
| **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP** | 27 3025.1814 | - | - | comercial@milprint.com.br |
| **MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 81 3445.9918 | - | - | milkma7@terra.com.br |
| **MIRC INFORMÁTICA LTDA** | 85 3224 2212 | - | - | vendas@mircinformatica.com.br |
| **MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA** | 4008 7777 | - | Gerardo Araujo | angelicareboucas@silicontech.com.br |
| **MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP** | 41 30267182 | - | - | mlj@laucomercio.com |
| **M&M SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - ME** | 61 30248100 | - | - | governo@mmcorporativa.com.br |
| **MOISES HAMERSKI - EPP** | 55 33531420 | - | - | hzdigital@uol.com.br |
| **MONTEJANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** | 19 36332564 | - | - | andre.kossar@uol.com.br |
| **MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO** | 11 51899191 | - | - | mauri@mrcomputer.com.br, fernando@mrcomputer.com.br |
| **MS COMPATIVEL LTDA - ME** | 67 30435709 | - | - | mscompativel@hotmail.com |
| **MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME** | 11 2692.5247 | - | - | mtsi.26145@gmail.com |
| **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME** | 11 29797734 | - | - | l_pp@ig.com.br |
| **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** | 11 36168691 | - | - | governo@multilaser.com.br |
| **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** | 54 35190140 | - | - | multisulcd@hotmail.com |
| **MUNDI CENTER COMERCIO DE INFORMATICA E DESCARTAVEIS LTDA EPP** | (81) 3074-7465 | - | - | mundicenterpe@gmail.com, mundi.vendas02@gmail.com |
| **MUNDIAL MAQUINAS, COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** | (61) 3371.3480 | - | - | mundial.maquinas@hotmail.com |
| **MVS CARTUCHOS LTDA - ME** | 11 2894.8572 | - | - | comercial@mvscartuchos.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **M&W COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME** | 11 44930665 | - | - | atendimento@mwci.com.br |
| **M3 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME** | 71 30420043 | - | - | m3@millenio3.com.br |
| **NADJA MARINA PIRES - EPP** | 61 39671229 | - | - | pires.vendas@hotmail.com |
| **NATALIA M NEVES ME** | 30321765 | 30321765 | Alberto Sousa | labsdistribuidora@gmail.com |
| **NAYR CONFECCOES LTDA** | 44-32471122/3218 | 44 32472308/32 | - | vendas@nayr.com.br, drieli@nayr.com.br |
| **NIELY DA COSTA OLIVEIRA - EPP** | (92) 3308-6505 | (92) 9512-1575 | - | nielyev@yahoo.com.br |
| **NP DE OLIVEIRA LTDA - ME** | 44 30200005 | - | - | ecpaulisinformatica@gmail.com |
| **NPNEWS MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - ME** | 11 - 3333-3627 | - | - | jasao@newportcom.com.br |
| **NS TELEINFORMATICA LTDA - ME** | 41 33775444 | - | - | licita@nstelecom.com.br |
| **OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | (44) 3040.0995 | - | - | octaprint@hotmail.com |
| **OMEGATI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** | 61 34210200 | - | Carlos Duarte | kennedy@foxcom.com.br |
| **ONE COMERCIAL LTDA - ME** | (71) 9 9600.9611 | - | - | wernerasouza@gmail.com, contato@onecomercial.com.br |
| **OPTIMIZA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** | (37) 3241-5289 | - | - | logistica@nwnet.com.br |
| **OPTOLINK INDUSTRIA E COMERCIO SOCIEDADE LTDA - EPP** | 19 37222065 | - | - | felix@optolink.com.br |
| **PAPEL E CIA CARTUCHO LTDA - ME** | 31 3336.0154 | - | - | ciadocartuchobh@gmail.com |
| **PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME** | 34 36621887 | 34 88238537 | - | dimensionalpapelaria@hotmail.com |
| **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP** | 83 32211736 | - | - | pap_pedroii@hotmail.com |
| **PAPER TECNOLOGIA SOLUCOES E SERVICOS** | 61 30365193 | - | - | papertech@papertech.net.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** | (21) 2121-0800 | - | - | divaldo.machado@pars.com.br |
| **PARTHENON COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS** | 18 38214680 | - | - | lucasrigazzo@hotmail.com |
| **P.C. DE OLIVEIRA FILHO-SUPRIMENTOS** | 44 30422072 | - | - | paulocandidopc@live.com |
| **PCT INFORMATICA LTDA - ME** | (79) 99903.0647 | - | - | pct@pctinformatica.com.br |
| **PERNAMBUCO DIGITAL LTDA - EPP** | 81 21018000 | - | - | edson.nobrega@datavoice-pe.com.br |
| **PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME** | 41 32586262 | 41 30895222 | - | everton@graficapessoa.com.br |
| **PH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** | (85)98877-8404 | - | PATRÍCIA CYNTIA 85 8877 8404 | standdeservico@gmail.com |
| **PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | 14 3245.4205 | - | - | paulo@phdcon.com.br |
| **PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA - EPP** | (44) 3028.0994 | - | - | podian@reconsid.com.br |
| **PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME** | (11) 2979-7734 | - | - | suprimentospontocerto@gmail.com |
| **PONTO DO CARTUCHO** | 32611226 | - | - | Artimpressos2@hotmail.com |
| **PONTUAL COMERCIAL LTDA - EPP** | (37) 3241-9294 | - | - | vitrine.contabilidade@yahoo.com.br |
| **PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP** | 11 29524145 | 11 29523981 | - | pontual@pontualonline.com.br |
| **POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** | 44 32675555 | - | - | atendimento@potencialsuprimentos.com.br |
| **POWER TECH** | 34821026 | - | - | heisyverissimo@hotmail.com |
| **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA** | 85 30336950 | - | FABIO, HELCIO | preferencialdistribuidora@hotmail.com |
| **PREMIER TECNOLOGIA HOLDING LTDA** | 61 3456 1100 | 61 3456 1100 | - | premier@premiertecnologia.com.br, comercial@premiertecnologia.com.br |
| **PREMIUM PRINT COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** | 71 33856179 | 71 34847710 | - | wilker.pr@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **PRINTCENTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.** | 21 38601159 | - | - | chiachio@printcents.com.br |
| **PRINTER INK DO BRASIL LTDA - EPP** | 11 36755636 | - | - | heidi@printerink.com.br, printerink@comercial02.com.br, |
| **PRINTER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA** | 11 41683675 | - | - | licitacao@printersolutions.com.br |
| **PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS LTDA** | 8736 0944 | - | - | atendimentoprocopy@gmail.com |
| **PRODI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA** | 73 32150604 | 73 32150604 | - | prodi.ltda@ig.com.br |
| **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME** | 19 30226045 | - | - | mota.paulo@kientro.com.br |
| **PRONTO INFORMÁTICA LTDA.** | 44 30292964 | - | - | atendimento@micropronto.com.br |
| **PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** | 62 32023754 | - | - | property.ltda@yahoo.com, property.ltda@gmail.com |
| **PROTON COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME** | 62 32135171 | - | - | lima.georgio@gmail.com |
| **PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME** | 61 35368344 | 61 30429997 | - | pwrbrasil@gmail.com |
| **QUALITY ATACADO LTDA - ME** | 31 33270719 | - | - | qualityatacado@gmail.com |
| **QUEST IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - EPP** | 11 50701099 | - | - | ricardofranco.quest@gmail.com |
| **R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME.** | (85) 3299-4100 | - | - | rm.comercial@ig.com.br |
| **R D BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | 21 34860427 | - | - | daniel@fenixinfo.net |
| **R D COMERCIAL LTDA - ME** | 41 32681777 | 41 30148126 | - | rd.comercial@hotmail.com |
| **R G MAIA COMERCIAL - ME** | 85 34739636 | - | - | polocomercial@hotmail.com |
| **R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME** | 16 39346777 | - | - | vendas2@negociosenegocios.com |
| **R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME** | (62) 3088.4113 | - | - | onlineprintcartuchos@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME** | 44 3253.4838 | - | - | ester_grazi@hotmail.com |
| **RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** | 11 2507.2388 | - | - | emerson@radarcomputer.com.br |
| **RAFAEL CAMPOS MENDES - ME** | 61 33322626 | 61 33218997 | - | rafaelcamposmendes@hotmail.com |
| **RAIMUNDO GUILHERME FERREIRA LOPES ME** | 85 32266901 | 85 987746441 | LUCIANO MARQUES | caixa.egm1@gmail.com, orcamento@eletronicagm.com, |
| **RAPHAEL SILVA ARAUJO** | 79 999864911 | - | - | raphazh20@hotmail.com |
| **RAR COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME** | 11 26414432 | - | - | soraia@rar.com.br |
| **RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA - ME** | 21 25723900 | - | - | rcbarra.rio@gmail.com |
| **RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP** | 34 32157093 | - | - | licitacaorcc@hotmail.com |
| **REDE ELETRICA BRASIL LTDA - EPP** | 19 3828.6858 | - | - | nelson@redeeletricabrasil.com.br |
| **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** | 31 30474990 | - | - | leandro@repremig.com.br |
| **RHINO INFORMATICA EIRELI - ME** | 27 33767830 | - | - | rhinoinformatica@gmail.com |
| **RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP** | 11 59065000 | - | - | dutra.marques@ricohlor.com.br |
| **RIOMIDIA INFORMATICA LTDA** | 21 3221 0001 | 21 3221 0001 | RAIMUNDO BENJAMIN | japimu@uol.com.br |
| **RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME** | 71 33034902 | - | - | kaprichos.papelaria@hotmail.com |
| **RM COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA EPP** | 11 36411172 | - | - | rmlic@rmlic.com.br, julio.costa@rmlic.com.br |
| **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME** | 17 3524.8210 | - | - | vendas@fprinter.com.br |
| **ROBERT DUARTE COSTA** | +55(31) 3564 0500 | - | Robert | robert@sealtelecom.com.br, sueli@sealtelecom.com.br, |
| **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME** | 85 34730134 | - | RODOLFO | rbvcomercial@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **RPF COMERCIAL LTDA - EPP** | 41 30155696 | - | - | elcio@ccmltda.com.br |
| **RUY CARVALHO JUNIOR - EPP** | 11 2059.1498 | - | - | licitacao@controlltec.com.br |
| **S & K INFORMATICA LTDA - ME** | (44) 3026.1011 | - | - | valquiria@datagreen.com.br |
| **SANDRA ANGELA CAMPOS - ME** | 31 32011222 | - | - | sidneyvendas2009@hotmail.com |
| **SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 61 34344533 | - | - | governo@sanet.com.br |
| **SAT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** | 31 30737888 | (31) 32927888 | LUCIENE BOSSI | biasfortes@biasfortes.com.br |
| **SCORPION INFORMATCIA LTDA - ME** | 41 3019.3039 | - | - | scorpion@scorpioninformatica.com.br |
| **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.** | 11 38774000 | 11 38774011 | - | nelson@sealtelecom.com.br |
| **SENNA VITORIA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | 21 39039350 | - | - | marcio-neo@hotmail.com, eadesouza1@hotmail.com |
| **SET - SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS - EIRELI** | 83-3065-4421 | - | - | licitacao.setpb@gmail.com |
| **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** | 85 40111800 | - | CICERO | comercial@setemaq.com.br |
| **SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA - ME** | 31 37747030 | - | - | seteprinter@yahoo.com.br |
| **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP** | 31 37711653 | - | - | seventec@outlook.com.br |
| **SIGMA SIX LTDA - EPP** | (31) 7598.7062 | - | - | comercial.sigmasix@gmail.com |
| **SOLO NETWORK** | 41 30517530 | - | - | felipe.mocelin@solonetwork.com.br |
| **SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI - ME** | (81) 9644.2366 | - | - | dosanjoseb3@a3solution.com.br |
| **SPEED LABEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES LTDA** | 11 4702 4192 | 11 4702 4192 | PEDRO LANZONI | speedlabel@speedlabel.com.br, reparticao@brasnippon.com.br |
| **SPI SERV. PROD. INFORMATICA** | 47 33382517 | 32261232 | - | spi@spiblu.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **SPY SHOP LTDA - EPP** | 65 30271003 | - | - | spyshop@terra.com.br |
| **SRS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** | 12 3933 3334 | 12 3933 3334 | SAMIR RACHID SYRIO | suprihouse@uol.com.br |
| **STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | 85 31313333 | - | - | contato@stageoffice.com.br |
| **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA** | 11 25743800 | - | - | sibelle@novasupri.com.br |
| **SUL TECH TELEINFORMATICA LTDA - EPP** | 21 34377705 | - | - | scheila_lima@hotmail.com, rodrigo.rdtelecom@yahoo.com.br |
| **SUPER TONER SUPRIMENTOS ¿ ME** | 41 3333.5644 | - | - | licitacao2.supertoner@hotmal.com |
| **SUPRA INFORMATICA E COMERCIO LTDA - EPP** | 84-3202-5522 | - | - | joseirissupra@gmail.com, suprainformaticarn@gmail.com |
| **SUPRIGERAES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** | 34 36622827 | 34 3664 2557 | RONALDO M RESENDE | suprigeraesatacadista@hotmail.com |
| **SUPRIJET INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME** | 44 30262051 | 19 32330740 | - | contato-suprijet@hotmail.com |
| **SUPRIMAIS COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME** | 37 32413146 | - | - | glaucosk@gmail.com |
| **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA** | 85 34537440 | - | MAICON | suprimax@hotmail.com, suprimaxlicita@hotmail.com, |
| **SUPRITEX PRODUTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA - EP** | 11 2517.3030 | - | - | supritex@supritex.com.br |
| **SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** | 21 3044.9965 | - | - | susejcomercio@hotmail.com |
| **T B CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - EPP** | 85 30996229 | - | - | thiago@bayde.com.br |
| **T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE IN** | 11 2709.1266 | - | - | thiago_versuri@hotmail.com |
| **TAVARES & MAZZO LTDA - ME** | 44 30175189 | - | - | marcyelly@micropelinformatica.com.br |
| **TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME** | 61 32015300 | - | - | tdv.licitacao@gmail.com |
| **TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - ME** | 11 25032029 | - | - | thiago@tlcartuchos.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME** | 31 35861145 | - | - | licitacoes@jcsnet.com.br |
| **TECNOAGIL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** | 85 32249110 | - | JOAO STUDART E SILVIO ABREU | sac@tecnoagil.com.br |
| **TECNOVISION COM. DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA** | 54 3223 7801 | - | JAQUES ROBERTO | licitacao@creatus.com.br |
| **TECPRINTERS** | 41 30466200 | - | - | paulo.moreno@tecpartes.com |
| **TELIS ELETRÔNICOS LTDA.** | 11 39480000 | - | MARCELO COSTA | heraldo@telis.com.br, marcelo.costa@multitoc.com.br |
| **THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP** | 62 3258.5108 | - | - | maikeconstantino@hotmail.com |
| **TIME SOLUTIONS TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA** | 31 32869854 | - | - | administrativo@timesolutions.com.br |
| **TIME WARE - AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME** | 43 33374422 | - | - | timeware@outlook.com.br |
| **TOP LINE INFORMATICA** | 47 32480115 | - | - | topline@redel.com.br |
| **TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** | 62 39213378 | - | - | borges.licitacao@gmail.com |
| **TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** | 44 3264 0937 | - | - | totalinsumos@terra.com.br |
| **TREVISAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME** | 41 30789033 | 41 92069573 | - | analucia@esector.com.br |
| **TRINCA ESPORTES LTDA - ME** | 75 36234274 | - | - | luiz@casaesportiva.com.br |
| **UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME** | 45 30384701 | - | - | miranda.damasceno@hotmail.com |
| **UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** | 27 3251.1689 | - | - | contato@unisupri.com.br |
| **URCAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** | 11 34054500 | 11 34054510 | AMANDA LARAGNOIT | amanda.aoyama@katalogo.com.br, vendas@katalogo.com.br |
| **VERDE PIMENTA CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI - ME** | 44 3268.5006 | - | - | licitacaoverdepimenta@hotmail.com |
| **VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME** | 71 30195420 | - | - | apartamento31@hotmail.com |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA** | (41) 3023 5917 | (41) 3018 6085 | LEILA CHRISTINA (9984 6926) | vialumens@onda.com.br, vialumens@terra.com.br |
| **VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME** | 63 32250141 | - | - | viconcomercio@gmail.com |
| **Videojet do Brasil** | (11) 4689 6240 | - | - | inboxusa@videojet.com |
| **VIGA INFORMATICA EIRELI - ME** | 61 8419.2253 | - | - | vitorosmala@hotmail.com |
| **VIPLASER PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA ME** | 11 35549565 | 11 20928757 | - | lima@oficialweb.net.br |
| **VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP** | 41 33883400 | - | - | proposta@vitanet.net.br |
| **V&M INFORMÁTICA** | 44 32261011 | 44 32261011 | - | atendimento@greendata.com.br |
| **V.M. WAGNER COMERCAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA** | 16 3101.6676 | - | - | globalpanorama10@gmail.com |
| **VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME** | 48 36250881 | - | - | vocarecentrum@gmail.com |
| **W D T GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME** | 81 3222.5453 | - | - | diogo@wdtgrafica.com.br |
| **WALMIR DE ALMEIDA BARCELLOS - ME** | (11) 3881.8117 | - | - | laserprintcartuchos@gmail.com |
| **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME** | (41) 3524-0995 | - | - | wender.universo@hotmail.com |
| **WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME** | 61 39671310 | - | - | wanjour@uol.com.br |
| **WEBTELAS COMERCIO ELETRONICO EIRELI** | 16 32369679 | 16 32369676 | - | jorge@webtelas.com.br |
| **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA** | 85 34899645 | - | - | wicomercial@hotmail.com |
| **WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** | 31 25645184 | - | - | wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoeletro.com.br |
| **WINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** | (11) 3966-6684 | 11 3966 6684 | - | winner@winnercartuchos.com.br |
| **WORKBOX COMERCIAL EIRELI - ME** | 11 2451.2141 | - | - | calente@terra.com.br |

| RAZÃO SOCIAL | TELEFONE1 | FAX | CONTATO1 | EMAIL |
|---|---|---|---|---|
| **WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI - EPP** | 21 3665.8555 | - | - | fernando@workware.com.br |
| **WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME** | 21 33227449 | 84 40065638 | - | contato@worldpartners.com.br |
| **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** | (85) 3491-5162 | - | LUIZ PEREIRA | wpr.inf@hotmail.com |
| **WS PRINT INFORMÁTICA LTDA.  ME** | (44) 3253-7224 | - | - | atendimento.wsprint@hotmail.com |
| **WWW. SUPRIMENTOS EIRELI - EPP** | 81 30310438 | - | - | wsuprimentos@hotmail.com |
| **WZ UNIAO M0NTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP** | 11 46092715 | - | - | wzuniao@wzuniao.com.br |
| **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME** | (43) 3249-2323 | - | - | zba-me@hotmail.com |
| **ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** | (21) 3522-5436 | - | - | ziulcomercioltda@uol.com.br |
| **3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  - ME** | (43) 3355-4500 | - | - | financeiro@3atech.com.br |
| **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP** | (61) 3425-1117 | - | - | tresdprojetos@hotmail.com |

Total Fornecedores: 456

Total Email Enviados: 523

# ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E INFORMATICA EIRELI ME

End. Rua Dario Alves de Paiva, n° 832, Centro, Rio Verde – Goiás.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceara - TRE/CE

**Cotação Nº 06/2020**

| | | |
|---|---|---|
| **Razão Social:** Atual Distribuidora de Produtos e Equipamentos de Informática Eireli – ME | **CNPJ n°** 17.364.149/0001-52 | |
| **Endereço** Rua Dario Alves de Paiva, n° 832, Centro, Rio Verde – Goiás. | **IE n°** 10.554.892-8 | |
| **Telefone** – 64 3621-8227 ou 64 8403-2175 | **Email:** atual.info@aol.com | |
| **Banco –** 756 SICOOB | **Agencia** n° 5014-8 | **Conta** n° 4311-7 |

| ITEM | OBJETO | UND | QTDE TOTAL | Valor Unitário Proposto | VALOR TOTAL PROPOSTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Pen Drive 16gb USB 3.0 preto DT100G3 Kingston BT 1 UM | Und. | **170** | **43,50** | **7.395,00** |
| | | | | **Total Geral** | **7.395,00** |

**DETALHES DA PROPOSTA**
**Validade da proposta:** 60 dias corridos a contar desta data**.**
**Garantia do produto**: 05 anos – fabricante
**Prazo de entrega do 1° objeto:** 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

## DECLARAÇAO DE RESPONSABILIDADE

Caso seja verificado defeito nos materiais fornecidos, e esses defeitos venham a ser atribuída pelo mau uso do transporte encomendado pela empresa Atual Informática, serão fornecidos novos produtos. Todo o produto distribuído por nossa empresa tem garantia total contra defeitos de fabricação. Havendo qualquer problema com o equipamento, nossa empresa deverá ser contatada imediatamente.

## DECLARAÇAO DE HABILITAÇÃO

Declaração que a empresa ATUAL INFORMATICA, CNPJ 17.349.149/0001-52, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e que está ciente das penalidades constantes do artigo 14 do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

## DECLARAÇAO DE MICROEMPRESA

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **pregão em epígrafe,** que a empresa ATUAL INFORMATICA, com endereço na Rua Dario Alves de Paiva, nº 832, Centro, Rio Verde, Goiás - GO, CEP 75901-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 17.364.149/0001-52, está enquadrada no conceito de MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme disposição da Lei Complementar nº 123, de 14 de Novembro de 2006.

## DECLARAÇAO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ATUAL INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.149/0001-52, estabelecida na Rua Dario Alves de Paiva, nº 832, Centro, Rio Verde, Goiás - GO, CEP 75901-010. Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇAO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **pregão em epígrafe,** que a empresa ATUAL INFORMATICA, com endereço na Rua Dario Alves de Paiva, nº 832, Centro, Rio Verde, Goiás - GO, CEP 75901-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 17.364.149/0001-52. NÃO está impedida de participar em licitação ou de contratar a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios estando, portanto apta a contratar com o Poder Público.

## DECLARAÇAO DE REGULARIDADE DO TRABALHO DO MENOR

ATUAL INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 17.364.149/0001-52, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ECIMAR F. OLIVEIRA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.295.788 SSP-GO e do CPF nº 903.964.641-49. **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas alterações, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não possuindo em seu quadro

de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Rio Verde – Goiás, 12 de agosto de 2020.

*Atual Informática.*
*Giullianno Ferreira*
CNPJ 17.364.149/0001-52

**NOVA IGUAÇU, 06 DE AGOSTO DE 2020.**

**CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | QU ANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | POR EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UND | MARCA: KINGSTON<br>MODELO: DTIG4<br>CAPACIDADE: 16GB<br>PEN DRIVE KINGSTON DATATRAVELER GENERATION 4 16GB USB 3.0. | 170 | R$ 60,00 | R$ 10.200,00 | DEZ MIL E DUZENTOS REAIS |
| | | | | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | **R$ 10.200,00** | **DEZ MIL E DUZENTOS REAIS** |

**DADOS BANCÁRIOS:**
BANCO: BANCO INTERMEDIUM - 077.
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA CORRENTE: 1482024-2
VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO DE GARANTIA: 03 (TRÊS) MESES.
PRAZO DE ENTREGA DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS.
DECLARAMOS QUE ESTA INCLUÍDO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, TRANSPORTE, GARANTIA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO, CONSTANTE NA PROPOSTA.
DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS COM TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS.

ATENSIOSAMENTE,

ANA PAULA DA SILVA SOARES
IDENT. Nº 283466084 DETRAN/RJ
CPF Nº 148.669.977-45

29.003.455/0001-42
F G P SOLUTIONS EIRELI
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - LOJA 144
CENTRO - CEP. 26.220-060
NOVA IGUAÇU - RJ

AO
TRT – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

JC Tecnologias e Informática

QNN 08 Conjunto E Lote 55 – Ceilândia Sul
BRASÍLIA - DF
(61) 3021-9962 / 98461-5840
E-mail: jctecnologia04@gmail.com

| Item | Acessórios de informática | MODELO /MARCA | Qtde | Preço Unitário | Preço Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| Único | PEN DRIVE | MULTILASER – PD988 | **170** | 47,00 | R$ 7.990,00 |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)** | | | | | |

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Nome: James Campos de Alencar
CPF: 954.832.501-25
RG: 1.983-674 SSP/DF
Estado civil: Casado
Profissão: Empresário Individual
Endereço: QNO 12 AE C Bloco J Apartamento 1303 – CEP: 72.255-203
Tel: (61) 3021-9962 / 98461-5840

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO:
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
Agência: 2272 / OP: 003 Conta corrente: 00005084-9

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
Garantia dos produtos: 05 (Anos) a contar do recebimento

Brasília, 07 agosto de 2020

JAMES CAMPOS DE ALENCAR
CPF: 954.832.501-25

**TJC IMPORTADORA LTDA**
**CNPJ: 26.692.484/0001-70 | I.E: 207/0016247**
comercial@tjcimportadora.com.br
www.tjcimportadora.com.br
**(54) 3273 1030 – (54) 99945 7437**

# Proposta Comercial

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

| Item | Marca/Modelo/Resumo Técnico | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **KINGSTON DATA TRAVELER 100 G3**<br>**PEN DRIVE 16 GB USB 3.0**<br><br>- Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pen drive, com capacidade nominal mínima de 16 Gb de armazenamento; - Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura de proteção aos contatos do conector (figura 1) e profundidade mínima de 12mm conforme medida A da figura 2; - Corpo sem tampa removível, com dimensões mínimas de 12mm x 30mm e máximas de 20mm x 60 mm (medidas D e C da figura 2); - Suportar operação em temperaturas de até 45º C; - Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows 10, Mac OS X e Linux;<br>- Funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; - Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo Serial Number; - Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; - Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; - Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; - Os dispositivos deverão possuir garantia total de no mínimo 5 (cinco) anos, mediante substituição; - Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; - Taxas de leitura e gravação mínimas de, respectivamente, 40Mb/s e 10Mb/s; Requisitos não funcionais de | 170 | R$ 87,50 | R$ 14.875,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | qualidade e compatibilidade - Para o mesmo item, não serão aceitos dispositivos de modelos ou cores diferentes, ou seja, todos os dispositivos devem ser visualmente idênticos; - Para o mesmo item, não serão aceitos dispositivos com controlador ou memória flash diferentes; - Não serão aceitos dispositivos com informações do fabricante genérico ou vazio nos campos idVendor e idProduct; - Não serão aceitos dispositivos sem número de série ou com números repetidos no campo SerialNumber; - Não serão aceitos dispositivos que apresentem mau contato em sua conexão USB com o computador; - Não serão aceitos dispositivos que contenham mais que 0,1% de blocos corrompidos ou inutilizados. - Aferição dos requisitos técnicos: - Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do dispositivo fora das condições normais recomendadas pelo fabricante; - Os procedimentos de aferição deverão ser realizados em um Computador HP EliteDesk 800 G2 (Intel Core i5, 8GB RAM, USB 3.0), ou superior, com instalação padrão do Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, na versão para português (Brasil); - A avaliação será realizada por meio de ferramenta “USB Flash benchmark”; - Será utilizado o maior valor aferido dentre as velocidades de leitura para a obtenção da velocidade de leitura máxima do dispositivo e, de maneira análoga, será realizado o mesmo procedimento em relação à velocidade de escrita. | | | |

- O prazo de início do serviço: a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.
- Prazo de entrega: 20 dias a partir da data de
- Forma de pagamento: Crédito bancário em conta corrente, conforme edital.
- Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros.

>>Validade desta Proposta: **03 dias** da data de abertura do Pregão Eletrônico<<

**DADOS DA LICITANTE / CONTRATAÇÃO:**

TJC IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ: 26.692.484/0001-70 | IE: 207/0016247 | IM: 2230
RUA AQUILINO DALLA COSTA, 609 MONTE BELLO, NOVA BASSANO – RS CEP 95340-000
REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO JOSÉ CAUMO – CPF: 006.876.130-94/RG: 5094725925 SSP/RS
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL – AG: 2840-1 C/C: 16985-4 - TJC IMPORTADORA LTDA

**DADOS PARA CONTATO / INFORMAÇÕES:**

TJC IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ: 26.692.484/0001-70 | IE: 207/0016247 | IM: 2230
RUA AQUILINO DALLA COSTA, 609 MONTE BELLO, NOVA BASSANO – RS CEP 95340-000
TEL/CEL: (54) 3273-1030 / (54) 9.9945-7437
CONTATO NA EMPRESA: ADRIANA DE OLIVEIRA
E-MAIL: comercial2@tjcimportadora.com.br

Nova Bassano-RS, 06 de agosto de 2020.

Representante Legal
Nome: TIAGO JOSÉ CAUMO
CPF: 006.876.130-94 | RG: 5094725925 SSP/RS

**À**
**TRE-CE**
**A/C: Sr. Pregoeiro**
**Ref.: PENDRIVE 16GB – USB3.0**

Prezados Senhores;

Conforme solicitação de V.S.a, segue abaixo proposta de venda em cumprimento ao item único do Edital.

**I – Equipamentos:**

| Item | Quant. | Descrição | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 170 | Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pen drive. Kingston / DT100G3/16G | 103,00 | 17.510,00 |
| | | | **Total R$** | **17.510,00** |

**Dados bancários para depósito**
**BANCO: 237 -Bradesco**
**AG: 0469**
**C/C: 117755-9**
**CPF: 082.284.907-04**
**ISMAEL XAVIER PINTO**

**VALIDADE DESTA PROPOSTA SÃO DE 30 DIAS.**

São Gonçalo, 10 de agosto de 2020.

Atenciosamente;

Ismael Xavier Pinto
CEO
08228490704

**DATA :**

**28/ago/20**

**ESPAÇO Materiais Elétricos Ltda - EPP**
**Rua Estrada do Pici, 413 - Jockey Club - Fortaleza - Ce**
**CNPJ: 27.094.063/0001-00** **Inscrição Estadual 06.645.399-2**
**CEP:** 60.510-138
**Fone:** (85) 3496-3500
**Cel:** (85) 99953-0055
**E-MAIL:** carlos@espacomateriaiseletricos.com.br
**Contato:** CARLOS

**À TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**
**ATT, SEÇÃO DE COMPRAS**

# PROPOSTA DE PREÇOS

**RELAÇÃO DE MATERIAL**

| Item | Produto | Unid | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80- 250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo - TRAMONTINA | UN | 836 | R$ 18,65 | R$ 15.591,40 |
| | | | | | |
| | | | **Total do Pedido:** | | **R$ 15.591,40** |

**Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO**
**Validade da Proposta: CONFORME CONTRATO**
**Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO**

Atenciosamente,
Carlos Oliveira - Sócio-Diretor

ISRAEL ELETRONICA CONCEITO LTDA ME
CNPJ: 12.492.615/0001-61 IE: 064106624
AVENIDA SANTOS DUMONT 3199 - ALDEOTA
60.150-162 FORTALEZA-CE
Fone: (85) 3032-3377

**Proposta:** **005398/001**

**Emissão:** **28/08/2020**

À
Sr(a). WAGNER
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (001079)
Fone: (85) 3453-3734

**.::** PADRÃO

| Código | Descrição | Q. Itens | Qtd. | Valor Unit. | Desc. | Acrésc. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003331 | CHAVE TESTE CRISTAL | 1 | 836 | 29,90 | 0,00 | 0,00 | 24.996,40 |

**Subtotal:** **24.996,40**
**Desconto:** 0,00
**Acréscimo:** 0,00
**Total:** **24.996,40**

**Resumo:**

| | |
|---|---|
| **Subtotal:** | **24.996,40** |
| **Desconto:** | **0,00** |
| **Acréscimo:** | **0,00** |
| **Total:** | **24.996,40** |

**Condição de pagamento:**

| Plano | Entrada | N. Parcelas | Valor Parcela | 1ª Parcela | Intervalo Parc. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| p 30 DIAS | - | 01 | 24.996,40 | 30 dias | - | 24.996,40 |

**Prazos:**

Validade de 90 dias.
Entrega em 30 dias.

**Observações:**

**Frete:** ☐ Nenhum ☒ CIF ☐ FOB ☐ Terceiro **Faturamento:** ☒ Próprio ☐ Fornecedor

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.
Atenciosamente,

FRANCISCO LEANDRO ARAUJO DE OL
Vendedor
e-mail: vendas@israeleletronica.com.br

Autorizo o faturamento da proposta acima,

Carimbo e assinatura do cliente

# ORÇAMENTO

SV ELÉTRICA

SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
RUA LICURGO MONTENEGRO, 585 - PADRE ANDRADE
85 3214-7900
CNPJ: 35.088.657/0002-18
I.E. 06.367.861-6
C.E.P. 60356-215

DOC Nº: 894828

Dt. Emissão: 28/08/2020 14:23:53

Representante: FRANCISCA MISSILANE RODRIGUES
Vendedor: MISSILANE (85) 3214-7924 / 9 8607-475

Cliente: 001657 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
Endereço: JAIME BENÉVOLO Nº: 21
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 06.026.531/0001-30 I.E.: ISENTO

Tel.:
Obs:
CEP: 60050-080
Cidade: FORTALEZA

## Pedido:

| Item | Código | Descrição do Produto | NCM | Un | Qtd. | Vl. Unit | Vl. Total | Localiz. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 041996 | CH FENDA TESTE 1/8x3 (41900/110) | 90303390 | UN | 800 | 16,90 | 13.520,00 | 203 B02 |

Prazo: DINHEIRO/A VISTA

Dt. Prevista Entrega:

SUBTOTAL: 13.520,00
DESCONTO PROM.: 0,00

TOTAL R$: 13.520,00

## Condição de Pagamento:

| Dt. Pagamento | Nr. Dias | Vl. Parcela | Tp. Cobr. | Forma de Pgtº. |
|---|---|---|---|---|
| 28/08/2020 | 0 | 13.520,00 | AVISTA | DINHEIRO |

## Observações:

SEM ESTOQUE IMEDIATO DESSA QUANTIDADE
VALIDADE DE 7 DIAS DA PROPOSTA

85 9999 7967 WAGNER

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.
SV Elétrica, há 30 anos, a escolha dos especialistas

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO WEG

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## RES: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

**De :** luiz berto <luiz.berto@cooptec.com.br> Qui, 06 de Ago de 2020 19:08
**Assunto :** RES: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb 6 anexos
**Para :** 'SISCOMP TRE-CE' <compras@tre-ce.jus.br>

No momento estamos sem possibilidade de atender esse pedido.

Grato

**Luiz Berto**
Gerente de Contas Governo

(81) 99926-2739 (81) 2123-3399
luiz.berto@cooptec.com.br
https://www.cooptec.com.br/
governo_24

---

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:22
**Para:** governo@cooptec.com.br
**Assunto:** TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drives de 16 Gb (170 unidades), conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**image001.png**
2 KB

**image002.png**
726 B

**image003.png**
4 KB

**image004.png**
4 KB

**image005.png**
948 B

**image006.jpg**
9 KB

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## Re: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

**De :** Laryssa Thompson <licita@cromatecnologia.com.br> Qui, 27 de Ago de 2020 20:52
**Assunto :** Re: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0
**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde,

por conta da pandemia, precisamos reduzir nosso quadro de funcionários e não estamos entregando cotações no momento.

Agradecemos a compreensão.

---

Atenciosamente.

Whats-App-Image-2020-03-18-at-13-31-44

Em 27/08/2020 17:14, SISCOMP TRE-CE escreveu:

> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
>
> CNPJ: 06.026.531/0001-30
>
> Solicitação de orçamento.
>
> Boa tarde,
>
> Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 GB USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.
>
> Pedimos atenção especial à descrição de exigências técnicas contidas na p. 14 do termo.
> Algumas sugestões de modelos que atendem as especificações são as seguintes:
>
> Kingston DataTraveler DT100 G3
> Kingston USB DataTraveler SE9 G2
> Kingston USB DataTraveler G4
> Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46
> Sandisk Ultra Flair USB 3.0

Pedimos que se certifiquem de que dispõem de 170 unidades desse material para pronta entrega. Ressaltamos que será necessário envio de uma amostra do pen drive para teste no TRE-CE, como descrito na p. 14 do termo de referência.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras
Whatsapp - (85) 99654-9299

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## RES: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

**De :** Valquiria Kozar Dos Santos <valquiria@datagreen.com.br> Qui, 27 de Ago de 2020 21:29
**Assunto :** RES: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0
**Para :** 'SISCOMP TRE-CE' <compras@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa Tarde:

Informamos que nosso distribuidor Kingston local possui o modelo abaixo na quantidade solicitada.

PEN DRIVE USB 2.0 KINGSTON DTSE9H/16GBZ DATATRAVELER SE9 16GB PRATA R$ 44,90

Porém quanto ao envio de amostra não conseguimos devido à custos, e tendo em vista que já atendemos o modelo de referencia solicitado.
Caso precise, posso mandar catálogo.
Validade da proposta e estoque 4 dias uteis.

Att:

_____
***Valquiria Kozar Dos Santos***
***GreenData Licitações***

***Maringá - PR***
***Tel.: (44) 3026-1011***
***Fax: (44) 3041-2233***
***E-Mail: valquiria@datagreen.com.br***
***Site: https://189.84.126.114/sslvpn/PT/http://www.greendata.com.br***

_____
***" Uns confiam em carros e outros em cavalos,***
***mas nós faremos menção do nome do SENHOR nosso Deus."***
***Salmos 20:7***

***Atenção:***
***"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e/ou PRIVILEGIADAS e são protegidas pelo sigilo legal. Se V. Sa. não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado(a) para que se abstenha de divulgar, copiar, distribuir ou de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, devendo promover, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle, ficando sujeito as responsabilidades legais."***

**De:** SISCOMP TRE-CE [mailto:compras@tre-ce.jus.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 17:14
**Para:** valquiria@datagreen.com.br
**Assunto:** TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 GB USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.

Pedimos atenção especial à descrição de exigências técnicas contidas na p. 14 do termo. Algumas sugestões de modelos que atendem as especificações são as seguintes:

Kingston DataTraveler DT100 G3
Kingston USB DataTraveler SE9 G2
Kingston USB DataTraveler G4
Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46
Sandisk Ultra Flair USB 3.0

Pedimos que se certifiquem de que dispõem de 170 unidades desse material para pronta entrega. Ressaltamos que será necessário envio de uma amostra do pen drive para teste no TRE-CE, como descrito na p. 14 do termo de referência.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras
Whatsapp - (85) 99654-9299

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Livre de vírus. www.avast.com.

Gmail **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>**

# RES: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**Orçamento** <orcamento@ledluxor.com.br> 27 de agosto de 2020 17:20
Para: compras@tre-ce.jus.br, tre.compras@gmail.com

Olá, boa tarde Wagner!

Não trabalhamos  com os produtos solicitados.

Nossos produtos são: Luminárias Publicas Led, Refletores, Lâmpadas Led e Postes.

Fico a disposição.

***Atenciosamente,***

***Andrieli Dias***

LEDLUXOR
POWER LED BRASIL

WWW.LEDLUXOR.COM.BR
Av. Júlio de Castilhos, 1658 | Sala B
Caxias do Sul - RS | CEP 95010-002
Contato: +55 54 3021.0355

---

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 16:46
**Para:** contato@ledluxor.com.br
**Assunto:** URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicitamos sua gentileza de nos fornecer, com a maior brevidade possível, orçamento da demanda descrita no Termo de Referência anexo. Antecipadamente, agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicito que nos envie resposta com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com, tendo em vista que estamos em teletrabalho, ok? Muito obrigado.

Wagner Santos

Seção de Compras - TRE/CE

Fone e ZAP: (85) 9.9999.7967

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

**Zimbra** **wagnersantos@tre-ce.jus.br**

## RE: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**De :** Eletrica principal SPS <eletricaprincipal11@hotmail.com> Sex, 28 de Ago de 2020 10:39
**Assunto :** RE: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives
**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Bom dia,

Não trabalhamos com os produtos solicitados.

Atenciosamente,

Setor Comercial
**Elétrica A Principal**
**(85) 32541920 / 9.88208023**
**eletricaprincipal11@hotmail.com**

---

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviado:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 17:48
**Para:** eletricaprincipal11@hotmail.com <eletricaprincipal11@hotmail.com>
**Assunto:** URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicitamos sua gentileza de nos fornecer, com a maior brevidade possível, orçamento da demanda descrita no Termo de Referência anexo. Antecipadamente, agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicito que nos envie resposta com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com, tendo em vista que estamos em teletrabalho, ok? Muito obrigado.

Wagner Santos
Seção de Compras - TRE/CE
Fone e ZAP: (85) 9.9999.7967

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS

compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Livre de vírus. www.avast.com.

**Zimbra** **wagnersantos@tre-ce.jus.br**

## RES: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

**De :** infracomix comércio e serviços de informática ltda <infracomix@outlook.com>
Sex, 28 de Ago de 2020 09:37
1 anexo

**Assunto :** RES: TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Não cotamos.

Atenciosamente.

INFRACOMIX
Lincoln Moreira Jorge
☎ (61) 3964-1658/3224-1657
✉ infracomix@outlook.com

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 17:14
**Para:** infracomix@outlook.com
**Assunto:** TRE-CE - URGENTE - pen drive 16 GB USB 3.0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 GB USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.

Pedimos atenção especial à descrição de exigências técnicas contidas na p. 14 do termo. Algumas sugestões de modelos que atendem as especificações são as seguintes:

Kingston DataTraveler DT100 G3
Kingston USB DataTraveler SE9 G2
Kingston USB DataTraveler G4
Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46
Sandisk Ultra Flair USB 3.0

Pedimos que se certifiquem de que dispõem de 170 unidades desse material para pronta entrega.
Ressaltamos que será necessário envio de uma amostra do pen drive para teste no TRE-CE, como descrito na p. 14 do termo de referência.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras
Whatsapp - (85) 99654-9299

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**image001.png**
13 KB

---

**Zimbra** **wagnersantos@tre-ce.jus.br**

## RES: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**De :** Rosangela Roque <rosangela@supremaveda.com.br> Sex, 28 de Ago de 2020 08:37

**Assunto :** RES: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**Para :** 'SISCOMP TRE-CE' <compras@tre-ce.jus.br>

**Responder para :** rosangela@supremaveda.com.br

Bom dia,

Não trabalhamos com estes itens.

Obrigada

*Rosangela Roque*
***Supremaveda Comercial Ltda***
*Tel. (55) 11 2082-7360/* 2647-2412
*rosangela@supremaveda.com.br*
www.supremaveda.com.br

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 16:48
**Para:** rosangela@supremaveda.com.br
**Assunto:** URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicitamos sua gentileza de nos fornecer, com a maior brevidade possível, orçamento da demanda descrita no Termo de Referência anexo. Antecipadamente, agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicito que nos envie resposta com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com, tendo em vista que estamos em teletrabalho, ok? Muito obrigado.

Wagner Santos
Seção de Compras - TRE/CE
Fone e ZAP: (85) 9.9999.7967

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**Zimbra** **wagnersantos@tre-ce.jus.br**

## Re: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**De :** tj vendas especiais <tjvendasespeciais@gmail.com> Sex, 28 de Ago de 2020 08:49

**Assunto :** Re: URGENTE - Solicitação de Orçamento - Material Elétrico e Pendrives

**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Bom dia,

Informamos que não trabalhamos com essa linha de produtos para sua região.

Att. Terezinha

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 16:52, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
>
> CNPJ: 06.026.531/0001-30
>
> Solicitação de orçamento.
>
> Solicitamos sua gentileza de nos fornecer, com a maior brevidade possível, orçamento da demanda descrita no Termo de Referência anexo. Antecipadamente, agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicito que nos envie resposta com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com, tendo em vista que estamos em teletrabalho, ok? Muito obrigado.
>
> Wagner Santos
>
> Seção de Compras - TRE/CE
>
> Fone e ZAP: (85) 9.9999.7967
>
> Atenciosamente,
> SEÇÃO DE COMPRAS
> compras@tre-ce.jus.br
> (85)3453-3734 / 3453-3735
>
> Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

--

***TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME***

**CNPJ: 27.274.178/0001-87**

**Jossiane de Castro**

**Analista em Licitações**

**Fone: 69-3535-3811 69-92297918 (whatsapp)**

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0

**De :** graficpaper graficpaper <grafcpaper@gmail.com> Sex, 07 de Ago de 2020 14:02
**Assunto :** Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0
**Para :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>

Bom dia senhores!

Gratos acusamos o recebimento do pedido de cotação, mas escusamos em responder por não trabalharmos com essa linha de produto.

att,

José Afonso Sousa Vasconcelos
Gerente Comercial
Graficpaper Comércio e Serviços Eireli ME
CNPJ Nº 27.327.858/0001-11 CFDF Nº 07.802.966/001-32
Telefone Nº (61) 99539 7220
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> escreveu no dia quinta, 6/08/2020 à(s) 20:01:

> Boa tarde,
>
> Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 Gb USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.
>
> Agradecemos pela disponibilidade,
>
> Cláudio Silva
> TRE-CE - Seção de Compras

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## RES: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

**De :** infracomix comércio e serviços de informática ltda <infracomix@outlook.com>

Qui, 06 de Ago de 2020 18:13

1 anexo

**Assunto :** RES: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Prezados Senhores,

Não cotamos esse material.

Atenciosamente,

INFRACOMIX
Lincoln Moreira Jorge
(61) 3964-1658/3224-1657
infracomix@outlook.com

**De:** SISCOMP TRE-CE [mailto:compras@tre-ce.jus.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:22
**Para:** infracomix@outlook.com
**Assunto:** TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drives de 16 Gb (170 unidades), conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**image001.png**
13 KB

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

**Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0**

**De :** Jucielde Estoque <jucielde@natalcomputer.com.br> Qua, 12 de Ago de 2020 20:48
**Assunto :** Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0
**Para :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde!

Não consigo fazer essa cotação aqui por Natal, envie a solicitação para a nossa loja em Teresina-PI

Email : amanda@natalcomputer.com.br
(86)3131-4283
Atenciosamente,

**Jucielde Pereira** /Vendas
jucielde@natalcomputer.com.br / 84 99995-0590 (**Whatsapp**)
Skype: jucielde@hotmail.com

**Natal Computer**
84 4006-1422
Av. Prudente de Morais, 1389 – Loja 306/307 - Tirol - Natal/RN.
www.natalcomputer.com.br

Natal Computer

**CNPJ 02.737.691/0001-36**
***FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL***

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 12:58, CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> escreveu:

> Boa tarde, Jucielde,
>
> A fase de cotação de preços já foi concluída, e agora o processo foi encaminhado para licitação, que será realizada em breve.
> Envio anexo o Termo de Referência solicitado.
>
> Atenciosamente,
>
> Cláudio Silva
>
> ---
>
> **De:** "Jucielde Estoque" <jucielde@natalcomputer.com.br>
> **Para:** claudios@tre-ce.jus.br
> **Enviadas:** Quarta-feira, 12 de agosto de 2020 8:22:51
> **Assunto:** Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0
>
> Bom dia,
>
> Por favor encaminhar o termo de referência.
>
> Atenciosamente,
>
> **Jucielde Pereira** /Vendas
> jucielde@natalcomputer.com.br / 84 99995-0590 (**Whatsapp**)
> Skype: jucielde@hotmail.com
>
> **Natal Computer**
> 84 4006-1422
> Av. Prudente de Morais, 1389 – Loja 306/307 - Tirol - Natal/RN.
> www.natalcomputer.com.br
>
> Natal Computer
>
> **CNPJ 02.737.691/0001-36**
> ***FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL***
>
> Em qua., 12 de ago. de 2020 às 07:35, Setor Financeiro <financeiro@natalcomputer.com.br> escreveu:
>
> > Cynthia Barreto de Gois
> > Financeiro

Em qui., 6 de ago. de 2020 às 16:14, CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 Gb USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.
>
> Agradecemos pela disponibilidade,
>
> Cláudio Silva
> TRE-CE - Seção de Compras

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## RE: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

**De :** Premium Print Ltda. <wilker.pr@hotmail.com> Qui, 06 de Ago de 2020 17:34
**Assunto :** RE: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb 1 anexo
**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Querido Cláudio,
Boa tarde.

Não comercializamos periféricos.
Bons negócios!.

Cordialmente,

**Premium Print Com. de Suprimentos para Informática Ltda**
**(71) 3484-7710 / 3498-4735 / 3487-0272 / 9.8163-1277**
**SALVADOR-BA**

---

**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
**Enviado:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:22
**Para:** wilker.pr@hotmail.com <wilker.pr@hotmail.com>
**Assunto:** TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drives de 16 Gb (170 unidades), conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

---

**Outlook-1487857546.png**
11 KB

---

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

**Comunicado Oficial Re: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb**

**De :** Quality Atacado <qualityatacado@gmail.com> Qui, 06 de Ago de 2020 19:32

**Assunto :** Comunicado Oficial Re: TRE-CE - Orçamento - Pen Drive 16Gb

**Para :** compras@tre-ce.jus.br

Prezados, segue abaixo comunicado oficial.

# COMUNICADO OFICIAL

A Quality Atacado Eireli, CNPJ: 15.724.019/0001-58, estabelecida Avenida Afonso Pena n°262, sala 813, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, seguindo o decreto:

DECRETO Nº 17.304, DE 18 DE MARÇO DE 2020, http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1227069

intitulado pelo prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalill, a fim de prevenir o contágio através do vírus COVID-19 e zelar pela saúde da população brasileira, comunica que esta empresa estará fechada por tempo indeterminado a partir desta data, 20/03/2020.

O fechamento da cidade continua, com o pronunciamento do Prefeito Alexandre Kalil, conforme link abaixo:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/06/26/interna_gerais,1160120/kalil-anuncia-futuro-do-comercio-de-belo-horizonte-nesta-sexta.shtml

https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/06/26/kalil-anuncia-que-a-partir-de-segunda-feira-so-servicos-essenciais-podem-funcionar-em-belo-horizonte.ghtml

Para evitar circulação de pessoas disponibilizamos apenas um plantonista para esclarecer quaisquer dúvidas pelo e-mail qualityatacado@gmail.com. Pedimos a prorrogação de prazo para entrega de até 90 dias. Ressaltamos ainda que, a depender de novas medidas preventivas estipuladas pelo governo, o prazo poderá ser reestabelecido no decorrer deste momento delicado.

**O MOMENTO É DE PACIÊNCIA, RESPEITO E UNIÃO.**

Esperamos que tudo volte ao normal o quanto antes.

Desde já agradecemos a compreensão de todos

Equipe Quality!

Atenciosamente,
Rogério R. Alves
Quality Atacado Eireli
CNPJ: 15.724.019/0001-58
31 3272-8161
31 4141-5595 (Whatsapp)

--
***QUALITY ATACADO EIRELI - EPP***
*CNPJ: 15.724.019/0001-58*
*(31) 4141-5595*
*(31) 3272-8161*

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0

**De :** licitação set <licitacao@setcomputadores.com.br> Sex, 07 de Ago de 2020 13:52
**Assunto :** Re: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0
**Para :** claudios@tre-ce.jus.br

Prezado Cláudio,

Declinamos da oportunidade, uma vez que todo vez, que enviamos mercadoria para o Estado do Ceará, nossa mercadoria é apreendida para pagamento de ICMS a mais, além da ST que vai junto com a NF.

Já tem anos que não vendemos para o Ceará, devido essa política de imposto, que atrapalha nosso cálculo de venda, porque nunca sabemos como calcular ou pagar da forma correta.

Desta forma pedimos desculpas, por mais uma vez não poder atender vossa solicitação.

Atenciosamente,

Alexandre Soares
Set Computadores e Serviços Ltda

Em sex., 7 de ago. de 2020 às 10:44, Wanderson X <wanderson@setcomputadores.com.br> escreveu:

> Em qui., 6 de ago. de 2020 às 16:14, CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br> escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 Gb USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.
> >
> > Agradecemos pela disponibilidade,
> >
> > Cláudio Silva
> > TRE-CE - Seção de Compras

**Zimbra** **claudios@tre-ce.jus.br**

## RE: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0

**De :** WORD LICITAÇÕES <wordlicitacoes@hotmail.com> Qui, 06 de Ago de 2020 19:27
**Assunto :** RE: TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0
**Para :** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>

Boa tarde,

Só fornecemos materiais para o Estado do Rio de Janeiro.

Att,

**Bruno Teixeira.**

**Word Licitações Comércio de Material de Escritório e Serviços Eirele-ME**
**Cnpj: 32.578.559/0001-90**
**Telefone: (21) 2564 7904.**

---

**De:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>
**Enviado:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:11
**Para:** CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA <claudios@tre-ce.jus.br>
**Assunto:** TRE-CE - orçamento - pen drive 16 Gb USB 3.0

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, orçamento de pen drive 16 Gb USB 3.0, conforme descrito no termo de referência anexo.

Agradecemos pela disponibilidade,

Cláudio Silva
TRE-CE - Seção de Compras

Mídias & Drives

**Veja mais :** Kingston

Veja Similares

## Pen Drive 16gb USB 3.0 DataTraveler 4 DTIG4 Kingston BT 1 UN

**Código:** 253534

(0 avaliação)

**R$ 39,30**

Quantidade:

1

Comprar

**Item disponível**
em lojas físicas.

Escolher Loja

## Descrição

**Características do Produto**

**Especificações**

- Desempenho USB 3.0, compatível com a versão anterior USB 2.0
- Argola colorida prende-se a um chaveiro
- Uma prática tampa protege o plugue USB e os seus dados
- Capacidades: 16GB

- Temperatura de operação: 0°C a 60°C
- Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C
- Garantia/suporte: 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito
- Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.10.x+), Linux (v. 2.6.x+), Chrome™ OS
- Dimensões: 55 x 21 x 10,1 mm
- Peso: 10,31 g

## Avaliações

### Avaliação Geral

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar esse Produto

**Avaliação:** 0,0 de 5 estrelas ( 0 avaliação )

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

# Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

## Compartilhar



Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

**Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000**

- 12 98855-4544
- Minha conta
  - Cadastre-se
  - Acessar
- Lista de desejos (0)
- Carrinho de compras
- Finalizar pedido

pen drive 16gb

0 - R$0,00

Seu carrinho está vazio!

Departamentos

- Automação
  - Impressora térmica não fiscal (1)
  - Leitor de código de barras (2)

Exibir Automação

- Cabos
  - Adaptador (1)
  - Cabo de Áudio (1)
  - Cabo de rede (1)
  - Cabo DVI (1)
  - Cabo HDMI (6)
  - Cabo para Impressora (1)
  - Cabo VGA (3)
  - Patch Cord (2)

Exibir Cabos

- Elétrico & Ferramentas
  - Adaptador (1)
  - Filtro de linha (3)
  - Localizador de Cabos (1)
  - Pasta Térmica (2)
  - Pilhas & Baterias (20)

Exibir Elétrico & Ferramentas

- Escritório
  - Calculadora (5)
  - Fragmentadora (1)

Exibir Escritório

- Fotografia
  - Acessórios (1)
  - Cartão de memória (9)

Exibir Fotografia

- Gamer
  - Headset (6)
  - Mouse (2)
  - Teclados (3)

Exibir Gamer

- Imagem
  - Antenas (1)
  - Conversor Digital (2)
  - Suportes (1)
  - TV Box (1)

Exibir Imagem

- Informática
  - Caixa de som (2)
  - Carregador (1)
  - Cartão de memória (9)
  - Cartuchos & Toners (2)
  - Dock Station (1)
  - Fones de ouvido (12)
  - Fontes (2)
  - HD (Interno/Externo) (1)

- Impressoras (2)
- Kit Teclado e Mouse (3)
- Mídias (CD/DVD) (1)
- Mochila/Maleta para Notebook (2)
- Monitores (2)
- Mouse Pad (3)
- Mouses (12)
- Pasta Térmica (2)
- Pendrives (12)
- Placa de rede (1)
- Placa de Vídeo (1)
- Placa mãe (1)
- Roteador (6)
- SSD (3)
- Switch (2)
- Teclados (7)

Exibir Informática

- Musical
  - Caixas de som portáteis (5)
  - Mesa de Som (1)
  - Microfones (7)

Exibir Musical

- Rede
  - Cabo (3)
  - Roteador (6)
  - Switch (2)

Exibir Rede

- Segurança
  - Câmera (1)
  - Campainhas (1)

Exibir Segurança

- Telefonia
  - Acessórios (1)
  - Cartão de memória (5)
  - Celular Fixo Mesa (1)
  - Telefone com Fio (3)
  - Telefone Headset (1)
  - Telefone sem Fio (5)

Exibir Telefonia

Pesquisar
Pendrive DTIG4/16GB Datatraveler Generation 4 Kingston 16GB USB 3.0

- Descrição

O DataTraveler® Geração 4 (DTIG4) da Kingston® apresenta USB 3.0 para transferências rápidas e fáceis de músicas, vídeos e muito mais. Seu modelo prático e cores variadas faz com que ele seja ideal para uso diário no trabalho, em casa, na escola ou onde quer que você vá.

É compatível com a tecnologia anterior de portas USB 2.0, permitindo aos usuários de 2.0 migrarem para 3.0 no futuro sem substituir sua unidade.

O DTIG4 tem garantia de cinco anos, suporte técnico local gratuito e a reconhecida confiabilidade Kingston.

# Pendrive DTIG4/16GB Datatraveler Generation 4 Kingston 16GB USB 3.0

- Marca: Kingston
- Modelo: DTIG4/16GB
- Disponibilidade: Em estoque

- **R$39,90**

Qtd 1

Comprar

---

CNPJ: 16.103.634/0001-00

**Informações**

- Quem somos
- Informações de Entrega
- Política de Privacidade
- Termos e Condições

**Serviços ao cliente**

- Entre em contato
- Solicitar devolução
- Mapa do site

**Minha conta**

- Minha conta
- Histórico de pedidos
- Lista de desejos
- Informativo

Preços válidos somente para compras na Internet. Em caso de divergência, o preço válido é o do Carrinho de Compras. Atendimento Telefônico de Segunda a Sexta das 09:00hs as 18:00hs E-mail: falecom@techmaisshop.com.br

Avalie este produto

## CHAVE TESTE PONTA CHATA 1/8 X 3 TRAMONTINA 41900/110

Cód. 4204

À vista **R$ 15,15**
(Boleto ou Transferência)

R$ 15,95
nas demais formas de pagamento.

Disponibilidade: **Pronta-entrega**

Comprar

Simular Frete

Qtd: 1 CEP (Esqueci meu CEP)

Simular

## Descrição/Especificação Técnica

| | |
|---|---|
| Nome do Produto | CHAVE TESTE PONTA CHATA 1/8 X 3 TRAMONTINA 41900/110 |
| Marca | TRAMONTINA |
| Código de Barras | 7891114005806 |
| Indicação de uso | Utilizada para verificar a presença ou não de corrente elétrica em instalações, as chaves teste são muito utilizadas por eletricistas. Esta é a ferramenta certa para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. |
| Composição | - Haste em aço especial temperado.<br>- Acabamento niquelado.<br>- Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo.<br>- Lâmpada de neon.<br>- Apropriada para 80 - 250V.<br>- As hastes as chaves de fenda são testadas em máquinas de ensaio específicas, para verificar o perfeito balanço entre resistência mecânica e dureza.<br>- Cabos injetados com material de alta resistência.<br>- Os dimensionais das pontas são verificados com gabaritos-padrão, calibrados e certificados.<br>- As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. |
| Especificação técnica | - Use óculos, luvas e outros equipamentos de proteção de acordo com a tarefa a ser executada.<br>- Utilize chaves de fenda isoladas, identificadas pela marcação 1.000 V, quando for necessário trabalhar em locais com corrente elétrica. Importante: nestes casos, inspecione a integridade da isolação elétrica, e, se aparecerem trincas na isolação, suspenda o uso imediatamente.<br>- Utilize chaves com ponta adequada para cada tipo de fenda, para realizar a tarefa de forma mais rápida e segura.<br>- Respeite o torque estabelecido por norma para cada bitola.<br>- Não utilize as chaves de fenda como formão ou alavanca.<br>- Não altere as dimensões originais da ponta para obter outro perfil.<br>- Armazene em local limpo e seco. |
| Dimensão | A 3mm<br>B 143mm<br>C 15mm<br>D 19,5mm |

## Produtos relacionados

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

# Relatório de Cotação: cotação rápida 407

Pesquisa realizada entre 07/08/2020 10:25:39 e 07/08/2020 10:25:04

Relatório gerado no dia 07/08/2020 10:25:55 (IP: 2804:7f7:e280:9cc3:144a:4da4:6657:1a8e)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1) memória portátil microcomputador | 8 | 1 Unidade | 33,50 | R$ 33,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO \| SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇAO DO Ministério do Planejamento no Estado \| Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento_no Estado d \| e Roraima | NºPregão:32020 UASG:201063 | 01/04/2020 | R$ 33,50 |
| Valor Unitário | | | | R$ 33,50 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,50

Valor Global: R$ 33,50

## Detalhamento dos Itens

Item 1: memória portátil microcomputador — R$ 33,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | memória portátil microcomputador, capacidade memória 16 gb, interface usb 3.0,aplicação armazenamento de dados, velocidad e gravação 10 mbps, velocidade leitura 40 mbps, compatibilidade sistemas windows 7, windows 8, windows 10 e linux, tipo pen drive | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 33,50

**Órgão:** MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇAO DO Ministério do Planejamento no Estado
Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento_no Estado d e Roraima

**Objeto:** Contratação de empresa, por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP para eventuais e futuras Aquisição de materiais de consumo, do tipo copa, cozinha, limpeza e outros, visando atender as demandas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Roraima GRA/ME/RR, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima PFN/RR, Controladoria Regional da União em Roraima CGU/Regional/RR e Superintendência do Patrimônio da União em Roraima SPU/RR..

**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0,APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO PEN DRIVE

**CatMat:** 449835 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB INTERFACE USB 3.0 APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX TIPO PEN DRIVE

**Data:** 01/04/2020 10:44
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32020 / UASG:201063
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 07/04/2020 15:20
**Homologação:** 08/04/2020 16:34
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** RR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 08.395.467/0001-90 * VENCEDOR * | L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA | R$ 33,50 |

**Marca:** MULTILASER
**Fabricante:** MULTILASER
**Modelo:** MULTILASER
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR," " CAPACIDADE" " MEMÓRIA" " 16" " GB," " INTERFACE" " USB" " 3.0,APLICAÇÃO" " ARMAZENAMENTO" " DE" " DADOS," " VELOCIDADE" " GRAVAÇÃO" " 10"" MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LI NUX, TIPO PEN DRIVE

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RJ | Mangaratiba | RUA ITACURUCA, 172 | (21) 2680-7622 | andrecarvalho_yes@hotmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 10.258.425/0001-59 | S. Y. L. LOUREIRO | R$ 33,95 |

**Marca:** multilaser
**Fabricante:** multilaser
**Modelo:** pen drive
**Descrição:** Memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface USB 3.0, aplicação armazenamento de dados, velocidade gravação 10, veloci dade leitura 40, compatibilidade sistemas windows 7, windows 8, windows 10 e linux, tipo pen drive.

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA SERINGUEIRA, 52 | (92) 3323-2626 / (92) 3266-5656 / (92) 3626-2622 | contabil.soares@globo.com |

| | | |
|---|---|---|
| 32.874.135/0001-72 | DMLS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA | R$ 35,10 |

**Marca:** Kingston DataTravele
**Fabricante:** Kingston DataTraveler
**Modelo:** Kingston DataTraveler
**Descrição:** Pen Drive Kingston DataTraveler 50 16GB, USB 3.0 DT50/16GB

| Endereço: | Telefone: |
|---|---|
| R CORREIO BRASILIENSE, 00030 | (21) 7201-6473 |

| | | |
|---|---|---|
| 31.768.037/0001-98 | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI | R$ 38,90 |

**Marca:** MULTILASER
**Fabricante:** MULTILASER PD988
**Modelo:** MULTILASER PD988
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0,APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCI DADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO PEN DRIVE

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, 000 | (81) 3011-4885 | licitacao@grupomoov.com |

| | | |
|---|---|---|
| 28.776.956/0001-07 | R. H. GUEDES VIEIRA | R$ 40,83 |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|

**Marca:** multilaser
**Fabricante:** multilaser
**Modelo:** memoria portatil
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0,APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO PEN DRIVE

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| R RAIMUNDO PENAFORT, 2450 | (95) 9175-1818 | rusinhoslex@hotmail.com |

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R$ 40,83

**Marca:** KINGSTON
**Fabricante:** KINGSTON
**Modelo:** KINGSTON
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0,APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO PEN DRIVE

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| MG | Belo Horizonte | AV AFONSO PENA, 262 | Rogerio Ramos ALves | (31) 3327-0719 | qualityatacado@gmail.com |

07.217.926/0001-82 M L P COSTA R$ 50,00

**Marca:** multilaser
**Fabricante:** multilaser
**Modelo:** multilaser
**Descrição:** Memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface USB 3.0, aplicação armazenamento de dados, velocidade gravação 10, velocidade leitura 40, compatibilidade sistemas windows 7, windows 8, windows 10 e linux, tipo pen drive.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | V DAS FLORES, 1197 | José Fernando Palhares Costa | (95) 3626-9931 | inforprint@hotmail.com |

20.827.979/0001-83 N K CARVALHO DE OLIVEIRA R$ 50,83

**Marca:** KNUP
**Fabricante:** KNUP
**Modelo:** KNUP
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0,APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, TIPO PEN DRIVE

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 1591 | (92) 3213-4755 | o.s_asscontabil@hotmail.com |

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## Relatório de Cotação: cotação rápida 416

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 16:05:03 e 28/08/2020 16:04:01

Relatório gerado no dia 28/08/2020 16:07:05 (IP: 2804:7f7:e284:b756:e970:9bc9:f2a4:29b6)

### Item 1: chave de teste elétrico

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 Unidade | R$ 20,27 (un) | R$ 20,27 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Nordeste \| 10ª Região Militar \| 40ºBatalhão de Infantaria | NºPregão:72020 UASG:160041 | 01/06/2020 | R$ 20,27 |
| Valor Unitário | | | | R$ 20,27 |

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,27

**Valor Global: R$ 20,27**

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: chave de teste elétrico

**Preço Estimado:** R$ 20,27 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | 21268 - chave de fenda para testes elétricos isolada norma/classificação: din vde 0680 6 ponta da chave de 3,1 a 3,5 mm | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 20,27

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria

**Objeto:** Aquisição de Material de Bens Imóveis para atender as necessidades do 40º Batalhão de Infantaria..

**Descrição:** CHAVE DE TESTE ELÉTRICO - Chave de teste elétrico, chave de teste eletrico

**CatMat:** 73865 - CHAVE DE TESTE ELÉTRICO , CHAVE DE TESTE ELETRICO NOME

**Data:** 01/06/2020 09:42
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72020 / UASG:160041
**Lote/Item:** /130
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 09/06/2020 09:33
**Homologação:** 09/06/2020 14:54
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 22
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 08.658.622/0001-13 * VENCEDOR * | J. J. VITALLI | R$ 20,27 |

**Marca:** WORKER
**Fabricante:** WORKER
**Modelo:** Ref.: 98906
**Descrição:** Chave de teste elétrico, nome chave de teste elétrico. Ref 98906

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RS | Frederico Westphalen | R MAURICIO CARDOSO, 737 | Elizane | (55) 3744-1575 | jaime@vitaza.com.br |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **17.364.149/0001-52** |
| Razão Social: | **ATUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E INFORMATICA - EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **ATUAL INFORMATICA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **903.964.641-49** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **ECIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA** | | |
| Carteira de Identidade: | **2295788 2a via** | Órgão Expedidor: | **DGPC** |
| Data de Expedição: | **03/01/2002** | Data de Nascimento: | **01/07/1973** |
| Filiação Materna: | **ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA** | | |
| Estado Civil: | **Casado(a)** | | |

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estrangeiro: | **Não** | CPF: | **430.414.181-34** |
| Nome: | **GIULLIANO FERREIRA** | | |
| Carteira de Identidade: | | Órgão Expedidor: | |
| Data de Expedição: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP: | **75.909-665** | | |
| Endereço: | **OUTROS PAULO CAMPOS - Q 34 L 11 - RESIDENCIAL CANAA** | | |
| Município / UF: | **Rio Verde / Goiás** | | |
| Telefone: | **(64) 00000000** | Telefone: | **(64) 84031324** |
| Email: | **atual.info@aol.com** | | |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.094.063/0001-00**
Razão Social: **ESPACO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ESPACO ELETRICO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **266.671.183-87** Participação Societária: **80,00%**
Nome: **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **92005022519** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **02/03/2016** Data de Nascimento: **03/02/1966**
Filiação Materna: **MARIA IVONE PEREIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **833.006.433-68**
Nome: **KATIA FERNANDA LIMA MESQUITA**
Carteira de Identidade: **97010034237** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **21/02/2018**

CEP: **60.743-762**
Endereço: **AVENIDA DR SILAS MUNGUBA, 6360 - BLOCO E APTO 103 - PASSARE**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000** Telefone: **(85) 34963500**
Email: **carlos@espacomateriaiseletricos.com.br**

# Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **026.980.963-57** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **HUDSON YURI ANDRADE DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **96023063712** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **04/05/2016** Data de Nascimento: **30/07/1987**
Filiação Materna: **MARIA VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **025.787.813-03**
Nome: **ANDREZA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **2005009032616** Órgão Expedidor: **SSPDS**
Data de Expedição: **03/11/2016**

CEP: **60.115-191**
Endereço: **RUA MOSENHOR BRUNO, 2541 - APTO 203 - ALDEOTA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 34962694** Telefone: **(85) 34963500**
Email: **yuri@espacomateriaiseletricos.com.br**

**Dados do Sócio/Administrador 3**

CPF: **040.754.053-97** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **HERISSON YAGO ANDRADE DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **2005007026376** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **19/07/2016** Data de Nascimento: **18/06/1993**
Filiação Materna: **MARIA VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **60.520-220**
Endereço: **RUA DESEMBARGADOR GOMES PARENTE, 914 - JOAO XXIII**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email: **yago.andrade@hotmail.com**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **29.003.455/0001-42** |
| Razão Social: | **FGP SOLUTIONS EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **FGP SOLUTIONS** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **148.669.977-45** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **ANA PAULA DA SILVA SOARES** | | |
| Carteira de Identidade: | **283466084** | Órgão Expedidor: | **DETRANRJ** |
| Data de Expedição: | **24/11/2012** | Data de Nascimento: | **13/11/1994** |
| Filiação Materna: | **NADIA MARIA DA SILVA SOARES** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **26.220-060** | | |
| Endereço: | **AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480 - BLOCO A APTO 512 -** | | |
| Município / UF: | **Nova Iguaçu / Rio de Janeiro** | | |
| Telefone: | **(21) 00000000** | | |
| Email: | **FGPSOLUTIONS@OUTLOOK.COM** | | |

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093-[illegible]

**Campo CNPJ da Empresa inválido.**

**Consulta** **Cadastro** **Segurança** **Sair**

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor ( ) Participação de Sócio / Administrador PJ ( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

12.492.615/0001-51

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA** **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 28 de Agosto de 2020 Produção

Campo CNPJ da Empresa inválido.

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093-[illegible]

**Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.**

**Consulta** **Cadastro** **Segurança** **Sair**

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor ( ) Participação de Sócio / Administrador PJ ( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

00.205.990/0001-02

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA** **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 28 de Agosto de 2020 Produção

**Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.567.265/0001-27**
Razão Social: **SCORPION INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **SCORPION INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **633.803.079-04** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARCIO ROGERIO DOMINGUES**
Carteira de Identidade: **45138291** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **27/07/1995** Data de Nascimento: **06/11/1967**
Filiação Materna: **JACY VIEIRA DOMINGUES**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **711.445.959-91**
Nome: **SILVANA COELHO DOMINGUES**
Carteira de Identidade: **44782456** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **25/07/2010**

CEP: **81.720-140**
Endereço: **RUA CRISTIANO STROBEL, 912 - CASA 15 - XAXIM**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 32471667**
Email: **marcio.domingues@ig.com.br**

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS

458.702.093-[illegible]

**Campo CNPJ da Empresa inválido.**

**Consulta** **Cadastro** **Segurança** **Sair**

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor

( ) Participação de Sócio / Administrador PJ

( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

35.088.657/0001-18

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA** **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 28 de Agosto de 2020 Produção

Campo CNPJ da Empresa inválido.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.692.484/0001-70**
Razão Social: **TJC IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia: **TJC IMPORTADORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **012.138.380-61** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **ELISANGELA DAMINI CAUMO**
Carteira de Identidade: **5085036671** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **15/05/2005** Data de Nascimento: **22/07/1985**
Filiação Materna: **MARIAZINHA PAGNONCELLI DAMINI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **95.340-000**
Endereço: **VEREDA AQUILINO DALLA COSTA, 609 - MONTE BELLO**
Município / UF: **Nova Bassano / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 00000000**
Email: **edamini@yahoo.com.br**

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **006.876.130-94** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **TIAGO JOSE CAUMO**
Carteira de Identidade: **5094725925** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/02/2002** Data de Nascimento: **26/04/1984**
Filiação Materna: **MARIA ROSA GHILARDI CAUMO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **95.340-000**
Endereço: **RUA AQUILINO DALLA COSTA, 609 - MONTE BELLO**
Município / UF: **Nova Bassano / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 00000000**
Email: **tiago@tjcimportadora.com.br**

Fortaleza, 29 de Agosto de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário para abertura de certame licitatório.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 29/08/2020 07:40:32
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 144592/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 29/08/2020 07:40:32*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar saldo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 13:06:49
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145016/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 13:06:49*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)

31/08/20 15:42 USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 31Ago20 NUMERO : 2020PE000199

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE CHAVES DE FENDA P/ TESTE ELÉTRICO.

PAD 17338/20

SUBITEM: 26.

| EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | V A L O R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 401081 | 1 | 167864 | 0100000000 | 339030 | | FUN MATAUX | 14.832,73 |

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 31Ago20 15:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 15:49:53
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145262/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:49:53*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)

31/08/20 15:44 USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 31Ago20 NUMERO : 2020PE000200

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE PEN DRIVES.

PAD 17338/20

SUBITEM: 17.

| EVENTO | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | V A L O R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 401081 | 1 | 167864 | 0100000000 | 339030 | | IES MATCON | 10.242,76 |

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 31Ago20 15:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 15:50:58
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145264/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:50:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| | |
|---|---|
| **Processo** | 17338/20 |
| **Objeto: Aquisição de CHAVES DE FENDA P/ TESTE ELÉTRICO e PENDRIVES 16GB para uso nas Eleições Municipais 2020** | |
| **Valor da Despesa** | **R$ 25.075,49** |
| **Disponibilidade Orçamentária** | **R$ 25.075,49** |
| **Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)** | **-** |
| **SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA** | |
| **Sim** | x |
| **Não** | |

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

| **PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES** | |
|---|---|
| **167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1** | |
| **186.077 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2 - Capacitação de RH** | |
| **167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica** | |
| **167.864 – Pleitos Eleitorais** | X |
| **167.624 - Construção do Edifício-Sede** | |
| **GRUPO DA DESPESA** | |
| **3 – Outras Despesas Correntes** | x |
| **4 – Investimento** | |
| **FONTE ORÇAMENTÁRIA** | |
| **0100 - Recursos Ordinários** | X |
| **0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário** | |
| **Outra:** | |

| **OBSERVAÇÕES** |
|---|
| **CHAVES DE FENDA P/ TESTE ELÉTRICO: 339030-26 / FUN MATAUX (R$ 14.832,73); PEN DRIVES: 339030-17 / IES MATCON (R$ 10.242,76)** |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 15:52:18
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA e outro

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145268/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 15:52:18*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:11:24*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e procedimentos cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 16:36:19
Por: GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145330/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 16:36:19*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

**À**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encaminha-se saldo orçamentário suficiente.

**IBERE COMIN NUNES**
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 17:11:50
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145390/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:11:50*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para autorizar a elaboração do edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 17:27:19
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145412/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:27:19*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

PAD nº 17338/2020

À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de edital conforme Termo de Referência (doc. nº140873/2020), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e preço de referência constante no doc. nº 144521/2020.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do edital (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 17:54:30
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145418/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:54:30*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para elaboração do edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 31/08/2020 17:58:58
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 145490/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 31/08/2020 17:58:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 1 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Para inserir a minuta do Termo de Referência em formato editável.

**MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 01/09/2020 14:12:36
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146121/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 01/09/2020 14:12:36*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 1 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prosseguimento.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 01/09/2020 17:23:25
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 146439/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 01/09/2020 17:23:25*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020**
**Processo TRE/CE n.º 17338/2020**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **aquisição de material de consumo,** os termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 21 de setembro de 2020, às 14:00h (catorze horas)**, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preços de Referência.

## Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | **UN** | 836 |

| ITEM | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS | U.M | Quant. |
|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C); | **UN** | 230 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | |

1.2. Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a(s) licitante(s) vencedora(s) apresente(m) sua amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.3. As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar as amostras à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação.

1.4. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.

1.5. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários:

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|
| 1 | **Chave de fenda para teste elétrico**, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | WORKER<br>TRAMONTINA |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16Gb** | Kingston DataTraveler DT100 G3;<br><br>Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46. |

1.6. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado

1.7. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

1.8. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

1.9. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

1.10. **Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

1.11. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

## Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/ MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver,** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **prazo de entrega de 10(dez) dias úteis**, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento.

c) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

## Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.1.5. Balanço Patrimonial.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta "on-line" ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87,



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando ter fornecido, de forma satisfatória, cadeiras de rodas compatíveis em características com o objeto da contratação, em quantidade que represente no mínimo 50% do quantitativo total do objeto a ser contratado.

8.6. Caso o balanço patrimonial apresente alguma irregularidade perante o SICAF ou, embora regular, apresente índices de LG, SG, e LC menores que 1, a licitante deverá encaminhá-lo ao pregoeiro juntamente com as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;

8.6.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.1. publicados em Diário Oficial; ou

8.6.1.2. publicados em jornal de grande circulação; ou

8.6.1.3. por cópia registrada no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante; ou

8.6.1.4. por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

8.6.1.5. por cópia extraída do Livro Diário, com o respectivo comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil, juntamente com o termo de autenticação eletrônica realizada pela Junta Comercial; ou

8.6.1.6. outros meios permitidos pelas normas de regência;

8.6.2. A análise da qualificação econômico-financeira será feita por servidores qualificados designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser iguais ou superiores a 1 (um):



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.6.3. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

8.6.4. A licitante que apresentar resultado menor do que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente – LC, deverá comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado para a contratação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93;

8.6.5. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com esses documentos, o memorial de cálculo correspondente.

8.6.6. As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado;

8.6.7. As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado; e

8.6.8. Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

8.7. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.10. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.12. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.13. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

8.14. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital

## Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.1. 1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.7. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.8. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

## Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

## Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

**Capítulo XII – DA RESCISÃO**

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

**Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

**Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE**

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA**

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVII – DO PAGAMENTO**

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVIII – DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Vide Itens 5 e 6 do Anexo III deste Edital

**Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

**Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo "SIMPLES", deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 2 de setembro de 2020

**Maria de Fátima de Souza Ribeiro**
Pregoeira

**Hugo Pereira Filho**
Diretor Geral



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de material de consumo, conforme especificações abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.**<br><br>**MARCA / MODELO:** | **UN** | 836 | R$ …..,… | R$.....,… |

| ITEM | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo | **UN** | 230 | R$ …..,… | R$.....,… |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente.<br><br>**MARCA / MODELO:** | | | | |

**Declaramos que estamos cientes de que todos os prazos previstos no Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 75/2020.

_____/____, de de 2020

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO II**
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º /2020**

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações do Edital do P.E. nº 75/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

**EM = I x N x VP**

Onde:

**EM** = Encargos moratórios
**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
**VP** = Valor a ser pago
**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA**

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Vide item 12 do Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na dívida ativa da união e cobrado com base na lei n.º 6830/80 sem prejuízo da correção monetária pelo índice geral de preços do mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| CONTRATANTE | CONTRATADA |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações abaixo e memóriaa de cálculo contidas nos anexos I e II deste Termo:

| IT | Material elétrico – Grupo 26 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | **UN** | 836 | 073865<br>Detalhar Sidec |

| IT | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS – GRUPO 17 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; | **UN** | 230 | 345981 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | | |

## 2. JUSTIFICATIVA

A Seção de Almoxarifado é responsável pela aquisição dos materiais de consumo de uso comum e de eleição, para atender às demandas de todas as unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Os itens restaram-se fracassados na aquisição do PAD 6313/2020 – Pregão Eletrônico 35/2020.

Item 1 - Chaves de fenda teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 836 unidades, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III) e acrescido de reserva para Sealx. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.

Item 2 – Memória flash -pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

## 3. DAS AMOSTRAS

3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;

3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | WORKER<br>TRAMONTINA |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16Gb**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com | Kingston DataTraveler DT100 G3;<br><br>Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46. |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | |

3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;

3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;

3.6. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.7. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

## 4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.2 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens a serem adquiridos.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.3 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

## 5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

## 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado oportunamente;

6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo estipulado para entrega dos materiais poderá sofrer alteração, em razão do estado de calamidade decretado pelo Governo Federal e da necessidade do isolamento social para conter as infecções por COVID-19.

6.4. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail: sealx@tre-ce.jus.br;

8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.

8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;
b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.*



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender, no que couber, a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no *site* do fabricante e em *sites* dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## 12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

## 13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

Sealx, 24 de agosto de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva**
Secretário de Administração



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Chave de fenda para teste elétrico**, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo. | **UN** | 836 | R$ 17,74 | R$ 14.832,73 |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE** | **UN** | 230 | R$ 44,53 | R$ 10.242,76 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:45:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147181/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 02/09/2020 14:45:38*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

À COLIC

Para ciência e encaminhamento à Diretoria Geral, para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 75/2020, e autorização de abertura do certame, se oportuno e conveniente, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 10º da Portaria nº1240/2009 – TRE/CE.

Reiteramos que o novo edital foi elaborado com base no Decreto 10.024/2019, adotando o modo de disputa aberto, como a prática adotada nesta seção.

SELIC, 02 de setembro de 2020.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:48:30
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147185/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 02/09/2020 14:48:30*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 2 de Setembro de 2020.

**À**
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise jurídica do edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 14:56:07
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147193/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 02/09/2020 14:56:07*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. Nº 147.181/2020], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações no Termo de Referência.

A seguir, a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM/NÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|
| **1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?** | SIM | PAD n° 17.338/2020 |
| **2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?** | | DOC. PAD n° 139.545/2020 [DOD] |
| **3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>Anexo III<br>Item 3<br><br>Exceto para as empresas que cotarem as marcas especificadas no subitem 3.3 do Anexo III, pois os produtos já são utilizados por este Tribunal. |
| **3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>Anexo III<br>Item 3 |
| **3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>Capítulo I<br>Item 1.2 |
| **4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?** | SIM | DOC. PAD n° 140.873/2020 (item 2) |
| **4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23** | NÃO SE APLICA | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

| | | |
|---|---|---|
| **de janeiro de 2013?** | | |
| **5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?** | SIM | DOC. PAD n° 140.873/2020 (item 1) |
| **6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?** | NÃO | Será o próximo passo |
| **7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?** | SIM | Portaria n.º 03 de 3 de janeiro de 2020 |
| **7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?** | SIM | |
| **8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?** | NÃO SE APLICA | |
| **8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?** | NÃO SE APLICA | |
| **8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?** | NÃO SE APLICA | |
| **8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?** | NÃO SE APLICA | |
| **9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?** | SIM | DOC. PAD n° 144.521/2020 |
| **9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?** | NÃO SE APLICA | |
| **9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2°** | SIM | DOC. PAD n° 144.521/2020 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | |
|---|---|---|
| **da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?** | | |
| **10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?** | SIM | DOC. PAD n° 145.268/2020 |
| **11. Há minuta de edital e anexos?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020 |
| **11.1 termo de referência;** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>ANEXO III |
| **11.2 contrato ou documento assemelhado;** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>ANEXO II |
| **11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e** | NÃO SE APLICA | O procedimento ainda está em fase de análise do Edital. |
| **11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).** | NÃO SE APLICA | |
| **12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?** | NÃO SE APLICA | |
| **13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>CAPÍTULO IV |
| **14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>CAPÍTULO IV |
| **15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>CAPÍTULO VII |
| **16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?** | SIM | |
| **17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?** | SIM | |
| **17.1 O processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006?** | SIM | DOC. PAD n° 147.181/2020<br>CAPÍTULO II<br>(Item 2.1)<br>. |
| **18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?** | SIM | DOC. PAD n° 141.349/2020<br>Análise do Termo de Referência pela ASDIR. |
| **18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria** | NÃO SE | Aprovação sem ressalvas. |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

| | | |
|---|---|---|
| **jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?** | APLICA | |
| **18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?** | NÃO | |

| ANÁLISE DO EDITAL | SIM/NÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|
| 1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?<br>O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário) | SIM | Doc. nº 147.181/2020 |
| 2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas? | SIM | Doc. nº 147.181/2020 |
| 3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)? | SIM | Doc. nº 147.181/2020<br>Portarias nº. 3 de 03 de janeiro de 2020 |
| 4. No edital Constam as condições para participação? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo II |
| 5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo III |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | |
|---|---|---|
| 6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulos IV e VII |
| 7. No edital constam os critérios de Habilitação? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo VIII |
| 7.1.No Edital consta a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser licitado, conforme Acórdão 891/2018 – TCU – Plenário? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo VIII, item 8.5.”f” |
| 8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos? | SIM | Doc. nº 147.181/2020 Capítulo IX |
| 9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo X |
| 10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação? | SIM | Doc. nº 147.181/2020<br>Cláusula Décima Primeira do Anexo II |
| 11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado? | SIM | Doc. nº 147.181/2020<br>Cláusula Quarta do Anexo II |
| 12. No edital constam os Critérios de rescisão? | SIM | Doc. Nº 147.181/2020<br>Cláusula Décima Segunda do Anexo II |
| 13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária? | SIM | Doc. Nº 147.181/2020<br>Cláusula Décima do Anexo II |
| 14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame? | SIM | Doc. nº 147.181/2020<br>Cláusula Quinta do Anexo II |
| 15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE? | SIM | Doc. nº 147.181/2020<br>Cláusula Sexta do Anexo II |
| 16. No edital foram previstas as condições de recebimento? | SIM | Doc. Nº 147.181/2020 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | | Itens 5 e 6 do Anexo III |
| 17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Capítulo XIX |
| 18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Anexos I e II |
| 19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência? | SIM | Doc. nº 147.181/2020, Anexos III e IV |

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 75/2020 [Doc. nº 147.181/2020], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*De acordo.*

*Roberta Martins de Castro*
*Assessora-Chefe da Asdir*
*Mat. n.º 77.056*

*Francisco José Primo Bitu*
*Técnico Judiciário*
*Mat. n.º 12.364*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/09/2020 17:14:00
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147422/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | FRANCISCO JOSE PRIMO BITU<br>*Assinado eletronicamente em 02/09/2020 17:14:00*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | ROBERTA MARTINS DE CASTRO<br>*Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:13:06*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. __

**PAD N.º 17.338/2020**

DESPACHO

R. h.

Procedida à análise pela ASDIR nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório,** na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e nº 10024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública**.**

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 03/09/2020 10:23:32
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147688/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:23:32*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para providências.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 03/09/2020 10:42:18
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 147717/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:42:18*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020**
**Processo TRE/CE n.º 17338/2020**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **aquisição de material de consumo,** os termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 21 de setembro de 2020, às 14:00h (catorze horas)**, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preços de Referência.

## Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | **UN** | 836 |

| ITEM | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS | U.M | Quant. |
|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C); | **UN** | 230 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | |

1.2. Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a(s) licitante(s) vencedora(s) apresente(m) sua amostra, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.3. As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar as amostras à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação.

1.4. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.

1.5. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários:

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|
| 1 | **Chave de fenda para teste elétrico**, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | WORKER<br>TRAMONTINA |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16Gb** | Kingston DataTraveler DT100 G3;<br><br>Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46. |

1.6. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado

1.7. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

1.8. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

1.9. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

1.10. **Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

1.11. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

## Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/ MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver,** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **prazo de entrega de 10(dez) dias úteis**, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento.

c) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

## Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.1.5. Balanço Patrimonial.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta "on-line" ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87,



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando ter fornecido, de forma satisfatória, materiais compatíveis em características com o objeto da contratação, em quantidade que represente no mínimo 50% do quantitativo total do objeto a ser contratado.

8.6. Caso o balanço patrimonial apresente alguma irregularidade perante o SICAF ou, embora regular, apresente índices de LG, SG, e LC menores que 1, a licitante deverá encaminhá-lo ao pregoeiro juntamente com as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;

8.6.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.1. publicados em Diário Oficial; ou

8.6.1.2. publicados em jornal de grande circulação; ou

8.6.1.3. por cópia registrada no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante; ou

8.6.1.4. por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

8.6.1.5. por cópia extraída do Livro Diário, com o respectivo comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil, juntamente com o termo de autenticação eletrônica realizada pela Junta Comercial; ou

8.6.1.6. outros meios permitidos pelas normas de regência;

8.6.2. A análise da qualificação econômico-financeira será feita por servidores qualificados designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser iguais ou superiores a 1 (um):



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.6.3. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

8.6.4. A licitante que apresentar resultado menor do que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente – LC, deverá comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado para a contratação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93;

8.6.5. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com esses documentos, o memorial de cálculo correspondente.

8.6.6. As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado;

8.6.7. As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado; e

8.6.8. Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

8.7. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.10. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.12. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.13. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

8.14. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital

## Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.1. 1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.7. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.8. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

## Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

## Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

**Capítulo XII – DA RESCISÃO**

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

**Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

**Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE**

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA**

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVII – DO PAGAMENTO**

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

**Capítulo XVIII – DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Vide Itens 5 e 6 do Anexo III deste Edital

**Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

**Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo "SIMPLES", deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 2 de setembro de 2020

**Maria de Fátima de Souza Ribeiro**
Pregoeira

**Hugo Pereira Filho**
Diretor Geral



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de material de consumo, conforme especificações abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.**<br><br>**MARCA / MODELO:** | **UN** | 836 | R$ …..,… | R$.....,… |

| ITEM | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma | **UN** | 230 | R$ …..,… | R$.....,… |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente.<br><br>**MARCA / MODELO:** | | | | |

**Declaramos que estamos cientes de que todos os prazos previstos no Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 75/2020.

_____/____, de de 2020

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO II**
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º /2020**

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações do Edital do P.E. nº 75/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

**EM = I x N x VP**

Onde:

**EM** = Encargos moratórios
**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
**VP** = Valor a ser pago
**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA**

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Vide item 12 do Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na dívida ativa da união e cobrado com base na lei n.º 6830/80 sem prejuízo da correção monetária pelo índice geral de preços do mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| CONTRATANTE | CONTRATADA |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações abaixo e memóriaa de cálculo contidas nos anexos I e II deste Termo:

| IT | Material elétrico – Grupo 26 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | **UN** | 836 | 073865<br>Detalhar Sidec |

| IT | MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS – GRUPO 17 | U.M | Quant. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; | **UN** | 230 | 345981 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | | | |

## 2. JUSTIFICATIVA

A Seção de Almoxarifado é responsável pela aquisição dos materiais de consumo de uso comum e de eleição, para atender às demandas de todas as unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Os itens restaram-se fracassados na aquisição do PAD 6313/2020 – Pregão Eletrônico 35/2020.

Item 1 - Chaves de fenda teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 836 unidades, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III) e acrescido de reserva para Sealx. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.

Item 2 – Memória flash -pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

## 3. DAS AMOSTRAS

3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;

3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

| IT | DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . ***Com amostra*.** | WORKER<br>TRAMONTINA |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16Gb**<br><br>Características Técnicas:<br><br>1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com | Kingston DataTraveler DT100 G3;<br><br>Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46. |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | conector USB, do tipo pendrive;<br>2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm<br>3. Dimensões mínimas de 12 mm **x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm** (D x C);<br>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;<br>5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;<br>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;<br>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;<br>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;<br>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos *idVendor* e *idProduct*, na memória da controladora;<br>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;<br>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;<br>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes;<br>13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0;<br>14. **Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s**<br>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | |

3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;

3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;

3.6. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.7. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

## 4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.2 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens a serem adquiridos.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.3 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

## 5. DO RECEBIMENTO

5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

## 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado oportunamente;

6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail não retornar, será considerado como recebido;

6.3. O prazo estipulado para entrega dos materiais poderá sofrer alteração, em razão do estado de calamidade decretado pelo Governo Federal e da necessidade do isolamento social para conter as infecções por COVID-19.

6.4. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;

7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail: sealx@tre-ce.jus.br;

8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.

8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;
b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.*



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender, no que couber, a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no *site* do fabricante e em *sites* dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## 12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

## 13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

Sealx, 24 de agosto de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva**
Secretário de Administração



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 - TRE/CE**
**ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

| ITEM | MATERIAL ELÉTRICO | U.M | Quant. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Chave de fenda para teste elétrico**, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo. | **UN** | 836 | R$ 17,74 | R$ 14.832,73 |
| 2 | **MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE** | **UN** | 230 | R$ 44,53 | R$ 10.242,76 |



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 04/09/2020 13:25:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 148994/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 04/09/2020 13:25:41*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 3
DATA: 06 01 2020

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 12/2020

# PORTARIA N.º 3/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n° 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE e MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 3 de janeiro de 2020

**HUGO PEREIRA FILHO**
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

**14000 - JUSTICA ELEITORAL**
**70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

# RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2020-000

## 1 - Itens da Licitação

**1 - Chave de teste elétrico**

**Descrição Detalhada:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não
**Quantidade Total:** 836
**Critério de Julgamento:** Menor Preço
**Critério de Valor:** Valor Estimado
**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R$):** 14.832,73
**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 10,00
**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (836)

**2 - Memória portátil microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb 2.0, aplicação: armazenamento de dados

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não
**Quantidade Total:** 230
**Critério de Julgamento:** Menor Preço
**Critério de Valor:** Valor Estimado
**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R$):** 10.242,76
**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 10,00
**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (230)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 027/20 | 026/20 | Aquisição de veículos, tipo SUV, zero quilômetro, blindados, ano 2020/2021, para a Justiça Federal da 2ª Região, nos anos de 2020 e 2021. | 24/06/2020 Pág. 119 | TRF2-EOF-2020/00040 |

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 51/2020**

Processo nº TRF2-EOF-2020/0090. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para reposição de estoque mínimo, visando à manutenção do prédio do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF. O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a) Item 11 à empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI; b) Item 12 à empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS EIRELI; c) Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 à empresa LUIS CV FRANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO. OBS.: O item 10 foi cancelado tendo em vista que o valor ofertado ficou acima do estimado.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro Substituto

(SIDEC - 03/09/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 73/2020**

Processo nº TRF2-EOF-2020/0123. Objeto: Aquisição de insumos gráficos, papeis, insumos para crachá, material de sinalização visual para gráfica da Justiça Federal da 2ª Região e álbuns de fotos para inserção das fotografias institucionais de diversos eventos e solenidades oficiais.O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a) Item 19 à empresa LABIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA.; b) Item 23 à empresa RPF COMERCIAL LTDA.; c) Item 20 à empresa ELLEN MOALLEM & CIA. LTDA.; d) Itens 9, 13 e 14 à empresa BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.; e) Itens 24, 25, 26 e 27 à empresa ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.; f) Item 33 à empresa CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI; g) Item 1 à empresa BAZAR E PAPELARIA MN LTDA.; h) Item 32 à empresa DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; i) Itens 2 e 7 à empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI; j) Itens 28, 29, 30 e 31 à empresa SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; k) Item 21 à empresa EDUARDO HENRIQUE EUZEBIO 06291137933. OBS.: Os itens 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 15 e 18 foram cancelados tendo em vista que os valores ofertados ficaram acima dos estimados e os itens 16, 17, 22 e 34 foram cancelados por inexistência de propostas.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro Substituto

(SIDEC - 03/09/2020)

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
## DIRETORIA-GERAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0029185-22.2020.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como coordenador, conteudista e tutor do curso "Direito Aduaneiro", na modalidade a distância, com renúncia à retribuição financeira como coordenador e tutor; Contratado: Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior (CPF nº 099.868.538-00); Valor Total: R$9.231,28 (nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 90030**

Nº Processo: 0002809-69.2020. Objeto: Serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes para a totalidade da Central Telefônica MITEL MX-ONE que compõem a rede de telefonia IP do TRF 4ª Região.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/09/2020 das 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90030-5-00033-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

GASPAR PAINES FILHO
Diretor Geral

(SIASGnet - 03/09/2020) 90030-00001-2020NE500106

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
## DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 70029**

Nº Processo: 0001579-51.2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/09/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Mendonca Júnior, Nr. 1502, Centro - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70029-5-00019-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e anexos, prevalecerão as últimas. .

DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2020) 70029-00001-2020NE000031

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PAD 7857/2020 - PAD/TRE-AM. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: Assinatura de software ZOOM MEETINGS com dez licenças corporativas anuais, com capacidade para até 300 (trezentos) participantes. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratada: LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ Nº 23.692.857/0001-15. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02122003320GP0013 - Natureza da despesa: 339040-06 - Locação de Software. Data da Autorização: 02/09/2020 pelo Diretor-Geral.

RUY MELO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: PAD 9085/2020-TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 07/2020. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE MANAUS LTDA - CROMA. CNPJ 84.660.166/0001-24. Do Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica, fotografias especializadas, modelos bucais e, gesso, documentações analógicas - película fotográfica/filme ou documentação totalmente digitalizada, certificada e autenticada. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0570.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 10/08/2020. Assinam: Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY pelo Credenciante, e o Senhor JOSÉ AUSTREGÉSILO MENDES FILHO, pela Credenciada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho N.º 2020NE001591, emitida em 01/09/2020. Favorecido: Phonoway Soluções Em Teleinformática Ltda. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos. VALOR: R$ 24.418,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 44/2020 e Leis 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 4.4.90.52.06 Ação 02.122.0033.20GP.0029, PROCESSO nº 0048220-43.2020.6.05.8000.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020 - UASG 70007**

Nº Processo: 17338/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00075-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2020) 70007-00001-2020NE000001

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

105º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa à inclusão de serviço de fornecimento e instalação de postes metálicos e respectivas luminárias em ruas e áreas de estacionamento nas dependências do empreendimento. O presente acréscimo importa na quantia de R$ 88.042,24 (oitenta e oito mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1643% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato N.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD N.º 15.798/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Desembargador Presidente do TRE-CE.

104º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa à inclusão de serviço alusivo ao fornecimento e montagem de plataformas elevatórias no Bloco Depósito. O presente acréscimo importa na quantia de R$ 40.348,86 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0753% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 7.692/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Desembargador Presidente do TRE-CE.

## DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020**

Processo n.º15.504/2020. Objeto: é a aquisição, utilizando a ferramenta do Sistema de Registro de Preços, de Termômetros Clínicos Infravermelhos de Testa, Pilhas do tipo "AAA" Recarregáveis e de Carregadores de pilhas bivolt, para serem utilizados em diversas unidades da Justiça Eleitoral no Estado do Ceará. O objeto foi adjudicado às empresas: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.343.091/0001-14, item 1: R$ 140,00; ADS QUEIROZ, CNPJ: 34.590.793/0001-68, item 2: R$ 5,85; QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**

105º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa à inclusão de serviço de fornecimento e instalação de postes metálicos e respectivas luminárias em ruas e áreas de estacionamento nas dependências do empreendimento. O presente acréscimo importa na quantia de R$ 88.042,24 (oitenta e oito mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,1643% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato N.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD N.º 15.798/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Desembargador Presidente do TRE-CE.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**
**PRESIDENTE DO TRE-CE**

104º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa à inclusão de serviço alusivo ao fornecimento e montagem de plataformas elevatórias no Bloco Depósito. O presente acréscimo importa na quantia de R$ 40.348,86 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0753% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 7.692/2020. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Desembargador Presidente do TRE-CE.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**
**PRESIDENTE DO TRE-CE**

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## DIRETORIA GERAL

**Atos do Diretor Geral**

**Avisos**

**AVISO DE LICITACAO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 75/2020. Objeto: aquisição de material de consumo, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 04/09/2020. Entrega das Propostas a partir de 04/09/2020. Abertura das Propostas: 21/09/2020, às 14:00h. Local: sítio eletrônico comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 02/09/2020.

**AVISO DE PREGAO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 07/2020. Objeto: Locação de Veículos, com motoristas, para o interior do estado, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 04/09/2020. Entrega das propostas a partir de 04/09/2020. Abertura das propostas: 18/09/2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Local: Sala de Sessões, no Terceiro Andar do edifício-sede do TRE-CE. Fortaleza, 03/09/2020.

**Atos Diversos**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo PAD n.º 21.843/2018. Espécie: Retificação da Publicação do termo de apostilamento, constante no DJE N.º 162, página 3, do dia 1º de setembro de 2020. Onde se lê: **"1º termo** de apostilamento ao Contrato n.º **31/2019,** leia-se: **5º termo** de apostilamento ao Contrato n.º **36/2017**". Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 02/09/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**
**DIRETOR-GERAL**

# 5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS & PERDIDOS.

**VICUNHA TÊXTIL S.A.**
Sociedade Anônima Fechada
NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ nº 07.332.190/0001-93
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de junho de 2020.**

LOCAL E HORA: Na sede social da Vicunha Têxtil S.A. ("Companhia"), na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, às 10 (dez) horas. CONVOCAÇÃO: A assembleia foi regularmente convocada através do anúncio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020, às págs. 39, 288 e 60, respectivamente; e no jornal "O POVO" do Estado do Ceará, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020, às pags. 20, 22 e 23, respectivamente. DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados, de acordo com o Artigo 133 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), (i) Aviso aos Acionistas, no jornal "O POVO" do Estado do Ceará, nas edições dos dias 31 de março de 2020 e, 01 e 02 de abril de 2020, às págs. 23, 18 e 18, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 08, 13 e 14 de abril de 2020, às págs. 63, 41 e 69, respectivamente; (ii) O relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no jornal "O POVO" do Estado do Ceará, na edição do dia 30 de abril de 2020, página 20 do caderno "Classificados" e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 30 de abril de 2020, às págs. 68 a 71. PRESENÇAS: Acionistas titulares de mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital com direito a voto e 96% (noventa e seis por cento) do capital total da companhia e, ainda, acionistas preferencialistas, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, através do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o Artigo 121, §2º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, contando ainda com a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, Sr. Adriano Formosinho Correia e do Sr. José Maurício D'Isep Costa – Diretor Presidente da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. RICARDO STEINBRUCH – Presidente, e Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA JR – Secretário. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Discussão e aprovação da proposta da administração de fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; 4) Ratificação da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 30 de setembro de 2019; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia pertinentes à ordem do dia. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por maioria de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1) Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, os quais foram apresentados à Assembleia Geral e ficam arquivados na sede da Companhia. 2) Aprovada a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, na forma proposta pela administração da Companhia, ficando determinado, que o lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R$ 51.971.363,16, que ainda será adicionado da realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (utilizando-se da realização de reavaliação por depreciação, constituída antes da vigência da Lei 11.638/07, nos termos do art. 6º da citada Lei), no valor de R$ 2.695.414,49, terá a seguinte destinação: a) R$ 45.879.627,33 e R$ 1.404.096,22 foram destinados para a reserva de incentivos fiscais, constituída nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, respectivamente, quanto à subvenção para investimentos do ICMS e à redução fixa do Imposto de Renda; b) R$ 369.152,71 foram destinados para constituição da Reserva Legal de 5% (cinco por cento), estabelecida no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, após a dedução da reserva de incentivos fiscais; c) O saldo do lucro líquido, de R$ 7.013.901,39, será computado como dividendos pagos aos acionistas da Companhia, dos quais R$ 1.753.475,35 correspondem ao dividendo obrigatório, de 25% do lucro líquido, conforme previsão contida no Artigo 32, § único, do Estatuto Social da Companhia, e que ainda será adicionado do valor de R$ 4.653.632,27, oriundos da reserva especial de dividendos, perfazendo, dessa forma, o montante de R$ 11.667.533,66, pagos a título de dividendos intermediários, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/1976, aos acionistas da companhia detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A e B, na proporção de R$ 0,2549626806 por ação ordinária e R$ 0,30595521672 por ação preferencial, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2019, ratificando-se todas as deliberações tomadas. 3) Fixado em até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o limite do montante global da remuneração anual dos administradores para o presente exercício de 2020, cujo rateio individual, de pagamento mensal, será oportunamente determinado pelo Conselho de Administração da companhia. 4) Ratificar e aprovar as deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2019, em razão da renúncia do conselheiro RICARDO KNOEPFELMACHER, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 674.856-SSP/DF e do CPF nº 351.080.021-49, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual permanece vago até a investidura e posse de novo administrador eleito. DISSIDÊNCIAS: As manifestações contrárias e abstenções referentes à Ordem do Dia ficam arquivadas na sede da Companhia. PARECER DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Aviso aos Acionistas de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, do Edital de Convocação desta Assembleia e do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, relação de acionistas da companhia, extratos das participações de acionistas, boletins de voto a distância e procurações de acionistas aceitos pela mesa, e, ainda, a manifestação de voto da acionista CFL Participações S/A. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas presentes, sendo uma cópia de igual teor assinada pelo secretário da mesa para fins de registro. Mesa: Ricardo Steinbruch – Presidente e João Antonio de Oliveira Jr. – Secretário. Acionistas: Textília S.A., (representada neste ato por seu diretor presidente, Sr. José Maurício D'Isep Costa); Rio Purus Participações S.A., (representada neste ato por seu diretor superintendente, Sr. Daniel Steinbruch); Taquari Participações S.A., (representada neste ato por seu diretor superintendente, Sr. Rafael Gasparello Lima); CFL Participações S.A., (representada neste ato pelos advogados, Srs. Vitor Jabbur Stern e Nicholas David Myers); e, ainda, Sr. Ricardo Steinbruch, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e Sra. Fabiane Norah Schnaid Steinbruch, na condição de acionistas. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de Atas de Assembleias Gerais da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 25 de junho de 2020. João Antonio de Oliveira Jr. – Secretário da Mesa. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº 5439092 em 17/07/2020, por despacho da Dra. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão SRP nº 023/BAFZ/2020**

O Comandante da Base Aérea de Fortaleza torna público o edital do Pregão SRP nº 023/BAFZ/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Seção de Odontologia do Esquadrão de Saúde de Fortaleza, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência. O edital completo encontra-se publicado no sítio do https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020, às 8h00h, no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020, às 10h00h (horário de Brasília), no sítio https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

**FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Av**
**Ordenador de Despesas**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020:**
aquisição de material de consumo.

Abertura das propostas: 21/09/2020, às 14:00h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.
**Maria de Fátima de Souza Ribeiro – Seção de Licitações**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2020:**
Locação de Veículos, com motoristas, para o interior do estado conforme especificações do edital e anexos.
Abertura das propostas: 18/09/2020, às 9:00h.
Local: Sala de Sessões, no Terceiro Andar da sede do TRE-CE, na Rua Jaime Benévolo, 21, Fortaleza (CE).
Informações: (85) 3453.3736 de 14h às 19h ou www.tre-ce.jus.br.
**Aliny Guerra Valle – Seção de Licitações.**

**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Icó-CE - Aviso de Licitação** - A Comissão de Licitações do município de Icó torna pùblico que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22.001/2020-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Infra Estrutura de Icó/Ce, ocorrerá sua abertura às 08:30 do dia 18 de setembro de 2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300 1896 e no site:www.tce.ce.gov.br, Icó, Ceará. Icó/CE, 03 de setembro de 2020. **Geinimara França Landim – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de adendo.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o adendo ao edital do **pregão eletrônico nº. 19.08.01/2020-SRP**, publicado neste jornal no dia 26 de agosto de 2020, **para o lote 13 - estufa a seco de esterelização.** A especificação mais detalhada do equipamento encontra - se na planilha anexada nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os demais lotes permanecem inalterados. Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de setembro de 2020. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07.01/2020-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO VILA MACENA E COMUNIDADE DA PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 329.571,69, **2º LUGAR:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 336.518,38, **3º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R$ 337.202,81, **4º LUGAR:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, R$ 340.228,19. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - BNB CLUBE DE FORTALEZA**

bnb clube

Pregão Eletrônico nº 02/2020, Tipo Menor Preço por lote

**Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos** para diversas modalidades incluindo sinteticas de aquecimento e filtragem para piscinas, visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o BNB Clube de Fortaleza disponibiliza aos atletas em formação, em conformidade com o disposto no **Termo de Exceção nº 03/2019** firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes e especificações contidas no Termo de Referência. O Pregoeiro do BNB Clube de Fortaleza torna público, para conhecimento dos interessados, que até às **9h (nove horas)**, horário de Brasília, do dia **18 de setembro de 2020**, estará recebendo as cartas propostas referentes a esse pregão no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site do BNB Clube de Fortaleza, www.bnbclube.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário comercial de 09h às 18h por meio do telefone: **085 99213.7137** e e-mail licitacao@bnbclube.com.br.

O pregoeiro. Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS **Nº. 005/2020. ORIGEM:** SECRETARIA REGIONAL IV - **SR IV. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS**, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADAS NA RUA ANTÔNIO MENDES COM RUA COMENDADOR MACHADO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL IV, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços** serão recebidos no horário compreendido entre **09h00min.** as **09h15min.** do dia **23 de setembro de 2020**, e a **Sessão de Abertura** dos envelopes contendo a **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços** ocorrerá no dia **23 de setembro de 2020**, às **09h15min**, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O **edital** em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: **(85) 3105-1155 | CPL.**

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020.
*Geovânia Sabino Machado*
**PRESIDENTE DA CPL**

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 245/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND**, PARA AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** EXECUÇÃO INDIRETA POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente **a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. O (A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **04 de setembro de 2020** a **21 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **21 de setembro de 2020**, às **10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min.** do dia **21 de setembro de 2020 (Horário de Brasília)**. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, no **www.comprasnet.gov.br,** assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **https://licitacoes.tce.ce.gov.br/**. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza – CE, 03 de setembro de 2020.
*Antônio Noaque Pereira dos Santos*
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 244/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – **SEPOG. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO **AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES DE REDES**, COM ENTREGA, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA- PMF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** INTEGRAL. O (A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **04 de setembro de 2020** a **21 de setembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **21 de setembro de 2020**, às **10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min.** do dia **21 de setembro de 2020 (Horário de Brasília)**. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, no **www.comprasnet.gov.br,** assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **https://licitacoes.tce.ce.gov.br/**. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza – CE, 03 de setembro de 2020.
*Carlos Henrique Rocha Almeida*
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS **Nº. 006/2020. ORIGEM:** SECRETARIA REGIONAL IV-**SR IV. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO ESPAÇO CULTURAL DA 10ª GAC DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA – FEB**, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL IV, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços** serão recebidos no horário compreendido entre **13h30min.** as **13h45min.** do dia **23 de setembro de 2020**, e a **Sessão de Abertura** dos envelopes contendo a **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços** ocorrerá no dia **23 de setembro de 2020**, às **13h45min**, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O **edital** em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: **(85) 3105-1155 | CPL.**

Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020.
*Geovânia Sabino Machado*
**PRESIDENTE DA CPL**

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 02 E 15**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 120/2020. ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO **AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FIOS DE CERCLAGEM/KIRSCHNNER/STEINMANN** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2020 - IJF,** foi declarada **FRACASSADA PARA OS ITENS 02 E 15.** Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) **3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza - CE, 03 de setembro de 2020.
*Cícero Wilker Matos Tavares*
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GÊNESIS**
**ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente e nos termos dos artigos 8º e 9º da Convenção, ficam os(as) senhores(as) Condôminos(as) do Condomínio Edifício Gênesis com endereço à Rua Jose Vilar, 2000, bairro Dionísio Torres, convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de setembro de 2020, terça-feira, no Salão de Festas do próprio edifício, às 19:00 horas em primeira convocação com presença de no mínimo dois terços das unidades que constituem o Edifício, e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Ratificar reajuste taxa de condomínio; 2 - Discutir custeio: 13º salário dos funcionários; 3 - Inadimplência da taxa condominial; 4 - Sugestões para reduzir a taxa do condomínio; 5 - Avaliação convenção do condomínio, datada de 1984; 6 - Recuperação estrutural; 7 - Limpeza fachada; 8 - Eleição do Síndico e Subsíndico para o período outubro/2020 a abril/2022; 9 - Eleição do Conselho Fiscal para o mesmo período; 10 - Aprovação das contas do condomínio referente ao período que se encerra e 11 - Outros assuntos de interesse dos(as) condôminos(as).

Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Prefeitura de Fortaleza

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018**

**PROCESSO SPU Nº P008250/2018 – TERMO DE REVOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018. OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA OS ÁLUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve com fundamento na Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014, **RETIFICAR o Termo de Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2018,** publicado no Diário Oficial do Município - DOM do dia 12 de agosto de 2020. **ONDE SE LÊ: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2018. LEIA-SE: REVOGAÇÃO DOS ITENS 11, 12, 13, 27, 29, E 30 DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2018. RATIFICA** todos os efeitos jurídicos. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada à Rua Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres ou através do telefone (85) 3459 - 5962/SME.

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.
*Antonia Dalila Saldanha de Freitas*
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Prefeitura de Fortaleza

A **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF)** torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza - SEUMA a Licença de Instalação - LI Nº 022/2020 para Implantação dos serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação do Projeto nas Ruas Osório Correia, Quinze, Elisa de Oliveira, São Feliciano, Herculano Pena, Cônego de Castro, Sabino Bezerra e outras vias, localizado no bairro Canindezinho, município de Fortaleza, Estado do Ceará, pertencente ao DENURB atualmente PROINFRA - Programa de Infraestrutura e Saneamento. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.
Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2020.
Ana Manuela Marinho Nogueira
**SECRETÁRIA DA SEINF**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT,** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Credenciamento Nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica das áreas de laboratório de análise clínica e biodiagnóstico para a prestação dos serviços de exames de análises clínica, histopatológica e citopatológicos através de laboratório especializado e credenciado e de acordo com a tabela do SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - Sistema Único de Saúde, para realização de exames e coletas dos pacientes atendidos dos Municípios de Itapipoca, Tururu, Trairi, Amontada, Miraíma, Uruburetama e Umirim junto a Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Dot. Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2020. Assinatura: 15.01.2020. Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Meireles & Aguiar Ltda. Valor R$: 406.384,08 (quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Assina p/ Contratada: Agostinho Antônio Rolim Aguiar. Assina p/ Contratante: Francivan Gomes Rodrigues. Itapipoca/CE, 15 de janeiro de 2020. A Comissão.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT**, torna público o Extrato do 3º Aditivo Contratual de Repactuação resultante do Pregão Presencial nº 0803.01/2019. Fundamentação: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para apoio administrativo e atendimento das necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R Regional Dr. Hugues Pessoa Amorim, da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Assinatura: 14.02.2020. Contratada: Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços Ltda. Valor mensal repactuado R$: 54.254,15 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Assina p/ contratada: Brennat Gomes de Oliveira. ASSINA P/ CONTRATANTE: Francivan Gomes Rodrigues. Itapipoca/CE. 14 de fevereiro de 2020. O Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT**, torna público o Extrato do 3º Aditivo Contratual de Repactuação resultante do Pregão Presencial nº 0803.01/2019. Fundamentação: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para apoio administrativo e atendimento das necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R Regional Dr. Hugues Pessoa Amorim, da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT. Assinatura: 27.02.2020. Contratada: D L Consultoria, Locações, Transportes e Construções Eireli. Valor mensal repactuado R$: 147.272,98 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Assina p/ contratada: Delano Leite Cruz. ASSINA P/ CONTRATANTE: Francivan Gomes Rodrigues. Itapipoca/CE, 27 de fevereiro de 2020. O Pregoeiro

Prefeitura de Fortaleza

A **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF)** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para Construção Civil (LARCC) para o projeto de restauro do Estoril, localizada na Rua dos Tabajaras, no bairro Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.
Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2020.
Ana Manuela Marinho Nogueira
**SECRETÁRIA DA SEINF**

Prefeitura de Fortaleza

A **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF)** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 013/2017 para executar os serviços de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação e infraestrutura sanitária da região com rede coletora de esgoto, pertencente ao projeto Vila do Mar, no bairro Pirambu, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.
Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2020.
Ana Manuela Marinho Nogueira
**SECRETÁRIA DA SEINF**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT**, torna público o Extrato do 3º Aditivo Contratual de Repactuação resultante do Pregão Presencial nº 0204.01/2019. Fundamentação: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/93. OBJETO: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada para atendimento das necessidades de portaria no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R Dr. Hugues Pessoa Amorim, na Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT. Assinatura: 31.07.2020. Contratada: Realiza Serviços Terceirizados Eireli. Valor mensal repactuado R$: 14.140,01 (quatorze mil cento e quarenta reais e um centavo). Assina p/ contratada: Antonio Renato Magalhães Filho. ASSINA P/ CONTRATANTE: Francivan Gomes Rodrigues. Itapipoca/CE, 31

**Fatima**

**De:** "Seção de Licitações TRE-CE" <licitacoestrece@gmail.com>
**Data:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 09:16
**Para:** <sealx@tre-ce.jus.br>; <scomp@tre-ce.jus.br>; "Seção de Licitações" <selic@tre-ce.jus.br>; "Seção de Licitações TRE-CE" <licitacoestrece@gmail.com>
**Assunto:** Divulgação do Pregão Eletrônico TRE-CE 075/2020

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **21 de setembro de 2020, às 14:00 h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 75/2020**. Objeto**:** Aquisição de material de consumo, conforme as especificações do edital e seus anexos.
O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal O Povo, nesta data.

**Personalizar Brasil Ltda**
**CNPJ: 15.648.339/0001-76 IE: 90828999-41**
**Estrada Nova de Colombo, 6142 - Santa Candida - Curitiba - PR - 82720-010**
**FONE: (41) 3257-1419 CELULAR: (41) 9 9518-9246 CONTATO: GEOVANE**
**E-MAIL: VENDAS@PERSONALIZARBRASIL.COM.BR**

**PROPOSTA UASG: 070007 PREGÃO: 752020**

| Item | Descrição/Especificação | Marca / Modelo | Valor | Unidade | Qtde | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS | GO IMPORTS / MEMORIA | 25,28 | Unidade | 230 | 5.814,40 |

**Prazo de validade da proposta: 60 Dias**
**Prazo entrega : 10 Dias**
**Prazo pagamento: 30 Dias**

**Valor total da proposta: R$ 5.814,40**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão,

**Dados bancários:**

**Banco: Itaú**
**Agência: 3812**
**Conta Corrente: 45292-2**

**18 de Setembro de 2020**

Andressa Rejane Rodrigues Bochenek

**Andressa Rejane Rodrigues Bochenek CPF: 042.518.749-78**

**Diretora Administrativa**

ANDRESSA REJANE RODRIGUES BOCHENEK
SÓCIA DIRETORA
PERSONALIZAR BRASIL LTDA

# JARDEL J VIEIRA EIRELI

*AV JOSÉ GRILLO - 594* *BAIRRO CENTRO*
*CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES* *CEP: 29370-000*
*FONE: (28)3547-1873* *E-MAIL: JJV.VENDAS@GMAIL.COM*
*CNPJ: 05.556.839/0001-24* *IE: 082.668.61-2*


A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. Sª. ESTAMOS ENVIANDO NOSSOS PREÇOS PARA A VENDA DOS PRODUTOS PARA ESTA INSTITUIÇÃO (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 75 /2020)** CONFORME SEGUE ABAIXO:

| ITEM | PRODUTO | MARCA | QUANTIDADE | UNIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra. | FERTAK | 836,000 | UNIDADE | R$ 8,32 | **R$ 6.955,52** |

**VALOR TOTAL: R$ 6.955,52 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**

**VALIDADE PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS**
**PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAS: CONFORME EDITAL**
**PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES**
**DADOS BANCÁRIOS:**
**BANCO SICOOB**
**AGÊNCIA: 3010 CONTA CORRENTE: 82.240-0**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TRIBUTOS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO TENDO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

JARDEL JOSE VIEIRA
CPF: 810816266-15
CI: M-5817310 SSP/MG

**AO**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2020**

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/MODELO | QTD | UNID | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE, 16Gb. | MULTILASER PD588 | 230 | Unidade | R$ 25,39 | R$ 5.839,70 |

**Preço global da proposta: R$ 5.839,70** (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais, setenta centavos)

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias** correntes, contar da data da apresentação da proposta;

**Prazo de entrega: 10 (dez) dias,** após o recebimento do empenho;

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses**, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

**Locais de entrega:** Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado oportunamente.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000
CNPJ: 31.768.037/0001-98
IE: 0849999-34
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298
Site: www.grupomoov.com
Email: licitação@grupomoov.com

**Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;**
Nome: Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa
CPF: 030.619.074-59
R.G: 5.086.810 SSP/PE
Fone: (81) 99185-5298

**Dados da empresa:**
Razão Social: ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI;
CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98;
Endereço: ROD BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP: 58.322-000;
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2805-3, conta corrente: 63.216-3
Telefone: 81- 99185-5298
**E-mail para contato: licitacao@grupomoov.com**

Recife, 21 de Setembro de 2020.

_____

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI**
Gustavo Luiz Wanderley Costa
Procurador
CPF: 030.619.074-59
R.G: 5.086.810 SSP/PE

# Twist
## Pendrive

. **Fonte de energia:** DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade

. **Taxa de transferência:** 48 MB/s, leitura até 12 MB/s e gravação até 4 MB/s

. **Sistemas operacionais:** Mac OS 9.0 e superiores/Windows 98 e superiores

. **Cores:** preto/prata, rosa/prata, azul/prata e branco/prata

. **Peso:** 45,0 g

. **Dimensões:** 17,0 x 59,0 x 9,0 mm

**5 anos**
años • years
garantia • warranty

até **128 GB** de capacidade

vídeos, imagens e **músicas**

indicador **LED** de **funcionalidade**

**Branco:**
PD886 . 4GB / PD887 . 8GB

**Rosa:**
PD686 . 4GB / PD687 . 8GB
PD688 . 16GB

**Azul:**
PD786 . 4GB / PD787 . 8GB

# Prático, portátil, e funcional!

**Preto:**
PD586 . 4GB / PD587 . 8GB
PD588 . 16GB / PD589 . 32GB
PD590 . 64GB / PD591 . 128GB

| cor | memória | produto | | | | caixa master | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | código | cód. barras | peso | dimensões (mm) | produtos por caixa | cód. barras | peso | dimensões (mm) |
| rosa | 8 GB | PD687 | 7898506455652 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506455659 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| azul | 8 GB | PD787 | 7898506457465 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506457462 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| branco | 8 GB | PD887 | 7898506457472 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506457479 | 900 g | 180 x 160 x 470 |

| cor | memória | produto | | | | caixa master | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | código | cód. barras | peso | dimensões (mm) | produtos por caixa | cód. barras | peso | dimensões (mm) |
| rosa | 4 GB | PD686 | 7898506455270 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898476326119 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| azul | 4 GB | PD786 | 7898506456833 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506456830 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| branco | 4 GB | PD886 | 7898506456840 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506456847 | 900 g | 180 x 160 x 470 |

| cor | memória | produto | | | | caixa master | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | código | cód. barras | peso | dimensões (mm) | produtos por caixa | cód. barras | peso | dimensões (mm) |
| preto | 4 GB | PD586 | 7898476326112 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898476326119 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| | 8 GB | PD587 | 7898476326129 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898476326126 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| | 16 GB | PD588 | 78984763261 36 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898476326133 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| | 32 GB | PD589 | 7898476328710 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898476328717 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| | 64 GB | PD590 | 7898506456345 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506456342 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| | 128 GB | PD591 | 7898506459346 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506459343 | 900 g | 180 x 160 x 470 |
| rosa | 16 GB | PD688 | 7898506455669 | 45 g | 190 x 130 x 55 | 20 | 17898506455666 | 900 g | 180 x 160 x 470 |

TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO MULTILASER

Fortaleza, 21 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Para recebimento e análise de amostras, conforme propostas Docs PAD nºs 159921 e 159974/2020.

Reabertura dia 30 de setembro, às 14h

**MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 21/09/2020 16:49:57
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 159975/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 21/09/2020 16:49:57*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

***PREGÃO 70/2020***

**Reabertura: 30/9/2020**

PAD: 17338/2020

EMPRESA: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS CNPJ:

| IT | MATERIAL ELÉTRICO | MARCA | APR | REPR |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X3", ponta chata, haste em aço temperado,acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal.<br>Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra. | **FERTAK** | **x** | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 29/09/2020 08:08:43
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165175/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 29/09/2020 08:08:43*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prosseguimento da aquisição. Não recebemos a amostra do item 2.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 30/09/2020 13:14:01
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166607/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 30/09/2020 13:14:01*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | |
|---|---|
| Razão Social: Prisma Papelaria Eireli-ME | Tel: (21) 2435-6422 / 3427-5045 |
| CNPJ: 28.076.288/0001-05 | Banco do Brasil Ag: 3082-1 - C/c: 2993-9 |
| Insc.Estadual: 87.390.748 | Banco Santander Ag: 1670 - C/c: 130004624 |


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020 de 21/09/2020 – 14 hs.
Processo TRE/CE n.º 17338/2020

**PROPOSTA**

| Item | Especificações | Und. | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes; 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; | **Unid.** | **230** | **Multilaser PD988** | **38,63** | **8.884,90** |
| | | | | | | |

- **Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, entrega do material, bem como quaisquer outras dispesas, diretas e indiretas.**
- **Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos do Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.**
- **Declaramos que, estamos cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao contratante, bem como nos comprometemos a informar qualquer alteração que venha ser realizada.**
- **Declaramos que, não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais).**
-

**Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2020.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**
**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 dias úteis**
**PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 meses**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO**
**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

Marco Antônio F. da Costa
Sócio - Administrador
CPF 547.896.057-87


PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME
Tel: (21) 2435-6422 / 3427-5045 / E-mail: contato@prismapapelaria.com / prismacontato@bol.com.br
Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110

Fortaleza, 30 de Setembro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Para recebimento e análise de amostra - item 2.

Reabertura dia 13 de outubro, às 14h, podendo ser antecipada, se o recebimento da amostra e sua análise seja concluída antes da data agendada.

**MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 30/09/2020 14:56:15
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166844/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 30/09/2020 14:56:15*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Relatório de análise de pen drive
## (PAD 17.338/2020)

Fornecedor: Prisma Papelaria Eireli-ME
Referência do pen drive: Multilaser Pen Drive Twist 16 GB USB 3.0.
Quantidade de pen drives analisados: 1 (um).

1) Análise do Pen drive 1

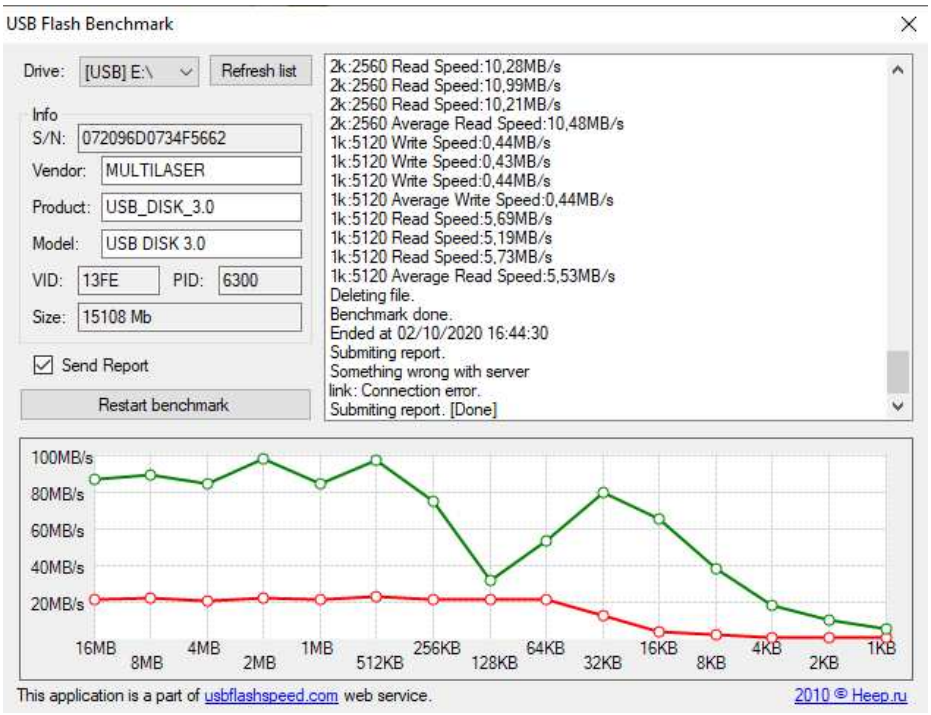


2) Resultado da análise: amostra aprovada.

Fortaleza, 2 de outubro de 2020

Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/10/2020 17:15:00
Por: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169073/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO<br>*Assinado eletronicamente em 02/10/2020 17:15:00*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 2 de Outubro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prosseguimento da aquisição.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 02/10/2020 17:22:04
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169089/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| Silvia Benevides Cordeiro | SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 02/10/2020 17:22:04*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

**Aviso** 05/10/2020 13:15:31

Boa tarde. Reabrimos este pregão antes da data e horário anteriormente designados, apenas para informar que a sua reabertura será antecipada da amanhã, terça-feira, 06 de outubro, às 14h. Agradecemos a compreensão de todos. Boa tarde.

Fechar

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 06/10/2020 13:29:38
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171388/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 06/10/2020 13:29:38*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.556.839/0001-24**
Razão Social: **JARDEL J VIEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **J.J. REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2021**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **16/12/2020** |
| FGTS | | Validade: | **14/10/2020** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **19/03/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **12/10/2020** |
| Receita Municipal | Validade: | **12/10/2020** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação


CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **05.556.839/0001-24** |
| Razão Social: | **JARDEL J VIEIRA EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **J.J. REPRESENTACOES** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Ocorrência 1:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA** |
| Data Aplicação: | **14/10/2013** |
| Número do Processo: | **005220/2010** Número do Contrato: **2010NE901034** |
| Descrição/Justificativa: | **Para dar eficácia à portaria 1469/2013, fica a empresa ADVERTIDA, face à falha no cumprimento das obrigações assumidas.** |

## Ocorrência 2:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **130056 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.** |
| Data Aplicação: | **27/04/2011** |
| Número do Processo: | **21028008407201027** Número do Contrato: **Ordem compra 007/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **Descumprimento da notificação encaminhada através do ofício SCC/DAD/SFA-MG nª 166/2010.** |

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**
Data Aplicação: **08/08/2011**
Número do Processo: **23090001350201015**
Descrição/Justificativa: **CONFORME ARTIGO 87 DA LEI 8666/93, EM SEU INCISO I, APLICA-SE A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM VIRTUDE DA NEGATIVA DE ENTREGA DO ITEM COTADO NO PREGÃO 009/2010 QUE GEROU OS EMPENHOS DE N 2010NE902106, 2010NE902108, 2010NE902274, 2010NE902305, 2010NE902306, 2010NE902320 E 2010NE902321 CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
Data Aplicação: **20/08/2010**
Número do Processo: **23109-9118/2009**
Descrição/Justificativa: **A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RESOLVE, APLICAR A EMPRESA JARDELJ VIEIRA ME, CNPJ 05.556.839/0001-24 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COMBASE NO ART. 7ª DA LEI 10.520/02 E ART 87,I DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE É RESULTADO DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PREGÃO342/2009, NOTA DE EMPENHO 2009NE903782. OURO PRETO, 20 DE AGOSTO DE 2010 DANIEL CALDAS.**

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120076 - BASE AEREA DE SANTA MARIA**
Data Aplicação: **14/07/2011**
Número do Processo: **67273003252200906** Número do Contrato: **PR 97/BASM/2009**
Descrição/Justificativa: **DE ACORDO COM O ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 13 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 97/BASM/2009, DA BASE AÉREA DE SANTA MARIA, ESTA ORGANIZAÇÃO MILITAR ADVERTE A EMPRESA JARDEL J. VIEIRA ME, POR NÃO TER ENTREGUE O MATERIAL REFERENTE ÀS NOTAS DE EMPENHO 2010NE900760 E 2010NE900761.**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**
Data Aplicação: **27/04/2011**
Número do Processo: **89.704/2010** Número do Contrato: **ARP 09/2010**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusula contratual - não entrega de material**

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **17/07/2020**
Número do Processo: **RJEOF2019/1339.02** Número do Contrato: **NE Nª 2019NE800465**
Descrição/Justificativa: **A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa JARDEL J.VIEIRA EIRELI (CNPJ: 05.556.839/0001-24), em face do atraso de 43 (quarenta e três) dias para entrega de 3 (três) unidades do item 1 (um), 1 (uma) unidade do item 6 (seis) e 1 (uma) unidade do item 9 (nove), e de 31 (trinta e um) dias para entrega dos demais itens objeto da nota de empenho nª 2019NE800465, conforme nota fiscal eletrônica nª 000.000.051, em conformidade com o subitem 12.2, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nª 133/2019, c/c art. 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93.**

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **15/07/2020** Valor da Multa: **R$ 59,91**
Número do Processo: **0000590-07.2020.6**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa por atraso na entrega de itens adjudicados no Pregão Eletrônico nª 44/2019, determinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente SAMUEL MEIRA BRASIL JR.**

## Ocorrência 9:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** |
| Motivo: | **Outros** |
| UASG Sancionadora: | **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA** |
| Data Aplicação: | **08/12/2010** |
| Número do Processo: | **002434/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **ARA DAR EFICÁCIA Á PORTARIA Nª1451/2010,DOU Nš224,24/11/2010,APLICARA PENA DE MULTA (81,36) DE 10% DO CONTRATO 2010NE00699,R$ 813,60,BEMCOMO SUA RESCISÃO PARCIAL,FCE Á INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕESASSUMIDAS ATRAVÉS DO CONTRATO,TUDO COM FUNDAMENTO NO ART.28 DO DECRETONª 5.450/2005,ART.9ª DA LEI 10.520/2002 C/C O INCISO I DO ARTIGO 79 DALEI 8.666/93 E SUBITENS 12.1,12.1.6,12.2.2, E 12.5 DO EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nª 045/2010,A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA OFICIALDA UNIÃO.** |

## Ocorrência 10:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Outros** | | |
| UASG Sancionadora: | **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF** | | |
| Data Aplicação: | **25/05/2020** | Valor da Multa: | **R$ 384,89** |
| Número do Processo: | **005535/2020** | Número do Contrato: | **2020NE000590** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso na entrega da obrigação assumida, nos termos do subitem b.1, do item 14.2, da Seção XIV das Sanções do Edital do Pregão Eletrônico 02/2020.** | | |

## Ocorrência 11:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO** | | |
| Data Aplicação: | **13/06/2011** | Valor da Multa: | **R$ 1.536,00** |
| Número do Processo: | **10.1.000011619-2** | Número do Contrato: | **Edital 05/10 Ata 24/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **O Tribunal Regional Federal da 4º Região aplica a penalidade de multa, conforme o disposto no item 20.2 do Edital do Pregão 05/2010.** | | |

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170185 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM STO ANGELO/RS**
Data Aplicação: **19/10/2010**
Número do Processo: **110700015072010**
Descrição/Justificativa: **A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ANGELO/RS APLICA MULTA NO VALOR DE R$ 104,20 (CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) TENDO EM VISTA ATRASO DA CONTRATADA NA ENTREGA DE PRODUTOS DE ACORDO COM OCONTRATO FIRMADO ATRAVES DA NOTA DE EMPENHO Nª 2010NE900196**

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170185 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM STO ANGELO/RS**
Data Aplicação: **19/10/2010**
Número do Processo: **110700015072010**
Descrição/Justificativa: **A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANGELO/RS APLICA MULTA NO VALOR DE R$ 52,10 (CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO FIRMADO ATRAVES DA NOTA DE EMPENHO Nª 2010NE900196**

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**
Data Aplicação: **08/08/2011** Valor da Multa: **R$ 7.993,20**
Número do Processo: **23090001350201015**
Descrição/Justificativa: **APLICA-SE PENALIDADE DE MULTA CONFORME INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, PELO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO EDITAL.**
**REFERE-SE AOS EMPENHOS Nª 2010NE902106, 2010NE902108, 2010NE902274, 2010NE902305, 2010NE902306, 2010NE902320 E 2010NE902321 DO PREGÃO 009/2010.**
**A MULTA FOI CALCULADA CONFORME OS ÍNDICES DOS ITENS 12.3, 12.4 E 12.5 DO EDITAL, PERFAZENDO O MONTANTE DE R$ 7.993,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) A APLICAÇÃO DESTA SANÇÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EMPRESA NO SICAF.**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**
Data Aplicação: **04/05/2011** Valor da Multa: **R$ 58,64**
Número do Processo: **25387000029201196**
Descrição/Justificativa: **COM FUNDAMENTO NO ATR. 86 DA LEI Nª8.666/93 COMUNICO QUE FOI APLICADA A EMPRESA A PENALIDADE DE 10%(DEZ POR CENTO),SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2009NE901667 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DO**

## Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **120076 - BASE AEREA DE SANTA MARIA**
Data Aplicação: **14/07/2011** Valor da Multa: **R$ 46,20**
Número do Processo: **67273003252200906** Número do Contrato: **PR 97/BASM/2009**
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA FOI MULTADA POR NÃO TER ENTREGUE OS ITENS DA 2010NE900760 E DA 2010NE900761, O QUE ACARRETOU SÉRIOS TRANSTORNOS AO PLANEJAMENTO DESTA ORGANIZAÇÃO.**

## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **21/01/2011** Valor da Multa: **R$ 839,64**
Número do Processo: **7262/2010**
Descrição/Justificativa: **Empresa multada em razão de inexecução na entrega de itens adjudicados por ocasião do Pregão Eletrônico nª 09/2010. Penalidade aplicada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente às fls. 45/45-v.**

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**
Data Aplicação: **27/04/2011** Valor da Multa: **R$ 223,62**
Número do Processo: **89.704/2010** Número do Contrato: **ARP 09/2010**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusula contratual - não entrega de material**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 19:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO** | | |
| Data Aplicação: | **21/01/2011** | Valor da Multa: | **R$ 58,20** |
| Número do Processo: | **9612/2010** | | |
| Descrição/Justificativa: | **Empresa multada em razão da inexecução de itens adjudicados por ocasião do Pregão Eletrônico nª 10/2010. Penalidade aplicada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente às fls. 54/54-v.** | | |

## Ocorrência 20:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III** | | |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **150154 - CENTRO DE EDUCAçAO E SAUDE DA UFCG** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Administração** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **03/03/2011** | Prazo Final: | **02/03/2013** |
| Número do Processo: | **23096042102/10-98** | | |
| Descrição/Justificativa: | **A empresa não cumpriu o prazo para a entrega dos materiais referentes a nota de empenho 2010NE900198, emitida pelo CES/UFCG, em 19 de agosto de 2010.** | | |

## Ocorrência 21:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª** | | |
| Motivo: | **Falha ou fraude na execução do contrato** | | |
| UASG Sancionadora: | **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **13/06/2011** | Prazo Final: | **12/06/2013** |
| Número do Processo: | **10.1.000011619-2** | Número do Contrato: | **Edital 05/10 Ata 24/2010** |
| Descrição/Justificativa: | **O Tribunal Regional Federal da 4º Região aplica a pena de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo lapso de 02 (dois) anos.** | | |

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 22:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª** | | |
| Motivo: | **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta** | | |
| UASG Sancionadora: | **120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **20/10/2011** | Prazo Final: | **19/10/2013** |
| Número do Processo: | **17/BAPV/2010** | | |
| Descrição/Justificativa: | **A BASE AÉREA DE PORTO VELHO RESOLVE, APLICAR À EMPRESA JARDEL J. VIEIRA – ME, CNPJ Nª 05.556.839/0001-24, A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR, COM BASE NO Art. 7ª e 9ª da Lei nª 10.520/2002, Art 28 do Decreto 5450/2005, POR IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO (PREGÃO Nª 2010PR000001) ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO Nª 17/BAPV/2010.** | | |

## Ocorrência 23:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Administração Pública** | | |
| Prazo: | **Determinado** | Impeditiva: | **Sim** |
| Prazo Inicial: | **25/11/2010** | Prazo Final: | **25/11/2011** |
| Número do Processo: | **002434/2010** | Número do Contrato: | **2010NE900699** |
| Descrição/Justificativa: | **PARA DAR EFICÁCIA Á PORTARIA Nª 1451/2010,DOU 224, 24/11/2010, APLICARA PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 24/11/2010,REPRESENTADO PELA NOTA DE EMPENHO Nš2010NE900699,BEM COMO SUA RESCISÃO PARCIAL,FACE Á INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DO CONTRATO,TUDO COM FUNDAMENTO NOART.28 DO DECRETO Nª 5.450/2005,ART.9ª DA LEI 10.520/2002 C/C O INCISOI DO ARTIGO 79 DA LEI 8.666/93 E SUBITENS 12.1,12.1.6.12.2,E 12.5 DOEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nª 045/2010,A CONTA DA PUBLICAÇÃO DESTAPORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** | | |

## Ocorrência 24:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Outros Tipos de Ocorrência** | | |
| UASG Sancionadora: | **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| Prazo: | **Determinado** | Impeditiva: | **Não** |
| Prazo Inicial: | **22/11/2010** | Prazo Final: | **22/11/2011** |
| Número do Processo: | **002434/2010** | Número do Contrato: | **2010NE900699** |
| Descrição/Justificativa: | **Para da Eficácia à Portaria nª 0310/2011 de 31/03/2011, DOU Nª 63 DE 01/04/2011, fica NULA a PORTARIA Nª 1451/2010, DE 22/11/2010 - DOU Nª 224 DE 24/11/2010, REATIVANDO NESTE ATO A EMPRESA CONFORME A PORTARIA SUPRA CITADA.** | | |

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**

UASG Sancionadora: **153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **09/04/2010**

Número do Processo: **019148/09-85**

Descrição/Justificativa: **SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM A UFES PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO PELA NÃOENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE DO EMPENHO 2009NE904376.**

## Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **23/03/2020**

Data Aplicação: **23/03/2020**

Número do Processo: **0043213-56.2018** Número do Contrato: **2019NE002024**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória no importe de R$ 214,41, nos autos do processo PR.E.F nª. 097/2019, pelo atraso de 67 dias na entrega de material de fixação. SEI: 0043213-56.2018.6.26.8000.**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.556.839/0001-24**
Razão Social: **JARDEL J VIEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **J.J. REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Vínculo 1: Fornecedor 20.620.960/0001-61 - TSK COMERCIO EM GERAL LTDA

| CPF/CNPJ comum: | Vínculo com 05.556.839/0001-24: | Vínculo com 20.620.960/0001-61: |
|---|---|---|
| **810.816.266-15** | **Dirigente e Sócio/Admin.** | **Dirigente e Sócio/Admin.** |

### Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **170187 - ALFÂNDEGA DA RFB EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **04/03/2016** Prazo Final: **03/03/2021**

## Vínculo 2: Fornecedor 22.770.326/0001-30 - ARCA COMERCIO EM GERAL LTDA

| CPF/CNPJ comum: | Vínculo com 05.556.839/0001-24: | Vínculo com 22.770.326/0001-30: |
|---|---|---|
| **810.816.266-15** | **Dirigente e Sócio/Admin.** | **Dirigente inativo (05/10/2015 15:37) e Sócio/Admin inativo (05/10/2015 15:37).** |

### Ocorrência do vínculo 2:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **135016 - EMBRAPA/CNPMS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **10/06/2019** Prazo Final: **10/06/2024**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Linha de Fornecimento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.556.839/0001-24**
Razão Social: **JARDEL J VIEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **J.J. REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Conceição do Castelo / Espírito Santo**
Porte: **Micro Empresa**

## Linhas de Fornecimento

**Materiais**

| Código | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **5630** | **TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO** | **Ativo** |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **05.556.839/0001-24** |
| Razão Social: | **JARDEL J VIEIRA EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **J.J. REPRESENTACOES** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **810.816.266-15** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **JARDEL JOSE VIEIRA** | | |
| Carteira de Identidade: | **M-5817310** | Órgão Expedidor: | **SSP/MG** |
| Data de Expedição: | **15/02/1989** | Data de Nascimento: | **10/08/1970** |
| Filiação Materna: | **MARIA DA ENCARNACAO CAPOBIANGO VIEIRA** | | |
| Estado Civil: | **Divorciado(a)** | | |
| CEP: | **29.370-000** | | |
| Endereço: | **RUA SOUZA PINTO, 85 - APT 401 - CENTRO** | | |
| Município / UF: | **Conceição do Castelo / Espírito Santo** | | |
| Telefone: | **(28) 99833870** | | |
| E-mail: | **JJV.VENDAS@GMAIL.COM** | | |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **05.556.839/0001-24**<br>**MATRIZ** | | **19/02/2003** |

NOME EMPRESARIAL
**JARDEL J VIEIRA EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **J.J. REPRESENTACOES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JOSE GRILO** | **594** | **LOJA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.370-000** | **CENTRO** | **CONCEICAO DO CASTELO** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LURDES.CONTABILIDADE@GMAIL.COM** | **(28) 9996-4338** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **14/02/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **13:40:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2020 13:47:58

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JARDEL J VIEIRA EIRELI**
CNPJ: **05.556.839/0001-24**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** JARDEL J VIEIRA EIRELI

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 05.556.839/0001-24 | | |
| **Data de Expedição:** | 15/09/2020 10:18:16 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2018579424 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | CONCEICAO DO CASTELO | **Bairro:** | CENTRO |
| **Logradouro:** | AV JOSÉ GRILO | **Número:** | 594 |
| **Complemento:** | *- NÃO INFORMADO -* | **CEP:** | 29.370-000 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | JJV.VENDAS@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | (28) 3547-1873 |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância e PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU.

FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA
RODOVIA FAMILIA REQUIERI N°221 BAIRRO BOA FE
CASTELO ES CEP:29.360-000
CNPJ:20.820.087/0001-50 INSC.ESTADUAL:083047999
EMAIL:LICITACOES.FORMOSO@GMAIL.COM
TELEFONE:(28)3542-6571

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins que a empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI; CNPJ Nº 05.556.839/0001-24 estabelecida na Rua das Hortências – 441 Bairro Augusto Côco Conceição do Castelo-ES CEP: 29.370-000 , forneceu para esta empresa FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME ; CNPJ nº 20.820.087/0001-50, situada na Rua Familia Requieri-221 Bairro Boa Fe Castelo-ES CEP: 29360-000, os objetos abaixo especificados, no período de 01/09/2019 a 06/09/2019:

OBJETO: **MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS**

- TUBO PVC SOLDAVEL (50 PEÇAS)
- TUBO PVC ROSCAVEL –(18 PEÇAS)
- CONEXOES DE PVC ROSCAVEL (76 PEÇAS)
- CONEXOES DE PVC SOLDAVEL (190 PEÇAS)
- CABO ELETRICO FLEXIVEL (1600 MTS)
- BOMBAS HIDRAULICAS (2 PEÇAS)
- CHAVE DE PARTIDA RAPIDA (2 PEÇAS)
- LAMPADA TUBULAR LED 18 w (100PEÇAS)
- LAMPADA FLUORESCENTE 30 w-127V (25PEÇAS)
- LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO (18 UNIDADES)
- LUMINÁRIA LED SOBREPOR 2X18 W (20 PEÇAS)
- LUMINÁRIA EMBUTIR 2X40W FLUORESCENTE (24PEÇAS)
- REATOR VAPOR SÓDIO (18 UNIDADES)
- REATOR ELETRÔNICO 2x40 (240 UNIDADES)

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castelo – ES; 06 de Setembro de 2019.

GILMARA DE SOUZA FERNANDES
C.I:04805618903-DETRAN-ES
CPF:102.199.497-94

20.820.087/0001-50
FORMOSO COMÉRCIO
EM GERAL LTDA ME
RODOVIA FAMÍLIA REQUIERI, 221
BAIRRO BOA FÉ
CEP 29.360-000
CASTELO - E. SANTO

# JARDEL J VIEIRA EIRELI

*RUA DAS HORTÊNCIAS - 441* *BAIRRO AUGUSTO COCO*
*CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES* *CEP: 29370-000*
*FONE: (28)3547-1873* *E-MAIL: JJV.VENDAS@GMAIL.COM*
*CNPJ: 05.556.839/0001-24* *IE: 082.668.61-2*

## BALANÇO PATRIMONIAL

COM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL POR SE TRATAR DE COMPRA PARA PRONTA ENTREGA E A EMPRESA JARDEL J. VIEIRA EIRELI SER UMA ME A LEGISLAÇÃO DIZ O SEGUINTE:

## ART. 3 DO DECRETO 8538/15

**DECRETO Nº 8.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.**

ART. 3º **NA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE BENS PARA PRONTA ENTREGA OU PARA A LOCAÇÃO DE MATERIAIS, NÃO SERÁ EXIGIDA DA MICROEMPRESA OU DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE A APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.**

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JARDEL JOSE VIEIRA
CPF: 810816266-15
CI: M-5817310 SSP/MG

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**JARDEL J VIEIRA**

**CNPJ n 05.556.839/0001-24**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JARDEL JOSE VIEIRA** brasileiro , casado, comerciante, carteira de identidade n º M-5.817.310 SSP – MG , CPF n º 810.816.266-15 , data de expedição 15/02/1989 data de nascimento 10/08/1970 , natural de Guiricema -MG ,residente e domiciliado na Rua das Hortências , SN, bairro Mateus Coco ,cep.29.370-000 em Conceição do Castelo - ES , na qualidade de empresário da empresa **JARDEL J VIEIRA ,** com sede na Rua Souza Pinto , N 85 – Apt 401 - Centro , cep. 29.370-000 – em Conceição do Castelo ES., cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32101396020 , devidamente inscrita no CNPJ nº 05.556.839/0001-24 , ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **JARDEL J VIEIRA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o capital que era de R$ 20.000,00 ( VINTE mil reais) para o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FICA ALTERADO O ENDEREÇO PARA** a Rua das Hortencias, N 441 – Bairro Augusto Coco cep. 29.370-000 – em Conceição do Castelo – ES

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:55 SOB Nº 32600274477.
PROTOCOLO: 192458728 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904366514. NIRE: 32600274477.
JARDEL J VIEIRA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**JARDEL J VIEIRA**

**CNPJ n 05.556.839/0001-24**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JARDEL JOSE VIEIRA** brasileiro , casado, comerciante, carteira de identidade n º M-5.817.310 SSP – MG , CPF n º 810.816.266-15 , data de expedição 15/02/1989 data de nascimento 10/08/1970 , natural de Guiricema -MG ,residente e domiciliado na Rua das Hortências , SN, bairro Mateus Coco ,cep.29.370-000 em Conceição do Castelo - ES , na qualidade de empresaria da empresa **JARDEL J VIEIRA** com sede **PARA** a Rua das Hortencias, N 441 – Bairro Augusto Coco cep. 29.370-000 – em Conceição do Castelo – ES , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32101396020 , devidamente inscrita no CNPJ nº **05.556.839/0001-24** , ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente girará sob a denominação de **JARDEL J VIEIRA EIRELI** com sede na Rua das Hortencias, N 441 – Bairro Augusto Coco cep. 29.370-000 – em Conceição do Castelo – ES , regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado neste ato.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:55 SOB Nº 32600274477.
PROTOCOLO: 192458728 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904366514. NIRE: 32600274477.
JARDEL J VIEIRA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**

**JARDEL J VIEIRA**

**CNPJ n 05.556.839/0001-24**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será a exploração das seguintes atividades:

# Atividade Principal:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

# Atividades Secundárias:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração será por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração caberá a titular **JARDEL JOSE VIEIRA** , que se responsabilizará por todas as operações, representando ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto (Art. 1.172 a 1.176, CC/2002).

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:55 SOB Nº 32600274477.
PROTOCOLO: 192458728 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904366514. NIRE: 32600274477.
JARDEL J VIEIRA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**JARDEL J VIEIRA**

**CNPJ n 05.556.839/0001-24**

**CLÁUSULA SEXTA –** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA –** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA –** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** O titular declara que não está incurso em qualquer penalidade da Lei, de que não está impedido de exercer a administração por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:55 SOB Nº 32600274477.
PROTOCOLO: 192458728 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904366514. NIRE: 32600274477.
JARDEL J VIEIRA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**JARDEL J VIEIRA**

**CNPJ n 05.556.839/0001-24**

**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** As omissões ou dúvidas que possam a ser suscitas serão supridas ou resolvidas com base no Artigo 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA –** Fica eleito o Foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, para qualquer ação fundada, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

NOTAS E REG. CIVIL CONC. DO CASTELO E.S.

**JARDEL JOSE VIEIRA**

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
*Normea Zandonade Feitoza - Oficiala / Notária*
Avenida José Grilo, 648 - sala 201
Centro - Conceição do Castelo / ES
CEP 29370-000 - Fone: (28) 3547-1485

Reconheço por semelhança a firma de JARDEL JOSÉ VIEIRA. Conceição do Castelo-ES, 11/09/2019, 09:15:04. Em Test da verdade. Paula Roberta Caçandro Escrevente Autorizada. Selo Digital: 021881.KR1.1905.00864. Emol.: R$ 5,35 Encargos: R$ 1,51. Total: R$ 6,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

*Paula Roberta Caçandro*
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO
CONC. DO CASTELO/ES

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:55 SOB Nº 32600274477.
PROTOCOLO: 192458728 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904366514. NIRE: 32600274477.
JARDEL J VIEIRA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.076.288/0001-05**
Razão Social: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**
Nome Fantasia: **PRISMA PAPELARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2021**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **23/12/2020** |
| FGTS | Validade: | **07/10/2020** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **22/12/2020** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **28/12/2020** |
| Receita Municipal | Validade: | **29/03/2021** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**


CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **28.076.288/0001-05** |
| Razão Social: | **PRISMA PAPELARIA EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **PRISMA PAPELARIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Ocorrência 1:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA** |
| Data Aplicação: | **04/10/2018** |
| Número do Processo: | **1564/2018** Número do Contrato: **84/2017** |
| Descrição/Justificativa: | **Advertência pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega de rolos de fita plástica zebrada, objeto do contrato 84/2017.** |

## Ocorrência 2:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I** |
| UASG Sancionadora: | **153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES** |
| Data Aplicação: | **06/02/2020** |
| Número do Processo: | **23068000522202084** |
| Descrição/Justificativa: | **Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material objeto das notas fiscais 840 a 845, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nª 33/2019.** |

## Ocorrência 3:

| | |
|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II** |
| Motivo: | **Inexecução total ou parcial do contrato** |
| UASG Sancionadora: | **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** |
| Data Aplicação: | **04/02/2020** Valor da Multa: **R$ 1.899,45** |
| Número do Processo: | **1143312-82.2019** Número do Contrato: **77/2019** |
| Descrição/Justificativa: | **Atraso de doze dias na entrega do material empenhado na Ata de Registro de Preço n. 77/2019 - 0043312-82.2019.8.11.0000.** |

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 4:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª** | | |
| Motivo: | **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa** | | |
| UASG Sancionadora: | **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA** | | |
| Âmbito da Sanção: | **União** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **18/09/2018** | Prazo Final: | **17/10/2018** |
| Número do Processo: | **12676/2017** | | |
| Descrição/Justificativa: | **A licitante, ofertou produto compatível e não original, quando o edital exigia oferta de produtos originais do fabricante da impressora. Com base na condição 18.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.ª 28/2017, no art. 7ª, da Lei n.ª 10.520/2002, bem como no art. 5ª, incisos VI, da Portaria da Presidência n.ª 455/2016, de 29 de junho de 2016, aplica-se à empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias.** | | |

## Ocorrência 5:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª** | | |
| Motivo: | **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta** | | |
| UASG Sancionadora: | **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA** | | |
| Âmbito da Sanção: | **Estado** | | |
| Prazo: | **Determinado** | | |
| Prazo Inicial: | **08/10/2018** | Prazo Final: | **07/11/2018** |
| Número do Processo: | **15471/2018** | | |
| Descrição/Justificativa: | **apresentaram propostas em desacordo com as especificações do edital,** | | |

## Ocorrência 6:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Ocorrência: | **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.** | | |
| UASG Sancionadora: | **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF** | | |
| | | Impeditiva: | **Não** |
| Número do Processo: | **033088/2017** | Número do Contrato: | **2017NE002208** |
| Descrição/Justificativa: | **Multa no valor de R$ 346,42 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), devido ao atraso de 03 (três) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2208/2017.** | | |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.076.288/0001-05**<br>**MATRIZ** | | **29/06/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**PRISMA PAPELARIA EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PRISMA PAPELARIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV GASPAR DE LEMOS** | **200** | **QUADRA 1 LOTE 8** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **23.020-110** | **GUARATIBA** | **RIO DE JANEIRO** | **RJ** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@PRISMAPAPELARIA.COM** | **(21) 2435-6422** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/06/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **13:41:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Linha de Fornecimento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.076.288/0001-05**
Razão Social: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**
Nome Fantasia: **PRISMA PAPELARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Porte: **Micro Empresa**

## Linhas de Fornecimento

**Materiais**

| Código | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **7510** | **ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO** | **Ativo** |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **28.076.288/0001-05** |
| Razão Social: | **PRISMA PAPELARIA EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **PRISMA PAPELARIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **547.896.057-87** | Participação Societária: | **100,00%** |
| Nome: | **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA** | | |
| Carteira de Identidade: | **033758681** | Órgão Expedidor: | **detran** |
| Data de Expedição: | **17/02/2014** | Data de Nascimento: | **23/06/1959** |
| Filiação Materna: | **DEUSDELIA DOS SANTOS COSTA** | | |
| Estado Civil: | **Divorciado(a)** | | |
| CEP: | **23.020-110** | | |
| Endereço: | **AVENIDA GASPAR DE LEMOS, 200 - CASA - ILHA DE GUARATIBA** | | |
| Município / UF: | **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro** | | |
| Telefone: | **(21) 00000000** | | |
| E-mail: | **prismacontato@bol.com.br** | | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2020 13:45:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **28.076.288/0001-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017/TRE/AP

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRISMA PAPELARIA EIRELI- ME**, inscrita sob CNPJ nº:**28.076.288/0001-05**, com sede na Av. Gaspar Lemos, 200, Quadra 1, Lote 8, - CEP: 23020-110 Ilha de Guaratiba/RJ atendeu satisfatoriamente em qualidade, quantidades e prazos a este Órgão, o material discriminado na tabela abaixo (Pregão Eletrônico nº 35/2017 TRE/AP), tendo este apresentado desempenho adequado, até a presente data. Informamos, ainda, que não consta em nossos registros, qualquer informação que venha a desabonar a referida empresa.

| LOTES | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QDE |
|---|---|---|
| 10,13, 14 e 16 | Material de Expediente | 19.451 Unidades |

Documentação de referência:
**Empenho n° 2018NE000141** e
**Processo SEI nº 0000047-13.2018.6.03.8000**

Macapá, 10 de agosto de 2018.

**Dilma Célia de Oliveira Pimenta**
Secretária de Administração e Orçamento
TRE/AP

**Tássia Silva Cambraia**
Coordenador de Material e Patrimônio
TRE/AP

Tássia Silva Cambraia
Coordenadora de Material e Patrimônio
Matrícula: 30928061

| RECEBEMOS DE PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.054<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME

AV. GASPAR DE LEMOS, 200 - QUADRA 1 LOTE 8 - ILHA DE GUARATIBA, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23020110 - Fone/Fax: 2124356422

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.054**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3318 0328 0762 8800 0105 5500 1000 0000 5414 3550 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERC ADIQ OU RECEB DE TERCEIROS | 333180032500042 - 09/03/2018 10:05 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 87390748 | | 28.076.288/0001-05 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA | | | 34.927.343/0001-18 | 05/03/2018 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| AV. MENDONCA JUNIOR, 1502 - | CENTRO | 68900-020 | | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Macapa | 09621011518 | AP | | |

**FATURA**

OUTROS

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.274,93 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.274,93 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | VOLUMES | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00058N | COLA BRANCA PARA PAPEL<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 231,87 | 35061090 | 0102 | 6108 | UN | 700,0000 | 1,0900 | 763,00 | | | | | |
| 00059N | COLA BASTAO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 109,43 | 35061090 | 0102 | 6108 | UN | 240,0000 | 1,4700 | 352,80 | | | | | |
| 00060N | COLA INSTANTANEA 3G<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 148,12 | 35061010 | 0102 | 6108 | UN | 70,0000 | 6,0900 | 426,30 | | | | | |
| 00062S | UMEDECEDOR DE DEDOS ATOXICO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,10 | 34011900 | 0500 | 6404 | UN | 20,0000 | 2,1200 | 42,40 | | | | | |
| 00063S | CARTOLINA BRANCA 50 X 66 CM COM 100<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 27,77 | 48081000 | 0500 | 6404 | PCT | 1,0000 | 64,4900 | 64,49 | | | | | |
| 00064N | CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 115,79 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 9,0000 | 36,7700 | 330,93 | | | | | |
| 00065N | CALCULADORA BASICA SOLAR 12 DIGITOS<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 993,10 | 84701000 | 0102 | 6108 | UN | 14,0000 | 23,3900 | 327,46 | | | | | |
| 00066N | PORTA CLIPS/CANETA/LEMBRETE<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 97,11 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 25,0000 | 10,0600 | 251,50 | | | | | |
| 00067N | CD-R<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 36,55 | 85232911 | 0102 | 6108 | UN | 54,0000 | 1,7600 | 95,04 | | | | | |
| 00068N | CRACHA PLASTICO TRANSPARENTE<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 3.500,0000 | 1,4200 | 4.970,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 10612489 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R$ _____ de acordo com a alíquota de ___%, nos termos do ART. 23 da LC 123/06. PROCON/RJ: Tel: 151 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo - Central do Brasil - Rio de Janeiro - RJ / CDC ALERJ: Tel: 0800-2827060 - Rua da Alfandega, 8 - Terreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - NFE REFERENTE AO EMPENHO 2018NE000141 - DADOS | |

**PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME**

AV. GASPAR DE LEMOS, 200 - QUADRA 1 LOTE 8 - ILHA DE GUARATIBA, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23020110 - Fone/Fax: 2124356422

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.054**
**SÉRIE: 1**
**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**3318 0328 0762 8800 0105 5500 1000 0000 5414 3550 2072**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADIQ OU RECEB DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**333180032500042 - 09/03/2018 10:05**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 87390748 | | 28.076.288/0001-05 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | municipais: 1.783,19 | | | | | | | | | | | | |
| 00069N | CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO FUME<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,97 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 1,0000 | 23,2000 | 23,20 | | | | | |
| 00070N | CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,97 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 1,0000 | 23,2000 | 23,20 | | | | | |
| 00071N | DVD -RW<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,31 | 85232911 | 0102 | 6108 | UN<br>10 | 10,0000<br>10,0000 | 4,0000<br>4,0000 | 40,00 | | | | | |
| 00072N | CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO CRISTAL<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,61 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 1,0000 | 19,2800 | 19,28 | | | | | |
| 00073N | CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,61 | 39231090 | 0102 | 6108 | UN | 1,0000 | 19,2800 | 19,28 | | | | | |
| 00074N | PENDRIVE 8 GB<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.229,77 | 85235190 | 0102 | 6108 | UN | 130,0000 | 25,9200 | 3.369,60 | | | | | |
| 00075N | PENDRIVE 32 GB<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 235,12 | 85235190 | 0102 | 6108 | UN | 14,0000 | 55,0900 | 771,26 | | | | | |
| 00076N | PENDRIVE 64 GB<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.088,47 | 85235190 | 0102 | 6108 | UN | 100,0000 | 118,1300 | 11.813,00 | | | | | |
| 00013S | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.611,01 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 3.499,0000 | 1,2200 | 4.268,78 | | | | | |
| 00011S | ENVELOPE - TIPO SACO MÉDIO, MEDINDO 250MM X 180MM<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 169,02 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 1.299,0000 | 0,3600 | 467,64 | | | | | |
| 00048S | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2 340X240<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,73 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 3.149,0000 | 0,4100 | 1.291,09 | | | | | |
| 00049S | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2 310X410<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 481,99 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN<br>UN252<br>9 | 2.529,0000<br>2.529,0000 | 0,5200<br>0,5200 | 1.315,08 | | | | | |
| 00039S | ENVELOPE BRANCO, FORMATO 114X165MM 63 G<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,04 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 2.650,0000 | 0,3800 | 1.007,00 | | | | | |
| 00077S | ENVELOPE BRANCO, FORMATO 114X229MM 63 G<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 70,88 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 500,0000 | 0,3700 | 185,00 | | | | | |
| 00078S | ENVELOPE BRANCO, FORMATO 180X250MM 63 G<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,13 | 48171000 | 0500 | 6404 | UN | 80,0000 | 0,4700 | 37,60 | | | | | |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 3082-1 CONTA CORRENTE 2993-9
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12.413,66

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0050594-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

**00-2020/118279-3**

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00003613313 - 15/05/2019

**NIRE:** 33.6.0050594-1

PRISMA PAPELARIA EIRELI ME

**Boleto(s):** 103409110

**Hash:** 8F00B2E0-5376-4692-86F0-EEEEFEE2805A

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 176,00 | 176,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Nome

PRISMA PAPELARIA EIRELI ME

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

223

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 251 | 1 | Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00003894419 | 28.076.288/0001-05 | Avenida GASPAR DE LEMOS 200 | Guaratiba | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 09/07/2020 e arquivado em 10/07/2020

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.6.0050594-1**

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**Nº do Protocolo**

**00-2020/118279-3** 09/07/2020 16:49:34

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**

00003613313 - 15/05/2019

**NIRE:** 33.6.0050594-1

PRISMA PAPELARIA EIRELI ME

**Boleto(s):** 103409110

**Hash:** 8F00B2E0-5376-4692-86F0-EEEEFEE2805A

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 176,00 | 176,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# PRISMA PAPELARIA EIRELI ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato |
|---|
| 223 |

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 251 | 1 | Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras |
| xxx | xxx | xxxx

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| ATIVO | **313.642,17D** | **142.174,59D** |
| CIRCULANTE | **283.912,72D** | **133.012,51D** |
| DISPONÍVEL | **87.716,19D** | **123.158,77D** |
| CAIXA | **25.775,70D** | **32.719,98D** |
| CAIXA MATRIZ | 25.775,70D | 32.719,98D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | **0,00** | **30.654,95D** |
| BANCO DO BRASIL SA - 01 | 0,00 | 30.654,95D |
| APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA | **61.940,49D** | **59.783,84D** |
| BANCO BRASIL SA | 61.370,71D | 59.783,84D |
| SANTANDER SA | 569,78D | 0,00 |
| CONTAS A RECEBER | **196.196,53D** | **9.853,74D** |
| CLIENTES | **196.196,53D** | **9.853,74D** |
| CLIENTES | 196.196,53D | 9.853,74D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | **29.729,45D** | **9.162,08D** |
| INVESTIMENTOS | **29.729,45D** | **9.162,08D** |
| INVESTIMENTOS | **29.729,45D** | **9.162,08D** |
| CONSORCIO | 29.729,45D | 9.162,08D |
| PASSIVO | **313.642,17C** | **142.174,59C** |
| PASSIVO CIRCULANTE | **174.568,50C** | **103.737,17C** |
| FORNECEDORES | **154.309,62C** | **95.605,00C** |
| FORNECEDORES | **154.309,62C** | **95.605,00C** |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 154.309,62C | 95.605,00C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | **20.149,10C** | **8.027,23C** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | **20.149,10C** | **8.027,23C** |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 20.149,10C | 8.027,23C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | **109,78C** | **104,94C** |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | **109,78C** | **104,94C** |
| INSS A RECOLHER | 109,78C | 104,94C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | **139.073,67C** | **38.437,42C** |
| CAPITAL SOCIAL | **94.000,00C** | **94.000,00C** |
| CAPITAL REALIZADO | **94.000,00C** | **94.000,00C** |
| CAPITAL NOMINAL - SUBSCRITO | 94.000,00C | 94.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | **45.073,67C** | **55.562,58D** |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | **45.073,67C** | **55.562,58D** |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 250.636,25C | 167.921,40C |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 205.562,58D | 223.483,98D |

MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
CPF: 547.896.057-87

OSWALDO ANGELICI DOS SANTOS
Reg. no CRC - SC sob o No. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
NIRE: 336.0050594-1 Protocolo: 00-2020/118279-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2020 SOB O NÚMERO 00003894419 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A8C9B7358F00C50DD762F5DECD52780E94341BA39A25CCEC5D85F450455441E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ | 1.594.848,49 | 1.594.848,49 |
| **DEDUÇÕES** | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (115.343,64) | (115.343,64) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 1.479.504,85 |
| **CMV** | | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (994.457,40) | (994.457,40) |
| **LUCRO BRUTO** | | 485.047,45 |
| **DESPESAS COM VENDAS** | | |
| AMOSTRAS GRÁTIS | (58,10) | |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | (3.142,17) | (3.200,27) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| TELEFONE | (6.125,46) | |
| SEGUROS | (46,45) | |
| PRÓ-LABORE | (11.976,00) | |
| TAXAS PÚBLICAS | (523,55) | |
| HONORÁRIOS | (11.976,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS PF | (46.754,53) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS PJ | (830,00) | |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | (1.500,00) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (5.499,56) | |
| COMBUSTÍVEL | (8.973,89) | |
| FRETES E CARRETOS | (83.590,77) | |
| PEDÁGIO E OUTRAS DESPESAS C/ VEÍCULOS | (1.125,65) | |
| DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO | (17.288,92) | |
| DESPESA COM CARTÓRIO | (631,86) | |
| DESPESAS DIVERSAS | (694,86) | |
| DESPESAS COM ESTACIONAMENTO | (219,50) | |
| JUROS PASSIVOS | (50,37) | |
| DESPESAS BANCÁRIAS | (4.496,52) | |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | (13.754,66) | |
| BONIFICAÇÕES ENVIADAS | (2.352,95) | (218.411,50) |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | (10.417,20) | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (2.382,23) | (12.799,43) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 250.636,25 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 250.636,25 |

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA
CPF: 547.896.057-87

OSWALDO ANGELICI DOS SANTOS
Reg. no CRC - SC sob o No. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Sistema licenciado para JUCEIA L. F. BARBOSA CONTABILIDADE - EPP

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
NIRE: 336.0050594-1 Protocolo: 00-2020/118279-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2020 SOB O NÚMERO 00003894419 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A8C9B7358F00C50DD762F5DECD52780E94341BA39A25CCEC5D85F450455441E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTES:

**PRISMA PAPELARIA EIRELI**, inscrita no NIRE nº. 33.6.00505941-1, CNPJ nº. 28.076.288/0001-05, estabelecida na Avenida Gaspar de Lemos, nº. 200, Quadra 01, Lote 08 em Guaratiba, Rio de Janeiro/ RJ, Cep: 23.020-110, representada por seu titular **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 23/06/1959, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 03.375.868-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Gaspar de Lemos, nº. 200, Quadra 01 Lote 08 em Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 23.020-110, CPF nº. 547.896.057-87, e-mail: relacionamento@juceiabarbosa.com.br ;

**MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 23/06/1959, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 03.375.868-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Gaspar de Lemos, nº. 200, Quadra 01 Lote 08 em Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 23.020-110, CPF nº. 547.896.057-87, e-mail: relacionamento@juceiabarbosa.com.br

## OUTORGADO:

**SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 092.975/O-4 expedida pelo CRC/RJ e CPF nº. 051.849.217-61, residente e domiciliado na Rua Sacramento Blacke, nº 154 em Campo Grande – Rio de Janeiro/ RJ, Cep: 23.052-160, e-mail: samir@juceiabarbosa.com.br

## PODERES:

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de registro do **Balanço Patrimonial e DRE – Demonstrativos de Resultados do Exercício do ano de 2019**, da empresa "**PRISMA PAPELARIA EIRELI**", assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

PRISMA PAPELARIA EIRELI
MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
NIRE: 336.0050594-1 Protocolo: 00-2020/118279-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2020 SOB O NÚMERO 00003894419 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A8C9B7358F00C50DD762F5DECD52780E94341BA39A25CCEC5D85F450455441E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, contador, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 092.975/O-4, expedida em 03/08/2016, inscrita no CPF sob o nº 051.849.217-61, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS DA EMPRESA "**PRISMA PAPELARIA EIRELI**":

1. Balanço Patrimonial (1 página);
2. Demonstração do Resultado do Exercício (1 página)
3. Procuração (1 página);
4. Declaração de Autenticidade (1 página).

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Samir Ferreira Barbosa Nehme
Contador / Advogado
CRC-RJ 092.975/O-4
OAB-RJ 157.751
CPF 051 849 217-61

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
NIRE: 336.0050594-1 Protocolo: 00-2020/118279-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2020 SOB O NÚMERO 00003894419 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A8C9B7358F00C50DD762F5DECD52780E94341BA39A25CCEC5D85F450455441E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

# IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRISMA PAPELARIA EIRELI ME, NIRE 33.6.0050594-1, PROTOCOLO 00-2020/118279-3, ARQUIVADO EM 10/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003894419, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| | |

10 de julho de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**
Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
NIRE: 336.0050594-1 Protocolo: 00-2020/118279-3 Data do protocolo: 09/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2020 SOB O NÚMERO 00003894419 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A8C9B7358F00C50DD762F5DECD52780E94341BA39A25CCEC5D85F450455441E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. 

# JUCEIA L. F. BARBOSA - CONTABILIDADE

RUA SACRAMENTO BLACK, 154 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ

## PRISMA PAPELARIA EIRELI ME

## ANO 2019

*ÍNDICES CONTÁBEIS*:

ISG = AT = 313.642,17 = 1,80%

PC + ELP 174.568,50

ILG = AC + RLP = 283.912,72 = 1,63%

PC + ELP 174.568,50

ILC = AC = 283.912,72 = 1,63%

PC 174.568,50

IE = PC + ELP = 174.568,50 = 0,56%

AT 313.642,17

RIO DE JANEIRO, 15 DE JULHO DE 2020.

Osmildo Angelo dos Santos
CONTADOR
CRC-RJ 084841
CPF 338.548.597-04

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
LICITACAO.

02/06/2020>05/06/2020 [3]
2020528415676-001/001

# 1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
## O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## C E R T I F I C A

**com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:**
**A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (30/05/2000 ATÉ 30/05/2020), dele(s)**********

***_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_***

Relativamente ao nome de PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 28.076.288/0001-05**********

Rio de Janeiro, Capital em 02/06/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,85, FETJ: R$ 16,84, FUNDPERJ: R$ 4,21, FUNPERJ: R$ 4,21, FUNARPEN: R$ 3,36, ISS: R$ 4,48. TOTAL: R$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKV 11096 IFO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 0124C70C-7BB9-4614-A74E-7B95C8389937

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 64a3e008-9398-477f-a260-c4350179b1df

**REQUERIDA EM: 01/06/2020** **941175**
00/32 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

**Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador**
**Jorge Constancio Cassas - Substituto**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (28/05/2000 a 28/05/2020) dele(s).-.-.-.

Requerida em 02/06/2020 **8083726/2020-1.00**

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902929149

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 2536732b-7881-49c3-9fa1-d093a1de99f7

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (http://validador.e-cartorio.com.br)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento atraves do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL ate VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (28/05/2000 ate 28/05/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**, qualificacao: CNPJ 28.076.288/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 02/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R$ 16.84 (FETJ) + R$ 4.21 (FUNDPERJ) + R$ 4.21 (FUNPERJ) + R$ 3.36 (FUNARPEN) + R$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW35784 IBF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO**

2020528124117 7

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$41,40Tab 19 Item 08 R$42,84 (FETJ) R$:16,84 (FUNPERJ) R$:4,21 (FUNDPERJ) R$:4,21 (FUNARPEN) R$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R$:4,48 = Total R$:118,19

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
( 0)
02/06/2020

**C E R T I F I C A**

**folha: 1**
11:38:46
DKW88104

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***PRISMA PAPELARIA EIRELI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***
CNPJ:28.076.288/0001-05////////////////////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 02/06/2020,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EDKW88104 YGC**
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

**- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br**
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202495344473001

CERP: cee90ea8-660e-41af-8d4d-f0814454839e

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

**Presidência da República**
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**
**Departamento de Registro Empresarial e Inte**

**00-2017/207986-1** 27 jun 2017 12:26
JUCERJA Guia: 102372062
Atos: 102,203

PRISMA PAPELARIA EIRELI
**HASH:J17062079861T**
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
U.F.T. ARQ.: - - -

| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE M. AUXIL |
|---|---|---|
| | 2305 | |

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Protocolo: 00-2017/207986-1 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
33.6.0050594-1
DATA: 30/06/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

**Requerimento: 81700000585625**
**Emitida em 22/06/2017**

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
**ATO CONSTITUTIVO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome: PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
Nire: 33.6.0050594-1
Protocolo: 00-2017/207986-1 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00003060786
DATA: 30/06/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

da Empresa Agente Auxiliar do Comércio:
TONIO FERREIRA DA COSTA
Telefone de contato: (44)44444444

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM Doc ad: 87.390.718

Processo em ordem.
À decisão.
__/__/____
Data
_____
Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

28 JUN 2017
Data

Responsável
Analista Superior de Colegiados
Junta Comercial

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA - CNPJ 42.467.233/0001-49 - TEL.: (21) 2253-7393 REF.: 311 AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Nire: 33600505941
Protocolo: 0020172079861 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EDA15D5BD18DAE1BC727C939F12E18BF53925880C6CB4DD71396BA3A5C9A2700
Arquivamentos: 33600505941, 00003060786 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI:

6482877

# PRISMA PAPELARIA EIRELI

**MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 23/06/1959, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 03.375.868-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Gaspar de Lemos, nº. 200 Quadra 01 Lote 08 em Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 23.020-110, CPF nº. 547.896.057-87, que por meio deste instrumento constitui uma Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada mediante as cláusulas e condições abaixo:

1•. A empresa girará sob o nome empresarial de **"PRISMA PAPELARIA EIRELI"**, adotará como nome fantasia a expressão **"PRISMA PAPELARIA"** e terá sua sede o foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à **AVENIDA GASPAR DE LEMOS, Nº. 200 QUADRA 01 LOTE 08 EM GUARATIBA, Cep: 23.020-110 (Simples Ponto de Referência).**

2•. O capital da empresa será de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, estabelecidas como segue:

| Nome | Quotas | Valor | | % |
|---|---|---|---|---|
| Marco Antonio Ferreira da Costa | 94.000 | R$ | 94.000,00 | 100% |
| Total | 94.000 | R$ | 94.000,00 | 100% |

**Parágrafo Único:** As quotas do capital da empresa serão totalmente integralizadas neste ato em Moeda Corrente do País.

3•. O objeto da empresa será o de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, BOLSAS E MALAS DE VIAGEM E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (sem circulação de mercadorias no local).**



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Nire: 33600505941
Protocolo: 0020172079861 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EDA15D5BD18DAE1BC727C939F12E18BF53925880C6CB4DD71396BA3A5C9A2700
Arquivamentos: 33600505941, 00003060786 - 30/06/2017

6482878

**4•.** A empresa iniciará suas atividades na data do registro deste ato constitutivo e seu prazo de duração é indeterminado.

**5•.** O titular **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**6•.** A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 da Lei 10.406/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**7•.** A administração da empresa será exercida por **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**8•.** O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único:** A empresa por resolução de seu titular poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

**9•.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual registrada na JUCERJA.

**10•.** O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a atividade de administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2017.**

**MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Nire: 33600505941
Protocolo: 0020172079861 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EDA15D5BD18DAE1BC727C939F12E18BF53925880C6CB4DD71396BA3A5C9A2700
Arquivamentos: 33600505941, 00003060786 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO

6482879

# MICROEMPRESA

A empresa **PRISMA PAPELARIA EIRELI,** estabelecida na **AVENIDA GASPAR DE LEMOS, Nº. 200, QUADRA 01 LOTE 08 EM GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ, Cep: 23.020-110**, em organização, representada por seu titular, declara, para fins do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 que:

I) Se enquadra na situação de Microempresa;
II) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
III) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mesma lei.

Sócio (s), qualificações e assinaturas:

**MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 23/06/1959, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 03.375.868-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Gaspar de Lemos, nº. 200 Quadra 01 Lote 08 em Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 23.020-110, CPF nº. 547.896.057-87.

**Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2017.**

MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Nire: 33600505941
Protocolo: 0020172079861 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EDA15D5BD18DAE1BC727C939F12E18BF53925880C6CB4DD71396BA3A5C9A2700
Arquivamentos: 33600505941, 00003060786 - 30/06/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

| CÓDIGO DE ACESSO |
|---|
| **RJ.78.75.32.00 - 00.054.789.605.787** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **PRISMA PAPELARIA EIRELI** | ******** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|---|---|
| | |

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

| NOME | CPF |
|---|---|
| **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA** | **547.896.057-87** |

| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) |
|---|---|
| | X |

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI
Nire: 33600505941
Protocolo: 0020172079861 - 27/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EDA15D5BD18DAE1BC727C939F12E18BF53925880C6CB4DD71396BA3A5C9A2700
Arquivamentos: 33600505941, 00003060786 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

**MATHEUS F. T DE MIRANDA - ME**
CNPJ: 35.283.273/0001-75 – IE: 205.289.606

**PROPOSTA DE PREÇO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2020 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

END: Rua Timbaúba, 116. Nova Parnamirim. Parnamirim/RN. 59152-490.
CELULAR: (84) 99996-8482 EMAIL: mafarejo10@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Brasil: 001
Agência: 1845-7
C/C: 66950-4

**Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços**:
**Nome:** Matheus Fernandes Tavares de Miranda
**Nacionalidade:** Brasileiro
**Estado Civil:** Casado
**Carteira de Idt:** 2.111.584 **Órgão Expedidor:** ITEP/RN
**CPF:** 047.658.904-57
**End.:** Rua Timbaúba, 116. Nova Parnamirim. Parnamirim/RN. 59152-490.
**Cargo:** Administrador

**1.** Propomos fornecer ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

| Item | Descrição Item | Marca / Modelo | Fabric. | Qtd | Unid | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, cabo transparente com lâmpada clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . | Worker | Worker | 836 | Unid | R$ 8,34 | R$ 6.972,24 |
| TOTAL | | | | | | | **R$ 6.972,24** |
| EXTENSO: | **seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos** | | | | | | |

**2.** Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

**3.** Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

**4.** Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

**5.** Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

**6.** Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

**8.** Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

**9.** A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/2006 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

**Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME**

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Parnamirim/RN, 6 de outubro de 2020.

MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA
Responsável
CPF: 047.658.904-57
RG: 2.111.584 ITEP/RN

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.283.273/0001-75**
Razão Social: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**
Nome Fantasia: **MAFAREJO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/11/2020**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**
**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **26/11/2020** |
| FGTS | | Validade: | **20/10/2020** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **09/01/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **06/09/2020** (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **03/08/2020** (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/10/2020**


CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6621406

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**

CNPJ: **35.283.273/0001-75** Inscrição Estadual: **20.528.960-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **21/09/2020** às **10:07:17** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.111.240.21**.

Validade até **19/12/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

**Secretaria Municipal de Tributação**

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 350.276

**Contribuinte:**

MATHEUS F. T DE MIRANDA

**C.N.P.J.:**

35.283.273/0001-75

**Inscrição no CMC:**

023.858-9

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 21 de SETEMBRO de 2020, 10:13:15 horas**

**Certidão Válida por 30 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site http://www.parnamirim.rn.gov.br/ , pelo agente recebedor**

**Código de Validação:** GMDQ73705

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 350.276**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **35.283.273/0001-75**<br>**MATRIZ** | | **23/10/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**MATHEUS F. T DE MIRANDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MAFAREJO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R TIMBAUBA** | **116** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **59.152-490** | **NOVA PARNAMIRIM** | **PARNAMIRIM** | **RN** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MATHEUS_FTM@YAHOO.COM.BR** | **(84) 9996-8482** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/10/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **16:01:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Linha de Fornecimento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.283.273/0001-75**
Razão Social: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**
Nome Fantasia: **MAFAREJO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Parnamirim / Rio Grande do Norte**
Porte: **Micro Empresa**

## Linhas de Fornecimento

**Materiais**

| Código | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| 1550 | AERONAVES TELEGUIADAS | Ativo |
| 3605 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | Ativo |
| 5805 | EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO | Ativo |
| 5820 | EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES | Ativo |
| 5821 | EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, PARA A-ERONAVES | Ativo |
| 5962 | MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS | Ativo |
| 5963 | MÓDULOS ELETRÔNICOS | Ativo |
| 5999 | COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS | Ativo |
| 7010 | COMPUTADORES | Ativo |
| 7060 | PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES | Ativo |
| 7310 | EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS | Ativo |
| 7360 | JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS | Ativo |
| 7730 | FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO | Ativo |
| 8125 | GARRAFAS E JARROS | Ativo |
| 8710 | FORRAGENS E ALIMENTOS | Ativo |
| 8810 | ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO | Ativo |
| 8820 | ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO | Ativo |
| 8910 | OVOS E LATICÍNIOS | Ativo |

# Relatório de Linha de Fornecimento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.283.273/0001-75**
Razão Social: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**
Nome Fantasia: **MAFAREJO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Municipio / UF: **Parnamirim / Rio Grande do Norte**
Porte: **Micro Empresa**

## Linhas de Fornecimento

**Materiais**

| Código | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| **8940** | **ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS** | **Ativo** |
| **9430** | **MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO COMESTÍVEIS** | **Ativo** |

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

499.731.423-[illegible]

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta Cadastro Segurança Sair

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor

( ) Participação de Sócio / Administrador PJ

( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

35.283.273/0001-75

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2020 16:05:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**
CNPJ: **35.283.273/0001-75**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**P O D E R  J U D I C I Á R I O**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**C E R T I D Ã O  E S T A D U A L**
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000195383**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**, vinculado ao CNPJ: 35.283.273/0001-75**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autencidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 21 de setembro de 2020 às 10h08m.

**Empresa:** **MATHEUS F. T DE MIRANDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.283.273/0001-75

Balanço encerrado em: 07/11/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| ATIVO | 20.000,00D |
| ATIVO CIRCULANTE | 20.000,00D |
| DISPONÍVEL | 20.000,00D |
| CAIXA | 20.000,00D |
| CAIXA GERAL | 20.000,00D |
| PASSIVO | 20.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 20.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 20.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 20.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 20.000,00C |

MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA

CPF: 047.658.904-57

ANECIMAR MARTINS APOLINARIO
Reg. no CRC - RN sob o No. 4174
CPF: 222.236.904-59

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM • RN

**DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA** — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

| Protocolo Junta | NIRE | Cód. Natureza Jurídica | Protocolo Redesim |
|---|---|---|---|
| 190536799 | XXX | 213-5 | RNP1905327303 |

## 1- REQUERIMENTO

**ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**NOME: MATHEUS F. T DE MIRANDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:**

### REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | 080 | 1 | INSCRIÇÃO |
| 080 | 315 | 1 | INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

### REDESIM

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO |
|---|---|
| 101 | Inscrição de primeiro estabelecimento |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Matheus Fernandes Tavares de Miranda

Nome: MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA | Telefone de contato: (84) 999968482 | Email: matheus_ftm@yahoo.com.br

Local: Parnamirim - RN | Data: 21/10/2019

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

## 3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

**Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?**

- ☒ Sim
- ☐ Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: Matheus Fernandes Tavares de Miranda

## 4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

| Recebido em: | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|---|---|---|
| _____/_____/_____ | | |

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 12:49 SOB Nº 24101465521.
PROTOCOLO: 190536799 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904928830. NIRE: 24101465521.
MATHEUS F. T DE MIRANDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## MATHEUS F. T DE MIRANDA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Natal – RN, data de nascimento 14/10/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01906227854, expedida por DETRAN/RN em 10/07/2018 e CPF: nº 047.658.904-57, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim - RN, na RUA Timbaúba, nº 116, Nova Parnamirim, CEP: 59152-490.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 998, I, CC)**:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MATHEUS F. T DE MIRANDA**, e usará a expressão MAFAREJO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)**
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Timbaúba, nº 116, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152490.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)**
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 12:49 SOB Nº 24101465521.
PROTOCOLO: 190536799 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904928830. NIRE: 24101465521.
MATHEUS F. T DE MIRANDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## MATHEUS F. T DE MIRANDA



minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)**
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A Empresa iniciará suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL**
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Parnamirim - RN, 09 de outubro de 2019

Matheus Fernandes Tavares de Miranda

MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA
Empresário

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 12:49 SOB N° 24101465521.
PROTOCOLO: 190536799 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904928830. NIRE: 24101465521.
MATHEUS F. T DE MIRANDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Senhor pregoeiro,**

**Na falta do nosso ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ainda não recebido/solicitado, estamos anexando Nota Fiscal referente ao fornecimento de 5523 unidades de cordões prolongadores, para este mesmo órgão (TRE/CE).**

| RECEBEMOS DE MATHEUS F. T DE MIRANDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.011<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Mafarejo

# MATHEUS F. T DE MIRANDA

**Rua Timbaúba, 116 - - Nova Parnamirim, Parnamirim, RN - CEP: 59152490 - Fone/Fax: 84999968482**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.011**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2420 0935 2832 7300 0175 5500 1000 0000 1113 0004 0207**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda | | **324200016306577 - 09/09/2020 19:33** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 205289606 | | 35.283.273/0001-75 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA | | | 06.026.531/0001-30 | 09/09/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA JAIME BENEVOLO, 21 - | CENTRO | | 60050-080 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Fortaleza | 8534533830 | CE | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.445,84 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.445,84 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | 047.658.904-57 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 93 | VOLUME | FC | | 1.182,990 | 1.182,990 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108334 | CORDÃO PROL - CABO PLANO (PP) - 2X0,75MM 5M 10A PT | 85444900 | 0102 | 5102 | UN | 5.528,0000 | 10,0300 | 55.445,84 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 0238589 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| BANCO DO BRASIL: 001 \| AG.: 1845-7 \| C/C: 66950-4 Matheus F. T de Miranda - 35.283.273/0001-75 Contato: 84 99996-8482 | |

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal – RN CEP 59020-600 Tel. (84) 3232 3900**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MATHEUS F. T. DE MIRANDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 35.283.273/0001-75**, estabelecida na Rua Timbaúba, nº 116, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.152-490, forneceu para a Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, CNPJ nº 26.989.715/0025-80, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, nº 743, Centro, Natal/RN – CEP.: 59.020-600, por meio de Pregão Eletrônico nº 14/2019, Sanduicheira tipo grill conforme discriminado abaixo:

**Sanduicheira/Grill Fama FGR01PI 220v**

Quantidade: **10 (dez) unidades.**

Valor da contratação: **R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Nota de Empenho **2019NE000890**

Nota Fiscal nº **01/2020**

**Marta Batista da Silva**
**Coordenadoria de Administração**

Assinado com login e senha por MARTA BATISTA DA SILVA, em 29/01/2020 14:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 17A5D950.1F8D9908.44CAE776.6A4B9849

# CLS REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 18.910.671/0001-55

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATHEUS F. T DE MIRANDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 35.283.273/0001-75**, estabelecida na Rua Timbaúba, 116 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-490, por intermédio de seu representante legal o Sr. Matheus Fernandes Tavares de Miranda, portador do CPF: 047.658.904-57, **fornece à CLS REPRESENTAÇÕES diversos produtos do segmento de material de construção e informática**, desde a data de 05 de novembro de 2019. Não tendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2019.

**CILENO LUIZ DA SILVA**
CPF: 693.251.468-00
Gerente

*Contatos: (84) 99801-6195 / 99408-2554*
*cileno.luiz@yahoo.com.br*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **OMAR DE AZEVEDO MORAIS – ME**, devidamente registrada no CNPJ: 35.301.894/0001-34, situada na Rua Aimores, 5026. Conjunto Pirangi/Neópolis. Natal/RN – 59084-020. Neste ato representado por Omar de Azevedo Morais, portador do CPF 147.541.004-25. Declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MATHEUS F. T DE MIRANDA – ME**, com sede na Rua Timbaúba, 116. Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-490, inscrita no CNPJ 35.283.273/0001-75, fornece satisfatoriamente produtos alimentícios e eletrodomésticos, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino abaixo o presente atestado:

Natal/RN, 29 de novembro de 2019.

*Omar de Azevedo Morais*
CPF: 147.541.004-25
Administrador

HOSPITAL DR JOSÉ PEDRO BEZERRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN**
**HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – Hospital Amigo da Criança**
**RUA ARAQUARI, S/Nº, CONJ. STA. CATARINA – BAIRRO POTENGI**
**CEP – 59.110-390 - NATAL / RN - CNPJ 08.241.754/0110-07**
**DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO - FONE.: 3232-7714**
**E-mail: hjpb@m.gov.br**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a Empresa MATHEUS F. T. DE MIRANDA, localizada na Rua Timbaúba, 116, - NOVA PARNAMIRIM – CEP 59152-490, PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ nº 35.283.273/0001-75, forneceu para esta unidade de saúde nos prazos previstos os produtos discriminados de acordo com a Nota Fiscal Relacionada abaixo:

**NOTA FISCAL 000.000.007;**

- Tinta Acrílica Verde kiwi c/18 litros - 60 unidades
- Tinta Látex Ext. Amarelo Canário c/18 litros - 30 unidades

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 12 de agosto de 2020.

*José Moura de Souza*
Coord. Da Div. de Mat. e Almox.
Matrícula – 154.297-4

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NANI FARDAMENTOS**, devidamente registrada no CNPJ: 18.227.716/0001-91, situada na Rua Praia de Muriu, Nº 2001. Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. CEP 59.151-427. Neste ato representada por Vanessa Tavares da Trindade Bezerra, portadora do CPF 029.791.154-60. DECLARA para os devidos fins, que a empresa **MATHEUS F. T DE MIRANDA – ME**, com sede na Rua Timbaúba, 116. Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59152-490, inscrita no CNPJ 35.283.273/0001-75, forneceu satisfatoriamente os produtos listados abaixo:

| PRODUTO | Quantidade | VL. UNIT. (R$) | VL. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|
| Tecido Oxford | 500 metros | 4,99 | 2.495,00 |
| Tecido Oxfordine | 150 metros | 6,00 | 900,00 |
| Brim Grosso Santanense | 120 metros | 15,98 | 1.917,60 |
| Gabardine leve | 50 metros | 17,80 | 890,00 |
| Tricoline Cedro | 340 metros | 14,45 | 4.913,00 |
| | | **TOTAL** | **11.115,60** |

No mais, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa, prestando serviços dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, assino o presente termo.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2019.

Vanessa Tavares da Trindade Bezerra

Vanessa Tavares da Trindade Bezerra
Administradora

| RECEBEMOS DE MATHEUS F. T DE MIRANDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.002<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Mafarejo

# MATHEUS F. T DE MIRANDA

**Rua Timbaúba, 116 - - Nova Parnamirim, Parnamirim, RN - CEP: 59152490 - Fone/Fax: 84999968482**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

**1**

**Nº 000.000.002**

**SÉRIE: 1**

**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2420 0335 2832 7300 0175 5500 1000 0000 0214 4000 9506**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **324200004935645 - 13/03/2020 13:49** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 205289606 | | 35.283.273/0001-75 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | 07.628.844/0001-20 | 13/03/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Rua Sérgio Severo., 2037 - | Lagoa Nova | | 59063-380 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Natal | 8436060763 | RN | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | 047.658.904-57 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23571 | PILHA PANASONIC ALCALINA AA - CARTELA C/2 1X10 | 85061019 | 0102 | 5102 | CART | 4,0000 | 39,5000 | 158,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 0238589 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

| RECEBEMOS DE MATHEUS F. T DE MIRANDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.003<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Mafarejo

# MATHEUS F. T DE MIRANDA

**Rua Timbaúba, 116 - - Nova Parnamirim, Parnamirim, RN - CEP: 59152490 - Fone/Fax: 84999968482**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.003**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2420 0335 2832 7300 0175 5500 1000 0000 0310 6074 0001**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda | | **324200005925029 - 31/03/2020 15:43** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 205289606 | | 35.283.273/0001-75 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN | | | 08.491.557/0001-84 | 31/03/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| LOC CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, SN | LAGOA NOVA | | 59037-155 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Natal | 8432321871 | RN | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.980,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.980,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | 047.658.904-57 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00314 | CADEADO LATAO MACICO 40MM - STAM | 83011000 | 0102 | 5102 | UN | 500,0000 | 20,9800 | 10.490,00 | | | | | |
| 00316 | CADEADO LATAO MACICO 50MM - STAM | 83011000 | 0102 | 5102 | UN | 500,0000 | 26,9800 | 13.490,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 0238589 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| BANCO DO BRASIL- 001 / AG.: 1845-7 / C/C: 66950-4 /<br>MATHEUS F. T DE MIRANDA - 35.283.273/0001-75 | |

| RECEBEMOS DE MATHEUS F. T DE MIRANDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.004<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Mafarejo

# MATHEUS F. T DE MIRANDA

**Rua Timbaúba, 116 - - Nova Parnamirim, Parnamirim, RN - CEP: 59152490 - Fone/Fax: 84999968482**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.004**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2420 0535 2832 7300 0175 5500 1000 0000 0410 0086 1605**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda | | **324200008517207 - 19/05/2020 19:09** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 205289606 | | 35.283.273/0001-75 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | | | 18.560.547/0001-07 | 19/05/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Praça Joana Angélica, 250 - | São José | | 45988-058 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Teixeira de Freitas | 7332912089 | BA | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.337,83 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.337,83 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | 047.658.904-57 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | RN | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7896020693802 | CAIXA TERMICA MOR - 34L AZUL | 39231090 | 0102 | 5102 | UN | 3,0000 | 293,5900 | 880,77 | | | | | |
| 7896020694434 | CAIXA TERMICA MOR - 18L AZUL | 39231090 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 228,5300 | 457,06 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 0238589 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| MATHEUS F. T DE MIRANDA-ME CNPJ 35.283.273/0001-75<br>AG.: 1845-7 C/C: 66950-4 | |

# PROPOSTA COMERCIAL

**Pregão Eletrônico Nº 75/2020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (70007)**

Proposta que faz a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 0019796040050, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UN | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CHAVE DE TESTE | BRASFORT | UN | 836 | 10,1300 | 8.468,6800 |
| | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3´, ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra. | | | | | |

Total dos itens: R$ 8,468.6800

Total da Proposta: R$: 8.468,6800

Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

Prazo de entrega: 30 dias.
Prazo de garantia: 12 Meses.
Validade da proposta: 90 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias.
Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4470967-6

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

Belo Horizonte-MG, 7 de Outubro de 2020

_____

**Quality Atacado Eireli - EPP**
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51


Telefone: 31 4141-5595 ou 3272-8161 Email: qualityatacado@gmail.com

# COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

08/10/2020

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 75/2020 IDENTIFICADOR N° 70007**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos objetos do Pregão Eletrônica nº 00/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**
A presente licitação tem como objeto a aquisição de **produtos** para a(o) **Tribunal Regional Eleitoral do Ceara,** com as características descritas abaixo:

| Lote | Qtde | UN | Materiais | Marca | Modelo | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 836 | UN | Chave Teste Tramontina com Ponta Cruzada 1/8x3 polegadas em Aço Especial traz mais segurança e qualidade para as tarefas na construção civil ou pequenos reparos. Projetada para verificar a presença ou não de corrente elétrica em instalações, ela é a melhor companhia para o trabalho dos eletricistas. Possui 1/8x3 polegadas e capacidade de 80-250 V. É uma chave teste com ponta cruzada feita em materiais de qualidade. A haste é produzida em aço especial temperado e possui acabamento niquelado, tornando ela ainda um item diferenciado. É uma ferramenta ideal para ter sempre por perto! | Tramontina | 41900110 | R$ 11,86 | R$ 9.914,96 |
| | | | | | | **Total** | **R$ 9.914,96** |

**Valor Total:** nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos

Dados da empresa:
Razão Social: Comercial Vanguardeira Eireli;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº:111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome:Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221

**CONDIÇÕES GERAIS**
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**PRAZO PARA O PAGAMENTO**
Conforme edital

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
Local conforme edital, prazo de 60 dias para entrega.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**
De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

EDSON CAMILO:03933428912

Digitally signed by EDSON CAMILO:03933428912
DN: cn=EDSON CAMILO:03933428912 c=BR o=ICP-Brasil ou=82933698000162
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-08 15:39-03:00

**EDSON CAMILO**
**ADMINISTRADOR**
**CPF: 039.334.289-12**
**CI: 3.964.332-SSP-SC**

CIENTEC
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Washington Luiz, 675 - CEP 90010-460 - Porto Alegre/RS/Brasil - CNPJ 92.816.685/0001-67
Fone +55 (51) 32872000 - e-mail faleconosco@cientec.rs.gov.br - www.cientec.rs.gov.br

Documento: **RELATÓRIO DE ENSAIO** Número: **3672 - 11322**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao item ou itens ensaiados ou calibrados. Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

# ENSAIO DE TENSÃO APLICADA EM CHAVE TESTE

**Cliente:** TRAMONTINA
RUA TRAMONTINA, 600-B
95720-000 GARIBALDI-RS

**Item ensaiado:** uma ferramenta marca Tramontina, Chave Teste, ponta chata, 1/8 pol x 3 pol, informada pelo cliente como referência 41900 / 010, identificada com protocolo de recebimento 100.

**Data do recebimento do item:** 17 de junho de 2016.

**Data da realização dos ensaios:** 27 de junho de 2016.

**Local da realização dos ensaios:** Laboratório de Ensaios em Alta Tensão, Campus da CIENTEC, Av. das Indústrias, 2270 - Cachoeirinha, RS – e-mail: e-eletro@cientec.rs.gov.br, telefone: (51) 3470 2078.

**Condições ambientais:** temperatura (23±3) ºC, umidade relativa (59±10) % e ambiente com iluminação de 300 lm/m² (lux).

**Equipamentos utilizados:**

– AC/DC/IR HIPOT TESTER marca CHROMA, modelo 19052, nº série 190520001369;
– Luxmetro analógico marca GOSSEN, modelo SIXTOLUX, n° série OB70501.

**Metodologia:** o ensaio é realizado de acordo com os itens 3 e 4 do *Método de Ensaio Tramontina: Chave Teste – Medição da Corrente Elétrica em Diferentes Tensões de Testes e Inspeção Visual do Nível de Luminosidade,* fornecido pelo Cliente. A amostra é considerada satisfatória no ensaio de corrente se, nas diferentes tensões ensaiadas, a corrente se mantiver inferior a 1 mA. É considerada satisfatória no ensaio de nível de luminosidade se, nas diferentes tensões ensaiadas, a sinalização da lâmpada neon for facilmente perceptível em um ambiente com luminosidade entre 200 e 400 lm/m².

Documento Assinado Digitalmente

CIENTEC
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Washington Luiz, 675 - CEP 90010-460 - Porto Alegre/RS/Brasil - CNPJ 92.816.685/0001-67
Fone +55 (51) 32872000 - e-mail faleconosco@cientec.rs.gov.br - www.cientec.rs.gov.br

Documento: **RELATÓRIO DE ENSAIO** Número: **3672 - 11322**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao item ou itens ensaiados ou calibrados. Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

**RESULTADOS:**

**chave teste marca Tramontina:**

| Tensao de ensaio ($V_{AC}$) | Corrente medida (mA) | Fácil visualização? |
|---|---|---|
| 80 | 0,04 | sim |
| 110 | 0,08 | sim |
| 220 | 0,21 | sim |
| 380 | 0,40 | sim |
| 440 | 0,49 | sim |
| 500 | 0,57 | Sim |

– **Tensão de ensaio:** indica as tensões, valor eficaz, na frequência de 60 Hz, em que foram feitas as medições;
– **Corrente medida:** indica os resultados dessas medições;
– **Fácil Visualização?:** informa se é fácil visualizar o acendimento da lâmpada de neon em ambiente com iluminação de 400 lm/m² (lux).

**Interpretação:** a amostra com protocolo de recebimento 100, ferramenta marca Tramontina, Chave Teste, ponta chata, 1/8 pol x 3 pol, informada pelo cliente como referência 41900 / 010, apresentou desempenho satisfatório nos ensaios de corrente e de nível de luminosidade. Em todas as tensões a corrente não ultrapassou 1 mA e o acendimento da lâmpada de neon foi facilmente verificado em um ambiente de luminosidade de 400 lm/m².

Porto Alegre, 07 de Julho de 2016.

**Engº Leandro Nunes de Souza**
**Gerente do Departamento de Engenharia Eletroeletrônica**

**Engº Eletricista Agner Grion**
**Técnico Responsável – CREA RS 170560**
**Coordenador do Lab. de Ensaios em Alta Tensão**

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: hoqggf2c.ldj

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Agner Grion | 07/07/2016 16:25:00 GMT-03:00 | 81895968020 | Assinatura válida |
| Leandro Nunes de Souza | 08/07/2016 14:21:02 GMT-03:00 | 37357913015 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 07473.22295.02178.18203-32911.03258.34391.07744 e CRC 21.2904.3724, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

# Chave Teste Tramontina com Ponta Cruzada 1/8x3" em Aço Especial

*Cód. 41900110*

A Chave Teste Tramontina com Ponta Cruzada 1/8x3 polegadas em Aço Especial traz mais segurança e qualidade para as tarefas na construção civil ou pequenos reparos. Projetada para verificar a presença ou não de corrente elétrica em instalações, ela é a melhor companhia para o trabalho dos eletricistas. Possui 1/8x3 polegadas e capacidade de 80-250 V. É uma chave teste com ponta cruzada feita em materiais de qualidade. A haste é produzida em aço especial temperado e possui acabamento niquelado, tornando ela ainda um item diferenciado. É uma ferramenta ideal para ter sempre por perto!

Comprar agora

Onde comprar

**Materiais de apoio:**

**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244
Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

ILUSTRÍSSIMA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 01 – AUMENTO EXCESSIVO DE PREÇOS E INDISPONIBILIDADE DO PRODUTO PARA ENTREGA IMEDIATA**

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** sediada na Rua Peru, nº 80, Centro, CEP 98.410-000, Taquaruçu do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07, vem solicitar desclassificação referente ao item 01 por motivo de **Aumento excessivo de preços nos últimos meses em decorrência da COVID-19.**

A empresa Liceri desde o princípio primou em atender todas as condições exigidas no edital e seus anexos, e de pronto, necessário consignar que a Recorrente é deveras empenhada na satisfação de seus clientes, primando sempre pela qualidade e pontualidade no atendimento, razão pela qual não envidou esforços para participar do certame, ofertando seus produtos e ampliando a competividade do processo, proporcionando para a Administração Pública um pregão competitivo que resultasse em ofertas financeiramente melhores para a Administração.

Entretanto, como é de conhecimento mundial, estamos enfrentando diversos problemas em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19), afetando dentre outros pontos o mercado brasileiro e no câmbio.

**Nos últimos meses o fornecedor TRAMONTINA teve diversos e significativos aumentos nos produtos, haja vista a falta de matéria, bem como aumento dos insumos de produção, na última semana houve outro excessivo aumento no preço, tornando o valor**

**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244
Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

**ganho na licitação insuficiente para assumir o contrato, fato este que não era previsto na abertura das propostas. Anexo a esta solicitação orçamento atualizado do próprio fornecedor, onde o preço está praticamente igual ao ofertado na licitação, e, precisaríamos ainda acrescentar impostos e frete até o cliente, causando prejuízo financeiro à empresa caso necessite cumprir o item.**

Em decorrência da variação nos custos do objeto, ante o aumento de produção e disparada do preço do dólar, e que, ao decorrer da pandemia no Brasil tornaram-se imprevisíveis as consequências do Coronavírus, principalmente sobre a garantia dos preços nos insumos hospitalares.

É cediço que na presente data o mundo está passando por uma pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19) e que a mesma vem afetando sobremaneira a economia mundial, abarcando o Brasil, ocasionando aumento de diversos produtos.

Solicitamos que em virtude dos graves efeitos provocados pela Pandemia causada pelo Coronavírus e seus reflexos no mercado mundial, mas principalmente brasileiro, **a liberação do compromisso de envio da proposta de preços para o Pregão Eletrônico nº 75/2020, sem aplicação de penalidades em virtude do cenário atual**.

Taquaruçu do Sul/RS, 08 de outubro de 2020.

Marcelo Augusto Cadoná

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**

TRAMONTINA

*O prazer de fazer bonito.*

## PROPOSTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Número** | 82.255.38179-00 | | |
| **Data de Emissão** | 08/10/2020 | | |
| **CD** | 072 - TRAMONTINA SUL S/A - 93.514.180/0001-00 | | |
| **Empresa** | 072 - TRAMONTINA SUL S/A - 93.514.180/0001-00 | | |
| **Ordem de Compra** | | **Nota Fiscal** | **Data Nota Fiscal** |
| **Solicitação** | | **Seção** | |
| **Lista** | 3 | | |
| **Condição** | 14 DIAS | **Banco** | SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO |
| **Transporte** | Transportadora | | |
| **Situação ICMS** | 0824 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS | | |
| **Observação NF** | | | |
| **Observação** | | | |

## CLIENTE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CNPJ/CPF** | 26.950.671/0001-07 | **Município** | TAQUARUCU DO SUL | **/** RS |
| **Nome** | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | **E-mail** | licericomercio@hotmail.com | |
| **Endereço** | RUA PERU 88 CENTRO | | | |

| Ordem | Produto | Código de Barras | Emb. | Qtde. | Preço Unitário | Preço Emb. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41900/110 | 7891114005806 | 1 | 1 | 10,0500 | 10,05 |

| Descrição | Preço Unitário sem IPI | Preço Total |
|---|---|---|
| CHAVE TESTE 1/8X3 | 10,0500 | 10,05 |

## TOTAIS

**Substituição Tributária:** 0,00
**Total dos produtos:** 10,05
**Total da Proposta:** 10,05

**Condições:**
Frete: CIF
IPI: Incluso

**Validade:** 30/10/2020

Atenciosamente,

DANIEL COLLE / DANIEL COLLE

**Fone:** (55) 99961-6456 **Nextel:** **E-mail:** danielcolle73@gmail.com

# SSN COMERCIAL

**CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP**

.Elétricos .Ferramentas .Hidráulicos
.Ferragens .Equipamentos .Máquinas em Geral


Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
REF.: Pregão Eletrônico Nº 75/2020

Prezados Senhores

Após consulta ao nosso fornecedor, fomos informados não ser possível a entrega total do item 01 dentro do prazo previsto no edital. No momento, devido à pandemia de COVID -19, o mesmo está com dificuldade em adquirir matéria prima, tendo como previsão de entrega 30 (trinta) dias.

Isso posto, por fato superveniente e alheio a nossa vontade pedimos desclassificação de nossa proposta sem aplicação de penalidades.

Certos de vossa Compreensão,
Antecipadamente agradecemos.

João Pessoa, 09 de setembro de 2020

**JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO**
**REPRESENTANTE LAGAL**


**E-MAIL: ssncomercial2018@gmail.com**
**Rua Elpidio alves da cruz, 575 - sala 103 - Roger - João Pessoa - Paraíba - CEP: 58020-370**
**Fone: 83 35122361 - 83 98714 0556 - CNPJ 29.307.671/0001-81 - Insc. Estadual 16.312.140-0**

Fortaleza, 9 de Outubro de 2020.

**À**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 75/2020 – item 1- chave de fenda para teste elétrico – 836 unidades.**

A 1º empresa classificada, JARDEL J VIEIRA EIRELI, com valor total de R$6.958,35, teve sua amostra aprovada pela SEALX, entretanto foi inabilitada por não apresentar Balanço Patrimonial (descumprimento do item 8.1.5. do edital). Em sua defesa, quando convocada para anexá-lo, a empresa argumentou não o possuir, e que, por se tratar de aquisição de pronta entrega, e por se enquadrar na condição de ME, não seria obrigada a apresentá-lo, com base no Art. 3º, do Decreto nº 8.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 (pág. 19, Doc. PAD nº 171942/2020).

A 2º empresa, MATHEUS F. T DE MIRANDA, apresentou marca do banco de qualidade, porém foi inabilitada por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica (descumprimento do item 8.5., alínea 'f' do edital).

As demais empresas classificadas alegam não conseguirem entregar o produto no prazo exigido no Termo de Referência e no Edital, que são de 10 dias úteis. Apresentaram propostas (que foram desclassificadas) com prazo de entrega de 30 ou 60 dias.

Segundo essas empresas, em virtude da pandemia da COVID-19, os fornecedores estão com dificuldade de obtenção de matéria-prima, o que dificulta a formação de estoque e a manutenção dos preços.

Acrescentamos ainda que o valor total de referência do item é de R$ 14.832,73, com tratamento diferenciado para Participação Exclusiva de ME/EPP.

Assim, enviamos para ciência e envio à Autoridade Superior para decisão: cancelamento do item ou retorno à fase de convocação de propostas obedecendo à lista de classificação, com a exclusão da exigência de balanço patrimonial com fulcro no Art. 3º, do Decreto nº 8.538/2015, haja vista a urgência e necessidade da aquisição, por se tratar de material de pronta entrega e indispensável para uso nas Eleições 2020.

Por fim, acrescentamos que a empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI (1ª classificada) informou que está sendo providenciado seu balanço patrimonial.

**MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 09/10/2020 13:40:26
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175200/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 09/10/2020 13:40:26*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 9 de Outubro de 2020.

**À**
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Sr Diretor,
Informo que o item 1 - chave de fenda é imprescindível para o trabalho do técnico de urnas.

Nenhuma das 6 empresas convocadas dentro do preço de referência foi classificada e habilitada, sendo que as quatro últimas não conseguem entregam o material no prazo.

A empresa que cotou o menor preço tem o material para entrega no prazo, mas como o edital exigiu a apresentação de balanço para ME e EPP para bens de pronta entrega foi inabilitada.

Diante da informação da pregoeira de que a primeira colocada está aguardando a chegada do balanço, vislumbramos duas possibilidades para que o certame não seja frustrado, volta a fase para chamar novamente a primeira colocada ou dispensar a exigência do balanço nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015:
“ Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa a apresentação de balanço patrimonial do último exercício.

Aguardamos orientações

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 09/10/2020 13:59:08
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175221/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 09/10/2020 13:59:08*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. __

*Processo PAD n.º 17.338/2020*

DESPACHO

Considerando que o item 1 - chave de fenda - é imprescindível para o trabalho dos técnicos de urna; considerando que esse item pode resultar fracassado em face da impossibilidade de entrega pelos demais classificados; considerando as dificuldades advindas da pandemia do COVID-19; considerando que a 1ª classificada se enquadra na condição de microempresa; e considerando, ademais, tratar-se de aquisição para pronta entrega e urgente, **dispenso a exigência da apresentação do balanço patrimonial do último exercício**, com esteio no art. 3º do Decreto nº 8.538/2015[1] - Planalto, e **declaro habilitada** a empresa melhor classificada, **JARDEL J VIEIRA EIRELI.**

À COLIC, para dar continuidade ao procedimento licitatório.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

1 Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 11/10/2020 19:30:46
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176057/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 11/10/2020 19:30:46*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Outubro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para providências.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 13/10/2020 08:33:04
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176257/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 13/10/2020 08:33:04*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

**Aviso** 13/10/2020 14:12:01

Boa tarde. Reabrimos este pregão antes da data e horário anteriormente designados, apenas para informar que a sua reabertura será antecipada da amanhã, quarta-feira, 14 de outubro, às 14:30h. Agradecemos a compreensão de todos. Boa tarde.

Fechar

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 13/10/2020 14:17:34
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176691/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 13/10/2020 14:17:34*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.556.839/0001-24**
Razão Social: **JARDEL J VIEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **J.J. REPRESENTACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2021**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **16/12/2020** |
| FGTS | Validade: | **14/10/2020** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **19/03/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **11/01/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **11/01/2021** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **30/04/2021**


CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.556.839/0001-24
**Razão Social:** JARDEL J VIEIRA ME
**Endereço:** RUA SOUZA PINTO 85 APT 401 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100402203265213919

Informação obtida em 14/10/2020 14:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** JARDEL J VIEIRA EIRELI

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 05.556.839/0001-24 | | |
| **Data de Expedição:** | 14/10/2020 14:43:26 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | *** 2018681886 *** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | - NÃO INFORMADO - | **Bairro:** | - NÃO INFORMADO - |
| **Logradouro:** | - NÃO INFORMADO - | **Número:** | - NÃO INFORMADO - |
| **Complemento:** | - NÃO INFORMADO - | **CEP:** | - NÃO INFORMADO - |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | - NÃO INFORMADO - | **Telefone Fixo:** | - NÃO INFORMADO - |
| | | **Telefone Celular:** | - NÃO INFORMADO - |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.076.288/0001-05**
Razão Social: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**
Nome Fantasia: **PRISMA PAPELARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2021**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **23/12/2020** |
| FGTS | Validade: | **26/10/2020** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **22/12/2020** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **28/12/2020** |
| Receita Municipal | Validade: | **29/03/2021** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**


CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Ass: _____

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
LICITACAO.

02/06/2020>05/06/2020 [3]
2020528415676-001/001

# 1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
## O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## C E R T I F I C A

**com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:**
**A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (30/05/2000 ATÉ 30/05/2020), dele(s)**********

***_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_***

Relativamente ao nome de PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 28.076.288/0001-05**********

Rio de Janeiro, Capital em 02/06/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,85, FETJ: R$ 16,84, FUNDPERJ: R$ 4,21, FUNPERJ: R$ 4,21, FUNARPEN: R$ 3,36, ISS: R$ 4,48. TOTAL: R$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKV 11096 IFO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 0124C70C-7BB9-4614-A74E-7B95C8389937

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 64a3e008-9398-477f-a260-c4350179b1df

**REQUERIDA EM: 01/06/2020** **941175**
00/32 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

**Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador**
**Jorge Constancio Cassas - Substituto**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (28/05/2000 a 28/05/2020) dele(s).-.-.-.

Requerida em 02/06/2020 **8083726/2020-1.00**

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902929149

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 2536732b-7881-49c3-9fa1-d093a1de99f7

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (http://validador.e-cartorio.com.br)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento atraves do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL ate VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (28/05/2000 ate 28/05/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PRISMA PAPELARIA EIRELI**, qualificacao: CNPJ 28.076.288/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 02/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R$ 16.84 (FETJ) + R$ 4.21 (FUNDPERJ) + R$ 4.21 (FUNPERJ) + R$ 3.36 (FUNARPEN) + R$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW35784 IBF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO**

2020528124117 7

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$41,40Tab 19 Item 08 R$42,84 (FETJ) R$:16,84 (FUNPERJ) R$:4,21 (FUNDPERJ) R$:4,21 (FUNARPEN) R$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R$:4,48 = Total R$:118,19

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
( 0)
02/06/2020

**C E R T I F I C A**

**folha: 1**
11:38:46
DKW88104

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***PRISMA PAPELARIA EIRELI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***
CNPJ:28.076.288/0001-05////////////////////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 02/06/2020,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EDKW88104 YGC**
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

**- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br**
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202495344473001

CERP: cee90ea8-660e-41af-8d4d-f0814454839e

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

## Pregão Eletrônico

70007 .752020 .28708 .4470 .1408877786

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00075/2020

Às 14:01 horas do dia 21 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 3/2020 de 03/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17338/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00075/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, conforme as especificações do edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**
**Descrição:** CHAVE DE TESTE ELÉTRICO
**Descrição Complementar:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3´, ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Quantidade:** 836
**Valor Estimado: R$** 14.832,7300
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 10,00
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** JARDEL J VIEIRA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6.958,3545 **e com valor negociado a** R$ 6.955,5200 .

**Item: 2**
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR
**Descrição Complementar:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Quantidade:** 230
**Valor Estimado: R$** 10.242,7600
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 10,00
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PRISMA PAPELARIA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 8.886,7100 **e com valor negociado a** R$ 8.884,9000 .

**Histórico**

**Item: 1 - CHAVE DE TESTE ELÉTRICO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Glob |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.283.273/0001-75 | MATHEUS F. T DE MIRANDA | Sim | Sim | 836 | R$ 10,1700 | R$ 8.502,12 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**Marca:** Worker
**Fabricante:** Worker
**Modelo / Versão:** Worker
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, ponta ch temperado, acabamento niquelado, cabo transparente com lâmpada clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo .

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.556.839/0001-24 | JARDEL J VIEIRA EIRELI | Sim | Sim | 836 | R$ 17,7000 | R$ 14.797,2( |

**Marca:** FERTAK
**Fabricante:** FERTAK
**Modelo / Versão:** FERTAK
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra."

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.950.671/0001-07 | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | Sim | Sim | 836 | R$ 17,7400 | R$ 14.830,64 |

**Marca:** Tramontina
**Fabricante:** Tramontina
**Modelo / Versão:** 41900/110
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra. WORKEI

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.307.671/0001-81 | CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO | Sim | Sim | 836 | R$ 17,7400 | R$ 14.830,64 |

**Marca:** tramontina
**Fabricante:** tramontina
**Modelo / Versão:** 41900/110
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO EIRELI | Sim | Sim | 836 | R$ 25,0000 | R$ 20.900,0( |

**Marca:** BRASFORT
**Fabricante:** BRASFORT
**Modelo / Versão:** BRASFORT
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 | PRISMA PAPELARIA EIRELI | Sim | Sim | 836 | R$ 30,0000 | R$ 25.080,0( |

**Marca:** tramontina
**Fabricante:** tramontina
**Modelo / Versão:** elétrica
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo .

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.942.831/0001-36 | COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | Sim | Sim | 836 | R$ 500,0000 | R$ 418.000,0 |

**Marca:** tramontina
**Fabricante:** tramontina
**Modelo / Versão:** tramontina
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condi alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanh mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo. COM AMOSTRA MA TRAMONTINA

**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Regist |
|---|---|---|
| R$ 418.000,0000 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 25.080,0000 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:01:34 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 20.900,0000 | 15.724.019/0001-58 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 14.830,6400 | 29.307.671/0001-81 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 14.830,6400 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 14.797,2000 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 8.502,1200 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 14.790,0000 | 29.307.671/0001-81 | 21/09/2020 14:07:53 |
| R$ 8.492,1100 | 15.724.019/0001-58 | 21/09/2020 14:11:36 |
| R$ 8.505,0000 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:11:47 |
| R$ 14.789,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:12:06 |
| R$ 14.789,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:12:06 |
| R$ 14.779,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:12:24 |
| R$ 14.779,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:12:25 |
| R$ 8.480,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:12:31 |
| R$ 8.469,9900 | 15.724.019/0001-58 | 21/09/2020 14:12:47 |
| R$ 14.769,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:12:49 |
| R$ 14.769,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:12:50 |
| R$ 8.458,6620 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:12:57 |
| R$ 8.440,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:13:13 |
| R$ 14.759,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:13:15 |
| R$ 14.759,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:13:16 |
| R$ 8.428,2094 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:13:16 |
| R$ 8.410,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:13:28 |
| R$ 8.395,9472 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:13:31 |
| R$ 8.385,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:13:45 |
| R$ 12.700,0000 | 29.307.671/0001-81 | 21/09/2020 14:13:51 |
| R$ 8.373,2250 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:13:52 |
| R$ 8.360,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:14:06 |
| R$ 8.345,1201 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:14:12 |
| R$ 12.699,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:14:30 |
| R$ 12.699,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:14:31 |
| R$ 8.335,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:14:36 |
| R$ 8.322,3630 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:14:42 |
| R$ 8.310,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:14:51 |
| R$ 8.298,9374 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:14:56 |
| R$ 12.689,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:15:13 |
| R$ 12.689,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:15:14 |
| R$ 8.285,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:15:18 |
| R$ 8.272,9972 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:15:22 |
| R$ 12.679,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:15:40 |
| R$ 12.679,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:15:43 |
| R$ 8.260,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:15:48 |
| R$ 8.246,1196 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:15:52 |
| R$ 12.669,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:16:01 |
| R$ 8.235,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:16:09 |
| R$ 8.222,5707 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:16:10 |
| R$ 12.669,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:16:30 |
| R$ 8.210,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:16:31 |
| R$ 8.197,5931 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:16:36 |
| R$ 12.659,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:16:36 |
| R$ 12.659,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:16:54 |
| R$ 12.649,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:16:58 |
| R$ 12.649,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:17:17 |
| R$ 12.639,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:17:22 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 8.187,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:17:23 |
| R$ 8.174,3660 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:17:26 |
| R$ 8.164,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:17:38 |
| R$ 8.152,7889 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:17:40 |
| R$ 8.142,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:17:56 |
| R$ 12.639,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:17:58 |
| R$ 8.127,3724 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:18:03 |
| R$ 12.629,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:18:04 |
| R$ 12.629,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:18:22 |
| R$ 12.619,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:18:27 |
| R$ 8.117,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:18:33 |
| R$ 8.102,3895 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:18:37 |
| R$ 8.092,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:18:49 |
| R$ 8.077,0478 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:18:56 |
| R$ 12.619,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:19:15 |
| R$ 8.067,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:19:16 |
| R$ 8.054,1865 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:19:21 |
| R$ 12.609,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:19:23 |
| R$ 12.609,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:19:42 |
| R$ 12.599,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:19:48 |
| R$ 12.599,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:20:10 |
| R$ 12.589,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:20:18 |
| R$ 8.044,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:20:21 |
| R$ 8.030,8953 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:20:27 |
| R$ 8.020,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:20:42 |
| R$ 12.589,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:20:45 |
| R$ 8.006,8587 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:20:48 |
| R$ 12.579,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:20:50 |
| R$ 12.579,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:21:07 |
| R$ 7.990,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:21:08 |
| R$ 7.978,1787 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:21:11 |
| R$ 12.569,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:21:15 |
| R$ 12.569,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:21:32 |
| R$ 7.965,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:21:33 |
| R$ 12.559,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:21:36 |
| R$ 7.952,1529 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:21:38 |
| R$ 7.940,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:21:55 |
| R$ 12.559,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:21:56 |
| R$ 7.925,2982 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:22:01 |
| R$ 12.549,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:22:02 |
| R$ 12.549,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:22:21 |
| R$ 12.539,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:22:26 |
| R$ 7.900,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:22:32 |
| R$ 7.887,6188 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:22:36 |
| R$ 7.850,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:22:44 |
| R$ 7.838,1718 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:22:48 |
| R$ 7.820,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:22:57 |
| R$ 7.806,0959 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:23:01 |
| R$ 12.539,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:23:20 |
| R$ 12.529,9900 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:23:25 |
| R$ 7.790,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:23:30 |
| R$ 7.775,7470 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:23:36 |
| R$ 12.000,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:23:44 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 11.999,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:24:02 |
| R$ 11.990,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:24:06 |
| R$ 7.750,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:24:09 |
| R$ 7.737,7075 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:24:13 |
| R$ 7.700,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:24:21 |
| R$ 7.688,6128 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:24:26 |
| R$ 11.989,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:24:44 |
| R$ 11.980,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:24:49 |
| R$ 7.660,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:24:59 |
| R$ 7.646,3416 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:25:01 |
| R$ 7.500,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:25:11 |
| R$ 7.486,5655 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:25:16 |
| R$ 7.200,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:25:31 |
| R$ 7.185,4214 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:25:36 |
| R$ 7.000,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:25:41 |
| R$ 6.988,4379 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:25:45 |
| R$ 11.979,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:26:05 |
| R$ 11.970,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:26:35 |
| R$ 11.969,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:26:53 |
| R$ 11.960,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:26:59 |
| R$ 11.959,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:27:17 |
| R$ 11.950,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:27:22 |
| R$ 11.949,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:27:41 |
| R$ 11.940,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:27:47 |
| R$ 11.939,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:28:04 |
| R$ 11.930,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:28:11 |
| R$ 11.929,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:28:31 |
| R$ 11.920,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:28:39 |
| R$ 11.919,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:28:58 |
| R$ 11.910,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:29:03 |
| R$ 11.909,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:29:23 |
| R$ 11.900,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:29:28 |
| R$ 11.899,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:29:48 |
| R$ 11.890,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:29:53 |
| R$ 11.889,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:30:11 |
| R$ 11.880,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:30:23 |
| R$ 11.879,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:30:41 |
| R$ 11.870,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:30:49 |
| R$ 11.869,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:31:07 |
| R$ 11.860,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:31:15 |
| R$ 11.859,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:31:36 |
| R$ 11.850,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:31:42 |
| R$ 11.849,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:31:59 |
| R$ 11.840,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:32:04 |
| R$ 11.839,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:32:22 |
| R$ 11.830,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:32:28 |
| R$ 11.829,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:32:47 |
| R$ 11.820,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:32:51 |
| R$ 11.819,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:33:08 |
| R$ 11.810,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:33:12 |
| R$ 11.809,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:33:30 |
| R$ 11.800,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:33:36 |
| R$ 11.799,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:33:54 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 11.790,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:34:0 |
| R$ 11.789,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:34:1 |
| R$ 11.780,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:34:2 |
| R$ 11.779,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:34:4 |
| R$ 11.770,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:34:4 |
| R$ 11.769,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:35:1 |
| R$ 11.760,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:35:1 |
| R$ 11.759,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:35:3 |
| R$ 11.750,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:35:4 |
| R$ 11.749,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:36:0 |
| R$ 11.740,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:36:0 |
| R$ 11.739,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:36:2 |
| R$ 11.730,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:36:3 |
| R$ 11.729,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:36:5 |
| R$ 11.720,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:37:0 |
| R$ 11.719,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:37:2 |
| R$ 11.710,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:37:2 |
| R$ 11.709,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:37:4 |
| R$ 11.700,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:37:5 |
| R$ 11.699,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:38:1 |
| R$ 11.690,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:38:2 |
| R$ 11.689,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:38:4 |
| R$ 11.680,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:38:4 |
| R$ 11.679,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:39:0 |
| R$ 11.670,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:39:1 |
| R$ 11.669,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:39:3 |
| R$ 11.660,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:39:4 |
| R$ 11.659,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:39:5 |
| R$ 11.650,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:40:0 |
| R$ 11.649,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:40:2 |
| R$ 11.640,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:40:3 |
| R$ 11.639,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:40:5 |
| R$ 11.630,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:41:0 |
| R$ 11.629,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:41:2 |
| R$ 11.620,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:41:2 |
| R$ 11.619,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:41:4 |
| R$ 11.610,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:41:5 |
| R$ 11.609,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:42:1 |
| R$ 11.600,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:42:1 |
| R$ 11.599,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:42:3 |
| R$ 11.590,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:42:4 |
| R$ 11.589,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:43:0 |
| R$ 11.580,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:43:0 |
| R$ 11.579,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:43:2 |
| R$ 11.570,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:43:3 |
| R$ 11.569,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:43:5 |
| R$ 11.560,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:44:0 |
| R$ 11.559,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:44:2 |
| R$ 11.550,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:44:3 |
| R$ 11.000,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:44:4 |
| R$ 10.999,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:45:0 |
| R$ 10.990,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:45:0 |
| R$ 10.989,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:45:2 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 10.980,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:45:37 |
| R$ 10.979,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:45:56 |
| R$ 10.970,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:46:01 |
| R$ 10.500,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:46:10 |
| R$ 10.499,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:46:29 |
| R$ 10.490,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:46:35 |
| R$ 10.489,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:46:54 |
| R$ 10.480,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:46:59 |
| R$ 10.479,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:47:18 |
| R$ 10.470,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:47:22 |
| R$ 10.200,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:47:25 |
| R$ 10.199,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:47:44 |
| R$ 10.190,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:47:49 |
| R$ 10.189,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:48:07 |
| R$ 10.180,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:48:15 |
| R$ 10.179,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:48:32 |
| R$ 10.170,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:48:37 |
| R$ 10.169,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:48:55 |
| R$ 10.160,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:49:00 |
| R$ 10.159,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:49:18 |
| R$ 10.150,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:49:24 |
| R$ 10.149,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:49:43 |
| R$ 10.140,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:49:48 |
| R$ 10.139,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:50:09 |
| R$ 10.130,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:50:16 |
| R$ 10.129,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:50:33 |
| R$ 10.120,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:50:40 |
| R$ 10.119,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:50:59 |
| R$ 10.110,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:51:04 |
| R$ 10.109,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:51:22 |
| R$ 10.100,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:51:26 |
| R$ 10.099,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:51:46 |
| R$ 10.090,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:51:52 |
| R$ 10.089,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:52:09 |
| R$ 10.080,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:52:15 |
| R$ 10.079,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:52:34 |
| R$ 10.070,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:52:41 |
| R$ 6.972,2400 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:54:16 |
| R$ 6.958,3545 | 05.556.839/0001-24 | 21/09/2020 14:54:21 |
| R$ 10.069,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:54:26 |
| R$ 10.060,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:54:35 |
| R$ 10.059,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:54:52 |
| R$ 10.050,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:54:57 |
| R$ 10.049,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:55:17 |
| R$ 10.040,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:55:21 |
| R$ 10.039,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:55:41 |
| R$ 10.030,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:55:47 |
| R$ 10.029,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:56:12 |
| R$ 10.020,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:56:20 |
| R$ 10.019,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:56:39 |
| R$ 10.010,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:56:44 |
| R$ 10.009,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:57:05 |
| R$ 10.000,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:57:35 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 9.999,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:57:55 |
| R$ 9.990,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:58:01 |
| R$ 9.989,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:58:32 |
| R$ 9.980,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:58:43 |
| R$ 9.979,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:58:57 |
| R$ 9.970,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:59:05 |
| R$ 9.969,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:59:26 |
| R$ 9.960,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 14:59:30 |
| R$ 9.959,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:59:52 |
| R$ 9.950,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 15:00:09 |
| R$ 9.949,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 15:00:13 |
| R$ 9.940,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 15:00:17 |
| R$ 9.939,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 15:00:38 |
| R$ 9.930,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 15:00:46 |
| R$ 9.929,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 15:01:05 |
| R$ 9.920,0000 | 26.950.671/0001-07 | 21/09/2020 15:01:14 |
| R$ 9.919,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 15:01:24 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Aberto | 21/09/2020 14:03:21 | Item Aberto. |
| Encerrado | 21/09/2020 15:03:25 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 15:05:57 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ 05.556.839/0001-24. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 15:54:00 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JARDEL J VIEIR CNPJ/CPF: 05.556.839/0001-24. |
| Aceite | 30/09/2020 14:06:00 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/C 05.556.839/0001-24, pelo melhor lance de R$ 6.958,3545 e com valor nego 6.955,5200. Motivo: Valor negociado conforme valor constante da proposta vencedora. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 14:28:11 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ 05.556.839/0001-24. |
| Inabilitado | 06/10/2020 15:02:08 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 0 24, pelo melhor lance de R$ 6.958,3545 e com valor negociado a R$ 6.955, Inabilitada por descumprimento do item 8.1.5 do edital, não apresentou Bal |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 15:02:08 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JAR EIRELI, CNPJ/CPF: 05.556.839/0001-24. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 15:03:35 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, C 35.283.273/0001-75. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 15:13:03 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MATHEUS F. T I CNPJ/CPF: 35.283.273/0001-75. |
| Aceite | 06/10/2020 15:56:55 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MATHEUS F. T DE MIRANDA, CNF 35.283.273/0001-75, pelo melhor lance de R$ 6.972,2400. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 16:11:16 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, C 35.283.273/0001-75. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 06/10/2020 16:25:59 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MATHEUS F. T I CNPJ/CPF: 35.283.273/0001-75. |
| Inabilitado | 06/10/2020 16:59:50 | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | | Inabilitação de proposta. Fornecedor: MATHEUS F. T DE MIRANDA, CNPJ/CP 35.283.273/0001-75, pelo melhor lance de R$ 6.972,2400. Motivo: Inabilita descumprimento do item 8.5, alínea ´f´ do edital. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 07/10/2020 14:32:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CN 15.724.019/0001-58. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 07/10/2020 15:18:33 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QUALITY ATAC/ CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58. |
| Recusa | 08/10/2020 14:17:24 | Recusa da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15. 58, pelo melhor lance de R$ 8.469,9900. Motivo: Prazo de entrega na propc desacordo com o prazo exigido no item 4.8, alínea ´b´ do edital (10 dias). E no chat não conseguir cumprir o prazo editalício. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 08/10/2020 14:17:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA E CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/10/2020 15:41:48 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL VA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36. |
| Recusa | 08/10/2020 16:24:51 | Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36, pelo melhor lance de R$ 9.919,9900. Motivo: desclass descumprimento do item 4.8. ´b´ do edital e item 6.2 do Termo de Referên |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 08/10/2020 16:25:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUT LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/10/2020 17:15:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICERI COMERC PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07. |
| Recusa | 08/10/2020 17:25:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GER CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, pelo melhor lance de R$ 9.920,0000. Motiv solicitação de desclassificação da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. Motivo: aumento de preços e impossibilidade de cumprir o prazo de e |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 09/10/2020 09:03:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CHRISTIANE SOARES SANTOS NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 29.307.671/0001-81. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 09/10/2020 10:50:46 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CHRISTIANE SC DO NASCIMENTO, CNPJ/CPF: 29.307.671/0001-81. |
| Recusa | 09/10/2020 11:00:30 | Recusa da proposta. Fornecedor: CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIM CNPJ/CPF: 29.307.671/0001-81, pelo melhor lance de R$ 12.700,0000. Mot solicitação de desclassificação da Empresa CHRISTIANE SOARES SANTOS D Motivo: dificuldade de obtenção de matéria prima por parte do fornecedor e de cumprir o prazo de entrega. |
| Recusa | 09/10/2020 11:29:09 | Recusa da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28 05, pelo melhor lance de R$ 25.080,0000. Motivo: Valor do lance acima do referência. Empresa não aceitou a negociação proposta. |
| Aceite | 14/10/2020 14:51:12 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/C 05.556.839/0001-24, pelo melhor lance de R$ 6.958,3545. Motivo: Determi Superior: considerando tratar-se de aquisição para pronta entrega e urgente exigência da apresentação do balanço patrimonial do último exercício, com do Decreto nº 8.538/20151 - Planalto. |
| Negociação de valor | 14/10/2020 14:51:57 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI, 05.556.839/0001-24, pelo melhor lance de R$ 6.958,3545 e com valor nego 6.955,5200. Motivo: Conforme valor constante da proposta da empresa ven |
| Habilitado | 14/10/2020 14:52:20 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI - 05.556.839/0001-24 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Glol |
|---|---|---|---|---|---|---|

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.648.339/0001-76 | PERSONALIZAR BRASIL LTDA | Sim | Sim | 230 | R$ 25,2800 | R$ 5.814,4( |

**Marca:** GO IMPORTS
**Fabricante:** GO IMPORTS
**Modelo / Versão:** MEMORIA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPAC GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.768.037/0001-98 | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO | Sim | Sim | 230 | R$ 29,9900 | R$ 6.897,7( |

**Marca:** MULTILASER
**Fabricante:** MULTILASER PD588
**Modelo / Versão:** MULTILASER PD588
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPAC GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.763.204/0001-04 | JAMES CAMPOS DE ALENCAR 95483250125 | Sim | Sim | 230 | R$ 44,0000 | R$ 10.120,0 |

**Marca:** MULTILASER
**Fabricante:** MULTILASER
**Modelo / Versão:** PD988
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pendrive Twist de 16GB da Multilaser dispositivo co e 3.0. Com proteção na entrada, é fácil de utilizar e com garantia de 10 anos! Compacto, prátic De Transmissão De Dados - Gravação (Mb/S) 15 Mb/S Taxa De Transmissão De Dados - Leitur Características Principais Capacidade 16gb Compatibilidade Mac Os 9.0 E Superiores/ Windows 98

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04.567.265/0001-27 | SCORPION INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 230 | R$ 44,5300 | R$ 10.241,9 |

**Marca:** KINGSTON
**Fabricante:** KINGSTON
**Modelo / Versão:** DT100G3/32GB
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE E GARANTIA: 12 MESES MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE Caracter Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mín Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instal programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, b outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, d dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNu dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha d controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados at idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as defin para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir g mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes; 13. Implementar n USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10 dispositivos deverão ser idênticos visualmente;

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.218.071/0001-20 | G9 SOLUCOES LTDA | Sim | Sim | 230 | R$ 44,5300 | R$ 10.241,9 |

**Marca:** ADATA
**Fabricante:** ADATA
**Modelo / Versão:** AUV128-16G-RBE
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "pl necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia remo operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do u de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá pos individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, ider campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, p mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispos identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os d seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.947.337/0001-73 | SIGMAFONE COMERCIO DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EI | Sim | Sim | 230 | R$ 44,5300 | R$ 10.241,9 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**Marca:** Kingston
**Fabricante:** Kingston
**Modelo / Versão:** DataTraveler DTIG4/16GB-USB 3.0
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPAC GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40.332.173/0001-21 | M.F.G. DE MELO | Sim | Sim | 230 | R$ 51,0000 | R$ 11.730,0 |

**Marca:** Kingston
**Fabricante:** Kingston
**Modelo / Versão:** DT100G3
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos profundidade mínima de 12 Mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "pl necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia remo operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do u de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá pos individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, ider campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, p mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispos identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os d seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no r 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente. Prazo de entre uteis, validade da proposta 60 dias, todos os custos necessários ao fornecimento item inclusos vl

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.076.288/0001-05 | PRISMA PAPELARIA EIRELI | Sim | Sim | 230 | R$ 60,0000 | R$ 13.800,0 |

**Marca:** multilaser
**Fabricante:** multilaser
**Modelo / Versão:** PD 988
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "pl necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia remo operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do u de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá pos individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, ider campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, p mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispos identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os d seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no r 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.283.273/0001-75 | MATHEUS F. T DE MIRANDA | Sim | Sim | 230 | R$ 97,5300 | R$ 22.431,9 |

**Marca:** Multilaser
**Fabricante:** Multilaser
**Modelo / Versão:** Multilaser
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEN DRIVE - Dispositivo de armazenamento em r conector USB, do tipo pendrive; Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálic contatos do conector; padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.082.493/0001-99 | ALL SUPRIMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 230 | R$ 100,0000 | R$ 23.000,0 |

**Marca:** SANDISK
**Fabricante:** SANDISK
**Modelo / Versão:** SANDISK SDCZ48-016G-U46
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PEN DRIVE 16G MARCA SANDISK

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.724.019/0001-58 | QUALITY ATACADO EIRELI | Sim | Sim | 230 | R$ 120,0000 | R$ 27.600,0 |

**Marca:** KINGSTON
**Fabricante:** KINGSTON
**Modelo / Versão:** KINGSTON
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPAC GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.942.831/0001-36 | COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | Sim | Sim | 230 | R$ 500,0000 | R$ 115.000,0 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

**Marca:** KINGSTON
**Fabricante:** KINGSTON
**Modelo / Versão:** DT100G3/16GB
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínima de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão pl necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia remo operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do u de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá pos individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, ider campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, p mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispos identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os d seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no m 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; MARCAS: Kin DT100 G3; Sandisk Ultra USB 3.0 SDCZ48-016G-U46.

**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Regist |
|---|---|---|
| R$ 115.000,0000 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 27.600,0000 | 15.724.019/0001-58 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 23.000,0000 | 22.082.493/0001-99 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 22.431,9000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 13.800,0000 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 11.730,0000 | 40.332.173/0001-21 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 10.241,9000 | 04.567.265/0001-27 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 10.241,9000 | 01.947.337/0001-73 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 10.241,9000 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 10.120,0000 | 34.763.204/0001-04 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 6.897,7000 | 31.768.037/0001-98 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 5.814,4000 | 15.648.339/0001-76 | 21/09/2020 14:01:34 |
| R$ 5.840,7900 | 31.768.037/0001-98 | 21/09/2020 14:03:33 |
| R$ 9.900,0000 | 34.763.204/0001-04 | 21/09/2020 14:05:09 |
| R$ 10.119,9999 | 40.332.173/0001-21 | 21/09/2020 14:07:03 |
| R$ 9.177,0000 | 34.763.204/0001-04 | 21/09/2020 14:07:17 |
| R$ 11.500,0000 | 35.283.273/0001-75 | 21/09/2020 14:08:25 |
| R$ 13.340,0000 | 22.082.493/0001-99 | 21/09/2020 14:09:07 |
| R$ 9.176,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:11:50 |
| R$ 9.167,0000 | 01.947.337/0001-73 | 21/09/2020 14:11:51 |
| R$ 9.166,9900 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:12:12 |
| R$ 9.156,9900 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:13:36 |
| R$ 9.156,9800 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:13:41 |
| R$ 9.146,9800 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:13:53 |
| R$ 9.146,9700 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:14:14 |
| R$ 9.136,9700 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:14:26 |
| R$ 9.136,9600 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:14:44 |
| R$ 9.126,9600 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:15:01 |
| R$ 9.126,9500 | 10.942.831/0001-36 | 21/09/2020 14:15:19 |
| R$ 9.116,9500 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:15:32 |
| R$ 9.116,9400 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:16:50 |
| R$ 9.106,9400 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:17:09 |
| R$ 9.106,9300 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:17:29 |
| R$ 9.096,9300 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:17:41 |
| R$ 9.096,9200 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:18:03 |
| R$ 9.086,9200 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:18:16 |
| R$ 9.086,9100 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:18:38 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| R$ 9.076,9100 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:18:47 |
| R$ 9.076,9000 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:19:07 |
| R$ 9.066,9000 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:19:20 |
| R$ 9.066,8900 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:19:42 |
| R$ 9.056,8900 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:19:52 |
| R$ 9.056,8800 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:20:11 |
| R$ 9.046,8800 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:20:24 |
| R$ 9.046,8700 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:20:43 |
| R$ 9.036,8700 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:20:58 |
| R$ 9.036,8600 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:21:20 |
| R$ 9.026,8600 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:21:33 |
| R$ 9.026,8500 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:21:55 |
| R$ 9.016,8500 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:22:03 |
| R$ 9.016,8400 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:22:23 |
| R$ 9.006,8400 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:22:33 |
| R$ 9.006,8300 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:22:55 |
| R$ 8.996,8300 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:23:09 |
| R$ 8.996,8200 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:23:27 |
| R$ 8.986,8200 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:23:40 |
| R$ 8.986,8100 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:24:01 |
| R$ 8.976,8100 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:24:13 |
| R$ 8.976,8000 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:24:30 |
| R$ 8.966,8000 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:24:45 |
| R$ 8.966,7900 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:25:10 |
| R$ 8.956,7900 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:25:17 |
| R$ 8.956,7800 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:25:38 |
| R$ 8.946,7800 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:25:49 |
| R$ 8.946,7700 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:26:10 |
| R$ 8.936,7700 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:26:23 |
| R$ 8.936,7600 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:26:41 |
| R$ 8.926,7600 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:26:54 |
| R$ 8.926,7500 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:27:12 |
| R$ 8.916,7500 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:27:26 |
| R$ 8.916,7400 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:27:48 |
| R$ 8.906,7400 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:28:01 |
| R$ 8.906,7300 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:28:21 |
| R$ 8.896,7300 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:28:33 |
| R$ 8.896,7200 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:28:55 |
| R$ 8.886,7200 | 18.218.071/0001-20 | 21/09/2020 14:29:07 |
| R$ 8.886,7100 | 28.076.288/0001-05 | 21/09/2020 14:29:28 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Aberto | 21/09/2020 14:03:30 | Item Aberto. |
| Encerrado | 21/09/2020 14:31:28 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 15:06:27 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PERSONALIZAR BRASIL LTDA 15.648.339/0001-76. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 15:10:54 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PERSONALIZAI CNPJ/CPF: 15.648.339/0001-76. |
| Recusa | 21/09/2020 15:39:20 | Recusa da proposta. Fornecedor: PERSONALIZAR BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 15.648.339/0001-76, pelo melhor lance de R$ 5.814,4000. Motivo: Confor |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| | | do edital, o dispositivo deve ter Capacidade de armazenamento de no mínir USB de 3.0, no mínimo. A produto ofertado na proposta tem capacidade de INTERFACE USB 2.0. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 15:39:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor EGC COMERCIO E ATACADIST INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 21/09/2020 16:22:36 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EGC COMERCI DE INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98. |
| Recusa | 30/09/2020 14:10:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFOR ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, pelo melhor lance de R$ Motivo: Amostra não enviada. Descumprimento do item 1.2 do edital |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 30/09/2020 14:10:25 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PRISMA PAPELARIA EIRELI, C 28.076.288/0001-05. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 30/09/2020 14:12:54 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRISMA PAPEL CNPJ/CPF: 28.076.288/0001-05. |
| Aceite | 06/10/2020 14:10:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNP 28.076.288/0001-05, pelo melhor lance de R$ 8.886,7100 e com valor neg 8.884,9000. Motivo: Valor negociado conforme valor constante da proposta vencedora. |
| Habilitado | 14/10/2020 14:52:20 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRISMA PAPELARIA EIRELI 28.076.288/0001-05 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

| | Data | Mensagem |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 21/09/2020 14:01:42 | Boa tarde, senhores licitantes. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 14:02:26 | Estamos iniciando o P.E. nº 75/2020, do TRE/CE, para aquisição de mate paramanutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxa também, de demandaespecífica para o uso dos técnicos de urnas eletr executarem suas tarefas nas EleiçõesMunicipais de 2020 |
| Pregoeiro | 21/09/2020 14:02:51 | Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em itens para a fase de lances. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 14:03:21 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 14:03:30 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 21/09/2020 14:31:28 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 21/09/2020 15:03:25 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 21/09/2020 15:03:25 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:05:45 | Encerrada a fase de lances, convocaremos a empresa classificada em pri cada item, para anexarem suas proposta no sistema no prazo máximo d conforme item 4.7 do edital. |
| Sistema | 21/09/2020 15:05:57 | Senhor fornecedor JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.556.839/00 envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 21/09/2020 15:06:27 | Senhor fornecedor PERSONALIZAR BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 15.648. solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:09:50 | Lembramos a todos que o não envio da proposta no prazo do edita desclassificação da empresa, e a sujeita às penalidades do Capítulo XI sujeitas as mesmas penalidades, a empresa que não enviar a amostra |
| Sistema | 21/09/2020 15:10:54 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PERSONALIZAR BRASIL LTDA, C 15.648.339/0001-76, enviou o anexo para o ítem 2. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:23:59 | Para PERSONALIZAR BRASIL LTDA - Prezado licitante, conforme especifi o dispositivo deve ter Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 3.0, no mínimo. A produto ofertado em sua proposta tem capacida INTERFACE USB 2.0. Confirma a informação constante de sua p |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| 15.648.339/0001-76 | 21/09/2020 15:26:33 | Boa Tarde senhor pregoeiro. |
| 15.648.339/0001-76 | 21/09/2020 15:27:45 | Se o senhor verificar a descrição aqui no comprasnet é essa que segu PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTER APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:32:09 | Para PERSONALIZAR BRASIL LTDA - Essa é a descrição do comprasne CATMAT utilizado na publicação. Porém, o item 1.11 do edital, a segu bastante claro. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:32:30 | Para PERSONALIZAR BRASIL LTDA - "1.11. Na hipótese de haver difere registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais. especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser conside |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:33:46 | Para PERSONALIZAR BRASIL LTDA - Portanto, faz-se necessário a corre ou desclassificação da empresa por não atendimento às especificações d manter sua proposta com as especificações do edital? |
| 15.648.339/0001-76 | 21/09/2020 15:36:02 | Entendemos senhor pregoeiro, nosso pessoal de orçamentos levou em Memória de 8gb interface USB 2.0. No entanto infelizmente não consegu 3.0 neste valor. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:38:32 | Para PERSONALIZAR BRASIL LTDA - Do exposto, a empresa será desclas que o produto ofertado não atende às especificações do ed |
| Sistema | 21/09/2020 15:39:33 | Senhor fornecedor EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, solicito o envio do anexo referente |
| Pregoeiro | 21/09/2020 15:40:39 | Para EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO especificações exigidas no edital: o dispositivo deve ter Capacidade de de no mínimo 16 Gbytes e USB de 3.0, no mínimo, entre ou |
| Sistema | 21/09/2020 15:54:00 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.5 enviou o anexo para o ítem 1. |
| Sistema | 21/09/2020 16:22:36 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor EGC COMERCIO E ATACADISTA DE IN ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, enviou o anexo pa |
| Pregoeiro | 21/09/2020 16:36:15 | De posse de propostas válidas para os itens, suspenderemos esta s recebimento e análise das amostras. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 16:38:18 | As amostras deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 395, em Fortaleza/CE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item |
| Pregoeiro | 21/09/2020 16:40:52 | Para maiores informações sobre o envio de amostras, entrar em cor servidoras Silvia Helena Benevides ou Francisca Adiná Mota, através do 3453-3741 / 3742. |
| Pregoeiro | 21/09/2020 16:42:09 | Fica, desde já, marcada a reabertura deste certame para o dia 30 de se Boa tarde a todos. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:02:26 | Boa tarde, senhores licitantes. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:03:15 | Estamos reabrindo o P.E. nº 75/2020, do TRE/CE, suspenso para recebi de amostras. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:04:49 | Após análise, a SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEALX, APROVOU a marca item 1. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:06:59 | Não foi recebida a amostra do item 2, de forma que será necessário c proposta para o item, seguindo a ordem de classificação |
| Sistema | 30/09/2020 14:10:25 | Senhor fornecedor PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.076.288/0 envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Sistema | 30/09/2020 14:12:54 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 2 05, enviou o anexo para o ítem 2. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:21:34 | De posse de proposta válida para o item 2, suspenderemos esta sessão e análise da amostra. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:22:03 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - A amostra deverá ser encaminhad Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Roc 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395, em Fortaleza/CE, no prazo de úteis, conforme item 1.3 do edital. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:22:28 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Para maiores informações sobre o en entrar em contato com as servidoras Silvia Helena Benevides ou Franci através dos telefones: (85)3453-3741 / 3742. |
| 28.076.288/0001-05 | 30/09/2020 14:23:42 | Prisma: A amostra já foi enviada através do Sedex nº 534700 |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:24:34 | Fica, desde já, marcada a reabertura deste certame para o dia 13 de o Boa tarde a todos. |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:25:24 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Ciente. Aguardemos o recebiment Obrigada pela atenção. Boa tarde. |
| 28.076.288/0001-05 | 30/09/2020 14:27:09 | Prisma: Sedex n° DY534700425BR. |
| 28.076.288/0001-05 | 30/09/2020 14:30:03 | Prisma: Há possibilidade de reabertura caso a amostra chegue antes? amostra no dia 24/09. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:33:30 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Caso a análise do produto seja conclui agendada, poderemos antecipar a data de reabertura do pregão, haja desta aquisição, por ser material para uso nas Eleições 20 |
| 28.076.288/0001-05 | 30/09/2020 14:35:03 | Prisma: Minha preocupação é justamente essa, obrigado |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:35:08 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Em caso de antecipação da data de pregão, a nova data e horário serão informados com antecedência míni |
| 28.076.288/0001-05 | 30/09/2020 14:36:03 | Prisma: Consultei o site dos Correios e, informa que saiu para entrega horas. |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:37:30 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Perfeito. Obrigada pela ate |
| Pregoeiro | 30/09/2020 14:37:47 | Boa tarde a todos. |
| Pregoeiro | 05/10/2020 13:15:00 | Boa tarde. Reabrimos este pregão antes da data e horário anteriormer apenas para informar que a sua reabertura será antecipada da amanhã, outubro, às 14h. Agradecemos a compreensão de todos. Boa |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:05:59 | Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reabrindo o P.E. nº 75/2020 suspenso para recebimento e análise da amostra do item |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:06:29 | Após análise, a SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEALX, APROVOU a marca item 2. Faremos a aceitação da proposta no sistema. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:11:39 | De posse de propostas válidas para todos os itens, realizaremos as cons dos documentos de habilitação, conforme exigências do Capítulo VI |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:12:13 | Permaneçam conectados enquanto realizamos as consulta |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:27:53 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - Convocaremos para anexar: Balanço juntamente com índices de LG, SG, e LC do último exercício social (201 apresentados na forma da lei. |
| Sistema | 06/10/2020 14:28:11 | Senhor fornecedor JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.556.839/00 envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:29:07 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - Anexar no prazo máximo de 2 (duas solicitação da Pregoeira, conforme item 8.4 do edital. |
| 05.556.839/0001-24 | 06/10/2020 14:35:10 | Boa tarde! |
| 05.556.839/0001-24 | 06/10/2020 14:45:51 | A empresa Jardel J Vieira Eireli na condição de MICRO EMPRESA fará us DECRETO 8538/15 que diz sobre a exigências de Balanço Patrimonial ás ART. 3 DO DECRETO 8538/15 DECRETO Nº 8.538 DE 06 DE OUTUB REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLI MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ... |
| 05.556.839/0001-24 | 06/10/2020 14:46:27 | AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA F MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. |
| 05.556.839/0001-24 | 06/10/2020 14:46:57 | ART. 3º NA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES PARA O FORNECIMENTO D PRONTA ENTREGA OU PARA A LOCAÇÃO DE MATERIAIS, NÃO SERÁ MICROEMPRESA OU DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE A APRESENTAÇÃ PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:54:07 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - O edital do pregão eletrônico nº 75/20 como requisito de habilitação, dentre outros documentos, a qualificaç financeira das empresas vencedoras, através do Balanço Patrimonial e índices de liquidez, ... |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:54:28 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - ..., e que a licitante deverá encaminhá- juntamente com as demonstrações contábeis do último exercício socia apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financei conforme item 8.6 do instrumento convocatório. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:55:15 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - A Lei nº 8.666/93 em seu art. 41 pre Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, a estritamente vinculada. |
| Pregoeiro | | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| | 06/10/2020 14:57:14 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - Ademais, o TCU tem o firme e pacífico e que: "A jurisprudência deste Tribunal é pacífica quanto à importância de procedimentos licitatórios o princípio da vinculação ao instrumento co |
| Pregoeiro | 06/10/2020 14:57:37 | Para JARDEL J VIEIRA EIRELI - ...Quanto a esse aspecto não há contrové é a lei que rege o processo licitatório, devendo conter regras claras e obj aspectos importantes nele envolvidos.[TC-010.641/2013-( |
| Pregoeiro | 06/10/2020 15:00:21 | Do exposto, com base nas regras previamente estabelecidas no in convocatório, a empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI será inabilitada por de item 8.1.5 do edital. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 15:01:19 | Tudo conforme item 8.8 do edital, a seguir transcrito: "Se a documentaç não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo dest anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitad |
| Pregoeiro | 06/10/2020 15:03:17 | Em virtude da inabilitação da empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI, será nec à fase de convocação de proposta para o item 1. Acompanh |
| Sistema | 06/10/2020 15:03:35 | Senhor fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, CNPJ/CPF: 35.283.273/ o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 06/10/2020 15:13:03 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, CN 35.283.273/0001-75, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 15:56:12 | A proposta da empresa MATHEUS F. T DE MIRANDA será aceita de ir necessidade de apresentação de amostra, por ter sido ofertada marca co do item 1.5 do edital e 3.3 do Termo de Referência. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 15:58:02 | Aguardem conectados enquanto consultamos a documentação de habilit do Capítulo VIII do edital. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 16:11:05 | Para MATHEUS F. T DE MIRANDA - Vamos convoca-lo para anexar: capacidade técnica, em nome da licitante, comprovando ter fornecic satisfatória, materiais compatíveis em características com o objeto da c quantidade que represente no mínimo 50% do quantitativo total do contratado. |
| Sistema | 06/10/2020 16:11:16 | Senhor fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, CNPJ/CPF: 35.283.273/ o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 16:12:43 | Para MATHEUS F. T DE MIRANDA - Anexar no prazo máximo de 2 (du solicitação da Pregoeira, conforme item 8.4 do edital. |
| Sistema | 06/10/2020 16:25:59 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MATHEUS F. T DE MIRANDA, CN 35.283.273/0001-75, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 16:58:21 | Para MATHEUS F. T DE MIRANDA - Prezado licitante, o atestado não pod por nota fiscal. Se o edital exige atestado de capacidade técnica, as er cumprir, sob pena de inabilitação no certame. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 16:59:19 | A empresa MATHEUS F. T DE MIRANDA está inabilitada no item 1 por de item 8.5, alínea ´f´ do edital. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 17:02:28 | Em virtude da proximidade do encerramento do horário comercial, susp sessão, ficando desde já marcada sua reabertura para amanhã, quar outubro, às 14:30, para convocação da próxima empresa classificada pa tarde. |
| Pregoeiro | 07/10/2020 14:31:00 | Boa tarde, senhores. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 75/20 |
| Pregoeiro | 07/10/2020 14:32:14 | Em função da inabilitação da empresa MATHEUS F. T DE MIRANDA, se retorno à fase de convocação de propostas para o item 1. Acompanh convocação. |
| Sistema | 07/10/2020 14:32:32 | Senhor fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0( envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 07/10/2020 15:18:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 1 58, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 07/10/2020 15:31:29 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Prezado licitante, o prazo de entrega dias úteis, conforme edital, em virtude de ser material necessário para que se aproximam. Em sua proposta, consta prazo de 30 dias. É poss produto no prazo solicitado no edital? |
| 15.724.019/0001-58 | 07/10/2020 15:36:44 | Sr Pregoeiro, peço que aguarde um momento pois preciso verificar e Atenciosamente. |
| Pregoeiro | 07/10/2020 15:38:31 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Pois não. Aguardamos sua re |
| Pregoeiro | 07/10/2020 16:10:42 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Algum posicionamento sobre o praz |
| 15.724.019/0001-58 | 07/10/2020 16:14:59 | Sr Pregoeiro, devido a grande quantidade do referido item. Estou verif fornecedores, para lhe informar uma resposta mais precis |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| 15.724.019/0001-58 | 07/10/2020 16:22:30 | Sr Pregoeiro, estou tentando contato com vossa senhoria. Existe alg alternativo do que o divulgado no edital? |
| Pregoeiro | 07/10/2020 16:30:16 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Preferimos a manifestação via chat, a ampla publicidade a todos os atos aqui praticados. |
| 15.724.019/0001-58 | 07/10/2020 16:32:25 | Pois bem, que assim seja! Se for possível estender o prazo para respost da confirmação do fornecedor. Assim que o mesmo me notificar tenho respondê-lo o mais breve possível. Atenciosamente. |
| Pregoeiro | 07/10/2020 16:38:05 | Buscando a aquisição pelo menor preço a fim de atender ao Princípio da sem descumprimento às regras do edital, em virtude da solicitação da e ATACADO EIRELI, suspenderemos esta sessão, ficando desde já marcad para amanhã, quinta-feira, 8 de outubro, às 14h. |
| Pregoeiro | 07/10/2020 16:38:59 | Em nome do TRE/CE, agradecemos a participação de todos. Bo |
| Pregoeiro | 08/10/2020 14:02:32 | Boa tarde, senhores. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 75/20 |
| Pregoeiro | 08/10/2020 14:03:26 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Prezado licitante, o prazo de entrega dias úteis, conforme edital, em virtude de ser material necessário para que se aproximam. Em sua proposta, consta prazo de 30 dias. É poss produto no prazo solicitado no edital? |
| 15.724.019/0001-58 | 08/10/2020 14:13:09 | Sr Pregoeiro, em consulta com o fabricante foi constatado que devido matéria-prima para a produção do referido item, não é possível entre quantidade dentro do prazo estipulado. |
| Pregoeiro | 08/10/2020 14:15:19 | Para QUALITY ATACADO EIRELI - Entendemos. Em nome do TRE/CE, a atenção. |
| Sistema | 08/10/2020 14:17:41 | Senhor fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.9 solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 08/10/2020 15:41:48 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI 10.942.831/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Pregoeiro | 08/10/2020 15:52:12 | Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Prezado licitante, o prazo de é de 10 dias úteis, conforme item 4.8. ´b´ do edital, em virtude de necessário para uso nas Eleições que se aproximam. Em sua proposta, 60 dias para entrega. É possível entregar o produto no prazo solicita |
| Pregoeiro | 08/10/2020 15:53:14 | Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Aguardamos sua respost |
| Pregoeiro | 08/10/2020 16:06:10 | Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Aguardamos sua resposta r urgência. |
| 10.942.831/0001-36 | 08/10/2020 16:19:46 | boa tarde |
| 10.942.831/0001-36 | 08/10/2020 16:20:54 | infelizmente devido a falta de matéria prima e a alta demanda em p fornecedor não consegue me entregar esse produto com prazo inferi |
| Pregoeiro | 08/10/2020 16:24:28 | Para COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Ok. Sua proposta será des descumprimento do item 4.8. ´b´ do edital e item 6.2 do Termo de |
| Sistema | 08/10/2020 16:25:04 | Senhor fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTD 26.950.671/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ít |
| Sistema | 08/10/2020 17:15:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, enviou o anexo para o íter |
| Pregoeiro | 08/10/2020 17:23:59 | Solicitação de desclassificação da Empresa LICERI COMERCIO DE PROD LTDA. Concedida em face dos motivos elencados. |
| Pregoeiro | 08/10/2020 17:26:20 | Em virtude da proximidade do encerramento do horário comercial, susp sessão, ficando desde já marcada sua reabertura para amanhã, sext outubro, às 9h. Boa noite a todos. |
| Pregoeiro | 09/10/2020 09:02:30 | Bom dia, senhores. Estamos reabrindo o Pregão Eletrônico nº 75/202 |
| Pregoeiro | 09/10/2020 09:03:18 | Daremos continuidade ao certame, convocando a próxima empresa cla item 1, ainda sem proposta válida. |
| Sistema | 09/10/2020 09:03:26 | Senhor fornecedor CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO 29.307.671/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao ít |
| Sistema | 09/10/2020 10:50:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CHRISTIANE SOARES SANTOS DO N CNPJ/CPF: 29.307.671/0001-81, enviou o anexo para o íter |
| Pregoeiro | 09/10/2020 10:59:32 | Solicitação de desclassificação da Empresa CHRISTIANE SOARES S NASCIMENTO. Concedida em face dos motivos elencados |
| Pregoeiro | 09/10/2020 11:02:24 | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

| | | |
|---|---|---|
| | | A próxima empresa classificada para o item 1 está com valor do lance ac referência. Consultaremos a mesma sobre seu interesse em fornecer o i Referencia da Administração. |
| Pregoeiro | 09/10/2020 11:03:44 | Para PRISMA PAPELARIA EIRELI - Sr. Fornecedor, aceita fornecer o iter Referencia da Administração, cujo valor total é de R$14.832,73? guarda neste chat. |
| Pregoeiro | 09/10/2020 11:28:31 | Em virtude da ausência de manifestação da empresa PRISMA PAPEL entendemos que a mesma não tem interesse na negociação pr |
| Pregoeiro | 09/10/2020 11:31:02 | Senhores, suspenderemos este certame para apreciação da Autoridade TRE/CE, em virtude da não obtenção de proposta para o item 1, haja vi necessidade da aquisição, por se tratar de material indispensável para 2020. |
| Pregoeiro | 09/10/2020 11:32:21 | Fica, desde já marcada a reabertura deste certame para o próximo dia 1 9h. Agradecemos a compreensão de todos. Boa tarde e bom final |
| Pregoeiro | 13/10/2020 14:11:29 | Boa tarde. Reabrimos este pregão antes da data e horário anteriormer apenas para informar que a sua reabertura será antecipada da amanhã, de outubro, às 14:30h. Agradecemos a compreensão de todos. E |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:31:49 | Boa tarde a todos. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:33:42 | Estamos reabrindo o P.E. nº 75/2020, do TRE/CE, suspenso para aprec pela Autoridade Superior deste TRE/CE, em virtude da não obtenção de item 1 - chave de teste. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:34:47 | Em função dos fatos ocorridos neste certame para aquisição do item 1 – após submeter o presente processo para apreciação e decisão da Auto deste Tribunal, o mesmo decidiu da seguinte forma, a seguir tra |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:35:18 | "Considerando que o item 1 - chave de fenda - é imprescindível para técnicos de urna; considerando que esse item pode resultar fracassa impossibilidade de entrega pelos demais classificados; considerando a advindas da pandemia do COVID-19; considerando que a 1ª classificada condição de microempresa;... |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:35:51 | ...e considerando, ademais, tratar-se de aquisição para pronta entre dispenso a exigência da apresentação do balanço patrimonial do últimc esteio no art. 3º do Decreto nº 8.538/20151 - Planalto, e declaro habili melhor classificada, JARDEL J VIEIRA EIRELI. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:37:59 | Desta forma, consultaremos as certidões de habilitação eventualment empresas vencedoras, para atualização. Aguardem. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:48:31 | Atualizadas as certidões das empresas JARDEL J VIEIRA EIRELI (vence PRISMA PAPELARIA EIRELI (vencedora item 2), a pregoeira consider habilitadas no presente certame. |
| Sistema | 14/10/2020 14:52:20 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de re itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no |
| Pregoeiro | 14/10/2020 14:53:08 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 1 15:22:00. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 15:23:29 | Está encerrado o prazo para registro de intenção de recursos, sem qu qualquer manifestação nesse sentido. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 15:24:08 | Avisamos às empresas vencedoras que NÃO há necessidade de envio assinadas ou documentos de habilitação. |
| Pregoeiro | 14/10/2020 15:24:45 | Assim, damos por encerrado o presente certame. Em nome do TRE/CE, participação de todos. Boa tarde. |

**Eventos do Pregão**

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---|---|---|
| Suspensão Administrativa | 21/09/2020 16:50:00 | Previsão de Reabertura: 30/09/2020 14:00:00. Motivo: Recebimento e aná amostras. |
| Reativado | 30/09/2020 14:01:46 | |
| Suspensão Administrativa | 30/09/2020 14:52:00 | Previsão de Reabertura: 13/10/2020 14:00:00. Motivo: Recebimento e aná |
| Reativado | 05/10/2020 13:11:15 | |
| Suspensão Administrativa | 05/10/2020 13:18:00 | Previsão de Reabertura: 06/10/2020 14:00:00. Motivo: Aguardando data d |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| | | |
|---|---|---|
| Reativado | 06/10/2020 14:05:04 | |
| Suspensão Administrativa | 06/10/2020 17:04:00 | Previsão de Reabertura: 07/10/2020 14:30:00. Motivo: Em virtude da pro› encerramento do horário comercial. |
| Reativado | 07/10/2020 14:30:27 | |
| Suspensão Administrativa | 07/10/2020 18:51:00 | Previsão de Reabertura: 08/10/2020 14:00:00. Motivo: Encerramento do h |
| Reativado | 08/10/2020 14:01:25 | |
| Suspensão Administrativa | 08/10/2020 17:28:00 | Previsão de Reabertura: 09/10/2020 09:00:00. Motivo: Proximidade do en horário comercial. |
| Reativado | 09/10/2020 09:01:48 | |
| Suspensão Administrativa | 09/10/2020 13:41:00 | Previsão de Reabertura: 16/10/2020 09:00:00. Motivo: Para apreciação da Superior deste TRE/CE, em virtude da não obtenção de proposta para o iter urgência e necessidade da aquisição, por se tratar de material indispensáve Eleições 2020. |
| Reativado | 13/10/2020 14:10:10 | |
| Suspensão Administrativa | 13/10/2020 14:14:00 | Previsão de Reabertura: 14/10/2020 14:30:00. Motivo: Aguardando reabe |
| Reativado | 14/10/2020 14:31:18 | |
| Abertura de Prazo | 14/10/2020 14:52:20 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 14/10/2020 14:53:08 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/10/2020 às |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos res divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Dec de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:25 horas do dia 14 de outu ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
**Pregoeiro Oficial**

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
**Equipe de Apoio**

Imprimir o Relatório

**Voltar**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:28:59
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177627/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 14/10/2020 15:28:59*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PREGÃO ELETRÔNICO

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

**Pregão Eletrônico** Nº 00075/2020

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**05.556.839/0001-24** - JARDEL J VIEIRA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CHAVE DE TESTE ELÉTRICO | Unidade | 836 | R$ 14.832,7300 | R$ 8,3200 | R$ 6.955,5200 |

**Marca:** FERTAK
**Fabricante:** FERTAK
**Modelo / Versão:** FERTAK
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3"", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra."

**Total do Fornecedor: R$ 6.955,5200**

**28.076.288/0001-05** - PRISMA PAPELARIA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR | Unidade | 230 | R$ 10.242,7600 | R$ 38,6300 | R$ 8.884,9000 |

**Marca:** multilaser
**Fabricante:** multilaser
**Modelo / Versão:** PD 988
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12 mm 3. Dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos idVendor e idProduct, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 16 Gbytes; 13. Implementar no mínimo o padrão USB 3.0, compatível com USB 2.0; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 40Mb/s e 10Mb/s 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;

**Total do Fornecedor: R$ 8.884,9000**

**Valor Global da Ata: R$ 15.840,4200**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

## Pregão Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**
Nº 00075/2020

Às 15:28 horas do dia 14 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00075/2020, referente ao Processo nº 17338/2020, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**
**Descrição:** CHAVE DE TESTE ELÉTRICO
**Descrição Complementar:** Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3´, ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo . Com amostra.
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 836 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 14.832,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** JARDEL J VIEIRA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6.958,3545 **, com valor negociado a** R$ 6.955,5200 .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/10/2020 15:28:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.556.839/0001-24, Melhor lance: R$ 6.958,3545, Valor Negociado: R$ 6.955,5200 |

**Item: 2**
**Descrição:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR
**Descrição Complementar:** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 230 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Estimado:** R$ 10.242,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PRISMA PAPELARIA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8.886,7100 **, com valor negociado a** R$ 8.884,9000 .

**Eventos do Item**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:32:07
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/10/2020 15:28:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.076.288/0001-05, Melhor lance: R$ 8.886,7100, Valor Negociado: R$ 8.884,9000 |

**Fim do documento**

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:32:07
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177629/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 14/10/2020 15:32:07*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**RELATÓRIO FINAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020**

Atendendo à solicitação da Seção de Almoxarifado - SEALX, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 75/2020, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para **aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020,** conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e na página de classificados do Jornal O POVO, na data do dia 4 de setembro (Doc. PAD n.º 149005/2020) e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD n.177627/2020).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foram declaradas vencedoras as empresas constantes do Termo de Adjudicação, Doc. PAD nº 177629/2020. As propostas e documentação de habilitação das vencedoras encontram-se no processo, devidamente nomeadas.

No que tange ao cadastramento do objeto no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras, o código utilizado foi aquele constante no Termo de Referência, no entanto, o edital dispõe que diante de qualquer divergência entre os dados do Comprasnet e aqueles divulgados no instrumento convocatório, estes prevalecem.

A apresentação de Balanço Patrimonial pela empresa vencedora do item 1 foi dispensada pelo Diretor-Geral, conforme despacho no Doc PAD nº 176057/2020, após os fatos narrados por esta Seção de Licitações, Doc PAD nº 175200/2020.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências. Encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de **homologação**, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2020.

**Maria de Fátima de Souza Ribeiro**
Seção de Licitações – SELIC

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 14/10/2020 15:50:23
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177657/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO<br>*Assinado eletronicamente em 14/10/2020 15:50:23*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

**À**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para providenciar a homologação do certame, o mais urgente possível, o material a ser adquirido será ainda encaminhado às Zonas Eleitorais antes da Eleições 2020.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 07:24:50
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 177967/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 07:24:50*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

PAD nº 17338/2020.

De acordo com a informação da SELIC no doc nº 177657/2020.

À SOF, para consulta ao CADIN.
Empós, encaminhe-se à SCI, para emissão de nota técnica.

Por fim, à DIGER para, sendo o caso, homologação do certame, inclusive na ferramenta do sítio eletrônico *comprasgovernamentais.*

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 11:29:00
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178089/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:29:00*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para anexar consulta ao CADIN.

**IBERE COMIN NUNES**
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 14:28:09
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178354/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 14:28:09*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 05556839 - JARDEL J VIEIRA EIRELI
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      15102020 14:58
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                        MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS CAMPOS
          -----     ---------------------------------  ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                     X
          -----     ---------------------------------  ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 05556839
                      2- CPF..:          __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                             PF12/24=ENCERRA
```

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 28076288 - PRISMA PAPELARIA EIRELI
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      151(
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS
--------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                            INFORME OS
          -----     ---------------------------------   ---1-----2--
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE          X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME
          -----     ---------------------------------   ------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 28076288
                      2- CPF..:          __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO N
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                            PF3/
PF1/13=S.O.S                                                PF12/
```

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Para emitir nota de análise sobre o presente procedimento licitatório.

**IBERE COMIN NUNES**
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 15:34:00
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178466/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 15:34:00*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 125/2020**

**Assunto:** Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico n.º 75/2020. Material de consumo para Eleições 2020 e para estoque no Almoxarifado. Análise.
**Referência:** Processo Administrativo Digital n.º 17338/2020

**Interessada:** Seção de Almoxarifado (Sealx)

Senhor Coordenador,

Em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/CE n.º 303/2006 e suas alterações – Regulamento da Secretaria do TRE-CE –, vêm ao exame deste órgão técnico os autos do processo administrativo em epígrafe.

Preliminarmente, destaca-se que, nos termos do item II, "c", do Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, foi exarada determinação aos dirigentes dos órgãos do Poder Judiciário, com o objetivo de que a unidade ou núcleo de controle interno dos respectivos tribunais se abstenha de realizar atividades próprias e típicas de gestão, tais como: *"c.6) decisão ou aprovação de objeto a ser contratado"*, *"c.7) enfrentamento de questões jurídicas provocadas pelo gestor"* e *"c.8) exercício de práticas de atividades de assessoria jurídica, que possam comprometer a independência de atuação da unidade ou núcleo de controle interno"*.

Nesse sentido, o escopo da presente nota técnica restringir-se-á aos termos do art. 5º-C, Inciso I, alínea "a", item 2, da referida Resolução TRE/CE n° 303/2006, o qual incumbe à Sages a competência para *"analisar os atos de gestão originários dos processos licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades e os contratos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da eficiência"*.

## 1. MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**(art. 45, §1º, Lei n.º 8.666/1993)**

1.1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor valor total por item, com vistas à "aquisição de material de consumo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020" (Edital PE 75/2020).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2020 18:14:33
Por: MARCELA NICACIO QUEZADO e outros
TRE

## 2. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

**(Decreto n.º 10.024/2019)**

2.1. Observa-se que os autos, encontram-se instruídos, entre outros, dos seguintes documentos: Documento de Oficialização da Demanda (Doc. 139545/2020), Estudos Preliminares (Doc. 140879/2019), Termo de Referência (Doc. 140873/2020), Edital de licitação (Doc. 148994/2020), comprovação da publicação resumida do instrumento convocatório (Docs. 149005/2020), Ata de Realização de Pregão Eletrônico (Doc.177627/2020), Termo de Adjudicação (Doc. 177629/2020) e Relatório Final (Doc. 177657/2020).

## 3. COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

**(art. 15, inc. V, c/c art. 43, inc. IV, Lei n.º 8.666/1993)**

3.1. A Seção de Compras (Scomp) apresentou o preço médio da contratação em planilha constante do Doc. 144521/2020, da qual se extrai custo para o Item 1 de R$ 14.832,73 e para o Item 2 de R$10.242,76, os quais foram adotados como preço de referência.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**(art. 7º, §2º, inc. III, Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 7, §2º, Decreto n.º 7.892/2013)**

4.1 O Secretário de Orçamento e Finanças (SOF) reporta existência de aporte orçamentário suficiente para atender a demanda (Doc. 145390/2020).

## 5. ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL

**(art. 38, p. único, Lei n.º 8.666/1993)**

5.1. A minuta do Edital de licitação foi previamente examinada pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASDIR), em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 (Doc. 147422/2020).

## 6. APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

**(art. 30, *caput*, Lei n.º 8.666/1993, art.8°, Inciso V, do Decreto 10.024/2019)**

6.1. A minuta do edital foi aprovada pelo Diretor-Geral, que autorizou a realização do certame, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico (Doc.147688/2020).

## 7. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 18:14:33
Por: MARCELA NICACIO QUEZADO e outros
TRE

**(art. 43, inc. VI, Lei n.º 8.666/1993)**

7.1 O pregão eletrônico teve início no dia 21 de setembro de 2020 por meio do sistema de compras do Governo Federal (Compras Governamentais), contando com a participação de várias licitantes, sendo declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, sendo-lhes então adjudicados os respectivos objetos:

**PLANILHA RESULTADO PE N° 75/2020**

| ITEM | MATERIAL | UN | QUANT | EMPRESA | LANCE (R$) | VR. MÁXIMO (R$) | % DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho aproximado:143 mm. Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo – FERTAK | UN | 836 | JARDEL J VIEIRA 05.556.839/0001-24 | 6.955,52 | 14.832,73 | 53,11 |
| 2 | MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE – Multilaser PD988 | UN | 230 | PRISMA PAPELARIA | 8.884,90 | 10.242,76 | 17,75 |

## 8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

**(art. 40, inc. X, Lei n.º 8.666/1993)**

8.1. As propostas vencedoras, como indicado, foram apresentadas com valores inferiores ao preço de referência, viabilizando, assim, sob esse aspecto, a respectiva aceitabilidade. Não sendo questionada a sua não exequibilidade.

## 9. DA HABILITAÇÃO (art. 27, Lei n.º 8.666/1993)

9.1. Restou evidenciado pela documentação anexada aos autos que a empresa vencedora, à época da realização do Pregão, encontrava-se regular perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Justiça do Trabalho, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e receitas estadual e municipal.

9.2. Constam documentos de habilitação relativos às vencedoras: prova de regularidade do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante; consulta à lista de inidôneos do Tribunal de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/10/2020 18:14:33
Por: MARCELA NICACIO QUEZADO e outros
TRE

Contas da União, certidão negativa de falência, atestado de capacidade técnica e contrato social.

9.3. Ademais, a empresa PRISMA PAPELARIA apresentou Balanço Patrimonial; enquanto a licitante JARDEL J VIEIRA foi dispensada de apresentar esse documento contábil pelo Diretor-Geral, com esteio no art. 3º do Decreto nº 8.538/20151 – Planalto (Doc. nº 176057/2020).

## 10. CONCLUSÃO

10.1. Considerando tão somente os quesitos acima analisados, sem prejuízo de eventual exame posterior em sede de procedimento de auditoria, ocasião na qual poderão ser examinadas outras questões, submete-se o presente feito à deliberação da autoridade superior.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

*(assinado eletronicamente)*
**Marcela Nicácio Quezado**
*Chefe da SAGES*

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*
**José Hermínio Pinho Neto**
*Coordenador da COGES*

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*
**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**
*Secretário de Controle Interno e Auditoria*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 18:14:33
Por: MARCELA NICACIO QUEZADO e outros
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178705/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | MARCELA NICACIO QUEZADO<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 18:14:33*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | JOSE HERMINIO PINHO NETO<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 18:30:12*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 18:34:14*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

**À**
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para seguimento.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 15/10/2020 18:34:38
Por: RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 178723/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE<br>*Assinado eletronicamente em 15/10/2020 18:34:38*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.556.839/0001-24
**Razão Social:** JARDEL J VIEIRA ME
**Endereço:** RUA SOUZA PINTO 85 APT 401 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100402203265213919

Informação obtida em 19/10/2020 16:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.076.288/0001-05
**Razão Social:** PRISMA PAPELARIA EIRELI ME
**Endereço:** AV GASPAR DE LEMOS 200 / GUARATIBA / RIO DE JANEIRO / RJ / 23020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 2020101602293595035424

Informação obtida em 19/10/2020 16:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **20.620.960/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **03/07/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**TSK COMERCIO EM GERAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **TSK MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** | ******** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(28) 3542-3866/ (28) 3542-0738** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **BAIXADA** | **13/12/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
**EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA**

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2020** às **15:46:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

**PAD N. 17.338/2020 - Aquisição de material de o, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020.**

**INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 72/2020, cujo objeto é a aquisição de material de consumoo, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, LC 123/2006 e Decreto n. 10.024/2019, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que os itens do certame foram vencidos e adjudicados às empresas Jardel J Vieira Eireli e Prisma Papelaria Eireli, além de terem sido cancelados os itens 1 e 4 do certame (doc. PAD n.º 164.519/2020).

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (docs. PAD nº 147.422/2020), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

| **VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES** | **Observações:** |
|---|---|
| 1. Houve abertura de processo administrativo | PAD n. 17338/2020 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?<br>Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *"os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."* | |
| 2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? | Doc. PAD 139545/2020 - Documento de Oficialização da Demanda;<br>Doc. PAD 140879/2020 - Estudos Preliminares;<br>Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019? | Planejamento Integrado da Eleições 2020.<br>Doc. PAD 139545/2020 - Documento de Oficialização da Demanda |
| 3. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto a ser contratado de forma precisa, suficiente e clara, de acordo com o art. 3º, II da Lei nº 10.520/02? | Sim - Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação? (art. 3º, I da Lei 10.520/02) | Sim - Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 4.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93) | Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 5. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93) | Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 5.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93? | Sim |
| 5.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de | Não se aplica |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).– | |
| 5.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU? | Não se aplica |
| 6. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? | Sim - Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. |
| 6.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? | Sim |
| 7. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º) | Não se aplica |
| 8. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93) | Doc. PAD 142035/2020. |
| 9. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19 e arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93). | Doc. PAD 144521/2020 |
| 9.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (IN/SLTI 73/2020) | Sim. Não obstante haja citação da IN 05/2014 na informação da SCOMP, a metodologia utilizada se adequa à IN 73/2020. |
| 9.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados? | Sim |
| 9.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014) | A própria SCOMP faz a análise. |
| 10. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012? | Não se aplica |
| 11. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da | Docs. PAD n. 145262/2020, 145264/2020, 145390/2020. |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| Lei 8.666/93) | |
| 11.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)<br>Obs. 1: ON AGU 52: "*As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000*." | Não se aplica. |
| 12. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).– | Não se aplica |
| 12.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo? | Não se aplica |

| **LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO** | ESTADO<br>S/N/N.A. |
|---|---|
| 13. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)<br>ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável. | Sim - Doc. PAD 140873/2020 - Termo de Referência. Aquisição de materiais comuns. |
| 13.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019) | Sim |
| 14. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19) | Sim |
| 14.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019) | Não se aplica |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| 15. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93) | Não se aplica |
| 16. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93) | Não se aplica |
| 17. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19) | Sim. Doc. PAD n. 147688/2020 |
| 18. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93) | Sim. 148994/2020 |
| 18.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).- | Não se aplica |
| 18.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo? | Não se aplica |
| 18.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)<br>Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão. | Sim. Anexo II do Edital - 148994/2020 |
| 18.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40 , §2º, II, da Lei 8.666/93) | Não se aplica |
| 19. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016) | Sim |
| 20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) | Sim. Doc. PAD 147422/2020 |
| 21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05 | Sim. Doc. PAD 149005/2020 |
| 21.1 No Aviso mencionado no item anterior, | Sim |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)? | |
| 22 Constam as seguintes comprovações ou declarações:<br>a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);<br>b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988);<br>c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95);<br>d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);<br>e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);<br>f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e<br>g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?<br>h) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT)<br>i) SICAF<br>j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ)<br>k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU)<br>l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU). | Sim. Doc. PAD n. 171942/2020<br>Doc. PAD 171947/2020<br>Doc. PAD 177595/2020<br>Doc. PAD 178446/2020<br>Doc. PAD 178448/2020<br>Doc. PAD 180342/2020<br>Doc. PAD 180341/2020<br>Doc. PAD 180347/2020<br>Destaque-se que, na Certidão do SICAF da empresa Jardel J Vieira Eireli, consta registro impedimento indireto de licitar com a União. O TCU, nos acórdão 2218/2011 - 1Câmara e 1832/2014, estabelece que sua aplicabilidade deve respeitar o contraditório e a ampla defesa, além de haver similaridade entre do objeto social das empresas envolvidas, identidade de sócios controlador ou administrador e utilização de mesmo material técnico e humano. No presente caso, percebe-se que a empresa TSK está extinta e o sócio administrador da empresa ARCA está inativo, o que, em tese, afastaria a aplicabilidade do impedimento de licitar. Fora isso, o item que será forneceido pela empresa Jardel J Vieira Eireli é de baixo valor R$6.955,52 e necessita ser entregue o quanto antes, para fins de atividades relacionadas às Eleições 2020. Sugere-se ainda que, doravante, a COLIC, passe a |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| | verificar e indicar os registros indiretos de impedimento de licitar. |
| 23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)? | Sim. Doc. PAD 169073/2020 e 165175/2020 |
| 24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado? | Sim. Doc. PAD n. 177629/2020 |
| 25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo? | Sim |
| 26. Houve intenção de Recurso? | Não |
| 26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente? | Não |
| 26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro? | Não |
| 26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada? | Não |
| 27. Houve item deserto ou fracassado? | Não |
| 28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:<br>a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;<br>b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;<br>c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e<br>d) atos de adjudicação do objeto. | Sim<br>Doc. PAD 177629/2020<br>Doc. PAD 177628/2020<br>Doc. PAD 177627/2020<br>Doc. PAD 171942/2020<br>Doc. PAD 171947/2020<br>Doc. PAD 177595/2020<br>Doc. PAD 178446/2020<br>Doc. PAD 178448/2020<br>Doc. PAD 180342/2020<br>Doc. PAD 180341/2020<br>Doc. PAD 180347/2020<br>Doc. PAD 166814/2020 |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

| | |
|---|---|
| | Doc. PAD 159921/2020<br>Doc. PAD 148994/2020 |
| 29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia? | Sim Doc. PAD 149005/2020<br>Doc. PAD 149008/2020 |
| 30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002? | Sim |
| 30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? | Não |

A SCI prestou informação no Doc. PAD n. 178705/2020, encaminhando o processo para fins de adjudicação e homologação.

Por fim , válido notar que o ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.° 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *"adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato"*.

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

*Rafael Veras Paz*
*Assessor I da Asdir - Mat. n.º 62.550*

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 16:52:57
Por: RAFAEL VERAS PAZ
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180409/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | RAFAEL VERAS PAZ<br>*Assinado eletronicamente em 19/10/2020 16:52:57*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**DIRETORIA-GERAL**

**PAD N. 17.338/2020**

DESPACHO

R. h.

Trata-se de procedimento destinado à aquisição de material de para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas nos docs. PAD n.º 140873/2020, assim como pela compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado.

Válido notar a informação contante no item 22 da informação Doc. PAD n 180409/2020, quanto ao impedimento indireto de licitar e contratatr, a qual acolho.

Assim, adotando como razões de decidir as explanações contidas nas manifestações oriundas da SELIC, SCI e ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da(s) Portaria(s) n.º 169/2019**, homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. 75/2020.**

Em seguida, à SOF, para emissão de empenho em favor da(s) licitante(s) vencedora(s).

Após, à COLIC, para conclusão do certame e demais providências, bem como observar a sugestão indicada no item 22 da informação constante no Doc. PAD n. 180409/2020.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 19:05:15
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

**CERTIDÃO**

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

(  ) Decisão de Recurso Administrativo.

(  ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º ___/2020.

( X ) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 75/2020.

(  ) Homologação da Cotação Eletrônica nº ___/2020.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 19/10/2020 19:05:15
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 180565/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 19/10/2020 19:05:15*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 05556839000124 28076288000105

LIMPAR

**Data da consulta:** 20/10/2020 16:49:28
**Data da última atualização:** 20/10/2020 10:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/10/2020 15:55:26
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181093/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 15:55:26*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

# N O T A  D E  E M P E N H O



EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE001139
ESPECIE : 07 – ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000199
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001–30 FONE: (085) 3453–3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 – CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60050–080

CREDOR : 05556839/0001–24 – JARDEL J VIEIRA EIRELI
ENDERECO : DAS HORTENCIAS 441 AUGUSTO COCO
MUNICIPIO : 5633 – CONCEICAO DO CASTELO UF: ES CEP: 29370–000
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT – AQUISIÇÃO DE CHAVE DE FENDA P/ TESTE ELÉTRICO PARA USO PELOS TÉCNI–COS DE URNAS NAS ELEIÇÕES 2020, CONFORME EDITAL DO PREGÃO–E Nº 75/2020 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 17338/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES / 5633
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.955,52
SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS****
**********
**********
**********

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 –MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 836 VALOR UNITARIO: 8,32
VALOR DO SEQ. : 6.955,52

CHAVE DE FENDA PARA TESTE ELÉTRICO, BITOLA 1/8 X 3", PONTA CHATA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, UTILIZADA PARA IDENTIFICAR A FASE EM CONDUTO–RES DE CORRENTE ALTERNADA ENTRE 80–250V, CABO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE NÉON E CLIPE EM METAL. TAMANHO APROXIMADO:143 MM. CIRCUITO ELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE BOTÃO NA EXTREMIDADE DO CABO. MARCA: FERTAK.

T O T A L : 6.955,52

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| HUGO PEREIRA FILHO | IBERÊ COMIN NUNES |
| ORDENADOR | GESTOR FINANCEIRO |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/10/2020 16:26:13
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181096/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 16:26:13*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 20:20:27*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

# N O T A  D E  E M P E N H O



EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE001140
ESPECIE : 07 – ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000200
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001–30 FONE: (085) 3453–3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 – CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60050–080

CREDOR : 28076288/0001–05 – PRISMA PAPELARIA EIRELI
ENDERECO : GASPAR DE LEMOS 200 QUADRA 1 LO GUARATIBA
MUNICIPIO : 6001 – RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23020–110
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT – AQUISIÇÃO DE MEMÓRIAS FLASH, TIPO PENDRIVE, PARA USO PELOS TÉCNICOS DE URNAS NAS ELEIÇÕES 2020, CONFORME EDITAL DO PREGÃO–E Nº 75/2020 E SEUS ANE–XOS.

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 IES MATCON
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 17338/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.884,90
OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**********
**********
**********
**********

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/10/2020 16:26:55
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A  D E  E M P E N H O



EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE001140 PROCESSO: PAD 17338/20
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CREDOR : 28076288/0001–05 – PRISMA PAPELARIA EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 –MATERIAL DE TIC
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 230 VALOR UNITARIO: 38,63
VALOR DO SEQ. : 8.884,90

MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM MEMÓRIA FLASH COM CONECTOR USB, DO TIPO PEN DRIVE; 2. POSSUIR CONECTOR USB TIPO A MACHO,COM ESTRUTURA METÁLICA DE PROTEÇÃO AOS CONTATOS DO CONECTOR,COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12 MM 3. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30MM (D X C) E MÁXIMAS DE 15MM X 50 CM (D X C); 4. DEVERÁ SUPORTAR OPERAÇÃO EM TEMPERATURAS DE ATÉ 45° C; 5. POSSUIR CONEXÃO "PLUG & PLAY" SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS OU PROGRAMAS PARA SEU RECONHECIMENTO,COMO MÍDIA REMOVÍVEL, NOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, 7, 8 E 10, MAC OS X E LINUX;6.DEVERÁ FUNCIONAR SEM NECESSIDADE DO USO DE CABOS,FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA OU QUALQUER OUTRO ACESSÓRIO EXTERNO; 7.CADA DISPOSITIVO DEVERÁ POSSUIR NÚMERO SERIAL INDIVIDUAL ÚNICO, DISTINTO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS,GRAVADO NA ME MÓRIA DA SUA CONTROLADORA, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO CAMPO SERIALNUMBER; 8.TODOS OS DISPOSITIVOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE E MODELO,PRODUZIDOS EM UMA MES MA LINHA DE MONTAGEM, COM CONTROLADORES E MEMÓRIAS FLASH IDÊNTICOS. DEMAIS ES– PECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO–E N° 75/20 E SEUS ANEXOS. MARCA: MULTILASER PD988.

T O T A L : 8.884,90

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| HUGO PEREIRA FILHO | IBERÊ COMIN NUNES |
| ORDENADOR | GESTOR FINANCEIRO |

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/10/2020 16:26:55
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181101/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 16:26:55*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |
| | HUGO PEREIRA FILHO<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 20:20:17*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Outubro de 2020.

**À**
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura dos empenhos emitidos e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/10/2020 16:31:58
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 181162/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | IBERE COMIN NUNES<br>*Assinado eletronicamente em 20/10/2020 16:31:58*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver e disseminar as competências gerenciais dos servidores, capacitando-os a assessorar os gestores das unidades do Tribunal e a substituí-los em suas ausências e sucedê-los em eventuais vacâncias de seus cargos e funções,

**RESOLVE**:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Desenvolvimento de Sucessores no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, que será organizado sob os princípios que regem a metodologia de Gestão por Competências implementada no Tribunal.

Art. 2° São objetivos do Programa de Desenvolvimento de Sucessores:

I – Reconhecer institucionalmente os servidores com potencial para ocupar a posição de gestores de equipes;

II – Desenvolver competências gerenciais dos servidores com potencial de liderança;

III – Preparar os participantes para assessorar os gestores de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE.

Art. 3° O planejamento e a execução das ações do Programa ficarão a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que poderá desenvolver as atividades a ele correspondentes na modalidade presencial ou por metodologia de ensino a distância.

Art. 4° Podem participar do Programa de Desenvolvimento de Sucessores os servidores efetivos que não ocupem cargo ou função de natureza gerencial.

Art. 5° É assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor designado como substituto eventual dos titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal em cada período de curso de desenvolvimento gerencial ofertado pela Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 6° A participação no Programa de Desenvolvimento de Sucessores é voluntária e não gera direito à nomeação ou designação do servidor para cargos em comissão e funções comissionadas.

Art. 7º Deverão ser identificadas as ocupações críticas nas unidades administrativas, com o objetivo de subsidiar as ações do Programa de Desenvolvimento de Sucessores.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2020.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA TRE/CE N.º 627/2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.° 19.848/2020,

**RESOLVE** designar a servidora JULIANA COSTA BARBOZA, lotada na Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE, para auxiliar nos trabalhos da Assessoria II do Juiz de Direito - ASJU2, ficando dispensada de suas atividades no setor de origem, de 11/10/2020, data em que foi proferida a decisão, até 18/12/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**
**PRESIDENTE**

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## DIRETORIA GERAL

### Atos do Diretor Geral

**Avisos**

---

**AVISO DE LICITACAO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 88/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos e externos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 22/10/2020. Entrega das propostas a partir de 22/10/2020. Abertura das propostas: 05/11/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 21/10/2020.

---

**AVISO DE ALTERACAO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a alteraç
Objeto: Remoção de resíduos sólidos e entulhos, conforme as especificações
05/11/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.compra

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 22/10/2020 13:26:39
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

**Portarias**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º637/2020 (PAD N.º 21.391/2020)**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores listados em anexo como subgestores n.º 47/2020 e nº 48/2020, celebrados, respectivamente, com as empresas DV PINHEIRO ME e LOCADORA DE VEÍCULOS CATAVENTO LTDA. Os Contratos tem como objeto a contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE) preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**
**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 642/2020 (PAD N.º 13.537/2020)**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar a Coordenadora de Apoio Administrativo, como gestora, e sua assistente, como suplente, na gestão do Contrato n°277/2020, celebrado com a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato, contados a partir da publicação do seu extrato no DOU. Os Chefes dos Cartórios Eleitorais das respectivas Zonas que receberem celulares funcionais atuarão como fiscais da prestação do serviço. As providências inicias referentes à distribuição dos aparelhos serão tratadas diretamente com a Secretaria de Administração. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 21 de outubro de 2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**
**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

**Atos Diversos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020**

Pregão Eletrônico n.º 75/2020. Processo n.º 17.338/2020. Objeto: aquisição de material de para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ: 05.556.839/0001-24. Valor Total: R$ 6.955,52; PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 28.076.288/0001-05, Valor Total: R$ 8.884,90. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 19/10/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 13.537/2020. Espécie: Contrato n.º 277/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CLARO S.A . Objeto: é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato a fim de atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 79/2020 e seus anexos. Valor: R$ 353.341,80. Fundamento Legal: o Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 13.537/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Charles Allan Duarte Lima. Data: 21/10/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**
**DIRETOR-GERAL**

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

**Processo Judicial Eletrônico**

**Despachos, Decisões e Acórdãos**

**Processo 0600339-35.2020.6.06.0000**

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PETIÇÃO CÍVEL (241) - Processo nº 0600339-35.2020.6.06.0000 - Fortaleza -
ORIGEM: Fortaleza

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 22/10/2020 13:26:39
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182856/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | VIVIAN GONCALVES BEZERRA<br>*Assinado eletronicamente em 22/10/2020 13:26:39*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 90030

Nº Processo: 0006177-86.2020. Objeto: Registro de Preços de Solução de Segurança de Rede de Dados. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/10/2020 das 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/90030-5-00039-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

GASPAR PAINES FILHO
Diretor Geral

(SIASGnet - 21/10/2020) 90030-00001-2020NE500106

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO
### PREGÃO Nº 16/2020

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletronico nº 16/2020 - contratação de empresas especializadas em sistemas fotovoltaicos, para implantar usinas de microgeração de energia fotovoltaica, no Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e no Prédio Anexo I - Esmafe - foi adjudicado e homologado em nome da empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.995.315/0001-84) paraos Lotes 01 e 02, com o preço global de R$ 457.900,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novencentos reais).

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 21/10/2020) 090031-00001-2020NE099999

### DIRETORIA-GERAL
### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2°Aditivo ao Contrato n°48/2019. Contratante: TRF5ªR. Contratada:AV LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 10.533.603/0001-02. PAV n°0005340-94.2020.4.05.7000-TRF5ªR. Objeto: Prorrogar a suspensão do Contrato n°48/2019, nos termos do art.57,§ 1°, inc.III c/c art.79,§ 5°, ambos da Lei n°8.666/1993, Parecer Jurídico n°45/2020(1586006) e a Decisão T5-PRES-AJP(1586008), exarados no PAV n° 0004076-42.2020.4.05.7000-TRF5ªR. Prazo de Suspensão: por mais 90(noventa) dias, contados a partir de 20/09/2020, com possibilidade de prorrogação e de retomada de sua execução. Assinatura: 20/10/2020. Assinam: Telma Roberta Vasconcelos Motta, Diretora Geral-TRF5ªR. e Alexandre Ventura Lopes, representante da Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018; Proc. SEI nº 0009791-37.2020.6.02.8502; Fund. Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Nona do Contrato; Partes: União, através do TRE/AL, e o Sr. Rodrigo Andrade Teixeira, CPF nº 052.559.924-02; Objeto: prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 33/2018, que tem por objeto a prestação de serviços musicais, consistente em regência de coral e docência de canto aos integrantes do grupo do coral deste Tribunal, por 12 meses; Valor mensal: R$ 1.000,00, que somado à contribuição previdenciária, perfaz a quantia de R$ 1.200,00. Valor total do aditivo: R$ 14.400,00; Assinatura: 15/10/2020.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, de execução indireta de prestação de serviços de engenharia. PARTES: União, através do TRE-AP e a Empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Vigésima Terceira do instrumento principal, para fins de acréscimo de R$ 2.916,24 (dois mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), bem como prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias. O valor total do contrato passa a ser de R$ 27.916,24 (Vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, e Caio Phelipe da Silva, representante da contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 138879-98.2020.6.05.8000. OBJETO: Contratação de vídeoaulas sobre o tema "Novas competências penais e sentença condenatória penal eleitoral". FAVORECIDO: Volgane Oliveira Carvalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.36.33, 3.3.3.91.47.18. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR: R$ 8.640,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 21/10/2020.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.710-900, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa, especialmente à empresa QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA, por seus representantes legais, CNPJ nº 02.335.428/0001-10, domiciliada em local incerto e não sabido, que, nos autos do processo SEI nº 52113-76.2019.6.05.8000, decidiu pela aplicação da penalidade de R$37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos), tornando-se definitiva a retenção cautelar efetivada, conforme critérios dispostos no item 9 do parecer da ASJUR1 (documento n.° 1213038).

Salvador, 21 de outubro de 2020.
EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Presidente do TRE-BA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.710-900, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa, especialmente à empresa ARREMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por seus representantes legais, CNPJ nº 23.009.157/0001-83, domiciliada em local incerto e não sabido, que, nos autos do processo SEI nº 0051530-91.2019.6.05.8000, decidiu pela inaplicabilidade de penalidade à empresa, devendo-se adotar as providências necessárias para restituição à contratada dos valores retidos cautelarmente, devidamente corrigidos.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### AVISO DE ALTERAÇÃO
### PREGÃO Nº 83/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/10/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/10/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21 Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIDEC - 21/10/2020) 070007-00001-2020NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 16524/2020. Objeto: SRP para eventual prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos e externos, conforme as especificações do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 22/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00088-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/10/2020) 70007-00001-2020NE000001

### DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 13.537/2020. Espécie: Contrato n.º 277/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CLARO S.A . Objeto: é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas, franquia de internet de no mínimo 4 GB e com fornecimento de aparelho em comodato a fim de atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 79/2020 e seus anexos. Valor: R$ 353.341,80. Fundamento Legal: o Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 13.537/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Charles Allan Duarte Lima. Data: 21/10/2020.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Processo n.º 17.338/2020. Objeto: aquisição de material de para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demanda específica para o uso dos técnicos de urnas eletrônicas, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas: JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ: 05.556.839/0001-24. Valor Total: R$ 6.955,52; PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 28.076.288/0001-05, Valor Total: R$ 8.884,90. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.

Em 19de outubro de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 05.208.408/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de técnico de urna - Eleições 2020. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.061.0570.4269.0001. Natureza da Despesa: 339037. Nota de Empenho: 2020NE000493 de 20/10/2020. Valor total estimado do contrato: R$ 992.240,16. Prazo de Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2020. Processo SEI nº: 1001.84-2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. CNPJ nº 12.042.826/0002-83. Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias carecedoras de publicidade e de divulgação em jornal local impresso de grande circulação no estado. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2020NE000426 de 16/09/2020. Valor total estimado do contrato: R$ 976,50, sendo R$ 139,50 estimados para 2020 e R$ 837,00 estimados para 2021. Prazo de Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021. Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020. Processo: 2030-38-2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do TRE/ES. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP - CNPJ: 12.039.966/0001-11. Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência e registro dos novos valores contratuais. Novo prazo: 09/01/2021 a 08/01/2022. Novo valor total estimado: R$ 585.489,83, sendo R$ 81.620,99 executados em 2017, R$ 113.373,04 executados em 2018, R$ 118.845,81 executados em 2019, R$ 131.664,18 estimados para 2020, R$ 131.664,18 estimados para 2021 e R$ 2.827,10 estimados para 2022. Fundamentação Legal: arts. 57, II e 58, I da Lei n° 8.666/93. Data da Assinatura: 20/10/2020. Processo: 0000142-68.2019.6.08.8000.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

O t
forma eletrôn
aquisição de
Innovare Indústria e Comércio de Peças Plásticas EIRELI (CNPJ n° 33.656.835/0001-53),

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/10/2020 13:28:26
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182857/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | VIVIAN GONCALVES BEZERRA<br>*Assinado eletronicamente em 22/10/2020 13:28:26*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 22 de Outubro de 2020.

**À**
**SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 22/10/2020 13:31:11
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 182864/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
| | VIVIAN GONCALVES BEZERRA<br>*Assinado eletronicamente em 22/10/2020 13:31:11*<br>*Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb* |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.